

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "adm@monvizo.com.br" <andreia.campos@monvizo.com.br>
Para: "pregaoeletronico" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: "ANDREIA" <andreia.campos@monvizo.com.br>
Data: 13/10/2025 08:57 (02:43 horas atrás)
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL -PE 210-2025-SAP Nº 1000000210 - AAC AR CONDICIONADO LTDA
Andréia Meilhan C (3).png (39.67 KB)
Anexos: PROPOSTA.pdf (476.17 KB)
DECLARACOES.pdf (535.44 KB)
HABILITACAO- matriz e filial.pdf (8.01 MB)

Á

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025 SAP Nº 1000000210

Prezados,

Encaminhamos os documentos de habilitação e proposta do Pregão em epigrafe.

1. Proposta Comercial

2. Habilitação

Enviaremos em 02 e-mails devido aos catálogos técnicos.

Atenciosamente,



Á ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

SAP Nº 100000210

Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA	
CNPJ: 05.102.155/0005-86	Inscrição Estadual: 28.384.654-2
Endereço: Av. Euzébio Varaldo, 184 - Quadra 4 Lote 15 – Porto XV de Novembro Cidade de Bataguassu – Mato Grosso do Sul – CEP 79.780-00	
Fone: (44) 98837-7707 / (44) 98811-1160	E-mail: andreia.campos@monvizo.com.br
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome Completo:	SANDRA REGINA SALES
Cargo:	Representante legal
CPF:	792.406.829-53
RG:	43576674 SESP/PR
Data de Nascimento:	22/04/1970
Telefone:	(44) 98837-7707 (44) 98811-1160
Endereço: Rua Pitanga, 142, Jardim Tropical, CEP 87080-730	
Email:	andreia.campos@monvizo.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco Itaú (341)	Agência: 3713 Conta Corrente: 25072-2
Endereço	Av. Mauá, 3051 – Maringá -PR - 87030-025

PROPOSTA

A empresa AAC Ar Condicionado Ltda, propõe a APPA a execução do objeto da licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o edital, condições gerais de contratos e elementos técnicos instrutores da licitação.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	5	unid	Aparelho ar cond. Cassete 4 vias, 24.000 btus, R-410, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA CARRIER 40KVQD24M5+ 38TVCD24515MM + 40KWFLBM	R\$6.700,00	R\$33.500,00
1.2	4	unid	Aparelho ar cond. Cassete 4 vias, 36.000 btus, R-410	MIDEA CARRIER 40KVQE36M5+	R\$8.500,00	R\$34.000,00

			tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	38CCVE36515MM + 40KWFLBM		
1.3	8	unid	Aparelho ar cond. Cassete 4 vias, 48.000 btus, R-410, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA CARRIER 40KVQE48C5+ 38CCVE48515MC + 40KWFLBM	R\$11.500,00	R\$92.000,00
1.4	11	unid	Aparelho ar cond. Hi Wall Springer Midea 12.000, btus, R-410A, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA CARRIER 38TVCI12S5+ 42AFVCI12S5	R\$2.100,00	R\$23.100,00
1.5	4	unid	Aparelho ar cond. Hi Wall 18.000, btus, R-410 A, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA 38EZVCA18M5 42EZVCA18M5	R\$2.950,00	R\$11.800,00
1.6	2	unid	Aparelho ar cond. Hi Wall 24.000, btus, R-410-A tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA 38EZVCA24M5+ 42EZVCA24M5	R\$4.400,00	R\$8.800,00
1.7	1	unid	Aparelho ar cond. Piso Teto	CARRIER	R\$8.000,00	R\$8.000,00

			36.000, btus, R-410A, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	38CCVD36515MM 42ZQVD36M5		
1.8	8	unid	Aparelho ar cond. Piso Teto 60.000, btus, R-410A, tensão 220/60Hz, bifásico, com controle remoto sem fio (incluindo pilhas alcalinas)	MIDEA 38CCVD60515MM 42ZQVD60M5	R\$ 10.256,25	R\$82.050,00
1.9	1	unid	CONJUNTO DE SOLDA PPU = • :: 01 Maçarico de solda para gás Oxi-Acetileno altamente resistente, utilizado em indústrias de manutenção, reparos, soldagem de chapas. Também utilizado como maçarico de corte quando montado com a cabeça cortadora; Conexões: Entrada de Oxigênio: Porca Rosca Direita 9/16"UNF-18 com Bico de Mangueira ø5/16"; Entrada de Acetileno: Porca Rosca Esquerda 9/16"UNF-18 com Bico de Mangueira ø5/16"; • :: 01	Marca: Famabras Linha: Millennium Modelo: Oxi-Acetileno RI	R\$6.750,00	R\$6.750,00

			<p>Extensão Nº 02 (Espessuras a soldar de: 0,3 a 0,5 mm) • :: 01 Extensão Nº 06 (Espessuras a soldar de: 0,8 a 10 mm) • :: 01 Regulador de Oxigênio • :: 01 Regulador de Acetileno • :: 01 Cilindro de acetileno, com capacidade de 1 kg 60 CM • :: 01 Cilindro de oxigênio, com capacidade de 7 litros (1M³) 60 CM • :: 01 Conjunto de mangueira dupla de 5,0 mts. De comprimento • :: 01 Carrinho com suporte para os cilindros • :: 01 Válvula corta chama para regulador de oxigênio • :: 01 Válvula corta chama para regulador de acetileno • :: 01 Válvula corta chama para maçarico de oxigênio 01 Válvula corta chama para maçarico de acetileno/GLP</p>		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$3000.000,00

DADOS DA PROPOSTA

- 1. O valor proposto é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).**
2. O prazo para entrega de cada Ordem de Compra será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de encaminhamento da Ordem de Compra por e-mail.
3. Local de entrega: Almoxarifado da APPA, localizado na Av. Cel. José Lobo, 220 - Dom Pedro II, Paranaguá - PR, 83203-800, Paranaguá – PR.
4. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias.
5. As quantidades acima são uma estimativa. A Portos do Paraná fará as solicitações conforme a necessidade, não estando obrigada a utilizar toda quantidade estimada de acordo com o edital termo de referência e seus anexos.

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2025

Sandra Regina Sales
AAC Ar Condicionado Ltda
Representante Legal

Á

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

SAP Nº 1000000210

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA			
CNPJ: 05.102.155/0005-86	Inscrição Estadual: 28.384.654-2		
Endereço: Av. Euzébio Varaldo, 184 - Quadra 4 Lote 15 – Porto XV de Novembro Cidade de Bataguassu – Mato Grosso do Sul – CEP 79.780-00			
Fone: (44) 98837-7707 / (44) 98811-1160	E-mail: andrea.campos@monvizo.com.br		
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:	SANDRA REGINA SALES		
Cargo:	Representante legal		
CPF:	792.406.829-53	RG:	43576674 SESP/PR
Data de Nascimento:	22/04/1970	Telefone:	(44) 98837-7707 (44) 98811-1160
Endereço: Rua Pitanga, 142, Jardim Tropical, CEP 87080-730			
Email:	andrea.campos@monvizo.com.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco Itaú (341)	Agência: 3713 Conta Corrente: 25072-2		
Endereço	Av. Mauá, 3051 – Maringá -PR - 87030-025		

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2025

Sandra Regina Sales
AAC Ar Condicionado Ltda
Representante Legal

Á

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

SAP Nº 1000000210

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa AAC Ar Condicionado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº05.102.155/0005-86, estabelecida na Av. Euzébio Varaldo, nº184, Porto XV de Novembro na cidade Bataguassu, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.780-000, e-mail: andrea.campos@monvizo.com.br, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, previstos do Decreto

Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

Aceita integral e irretroatamente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2025

Sandra Regina Sales
AAC Ar Condicionado Ltda
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA	
CNPJ: 05.102.155/0005-86	Inscrição Estadual: 28.384.654-2
Endereço: Av. Euzébio Varaldo, 184 - Quadra 4 Lote 15 – Porto XV de Novembro Cidade de Bataguassu – Mato Grosso do Sul – CEP 79.780-00	
Fone: (44) 98837-7707 / (44) 98811-1160	E-mail: andreja.campos@monvizo.com.br

Para efeito da informação sobre a inexistência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

NÃO Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, e NÃO possuo parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista.

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2025

Sandra Regina Sales
AAC Ar Condicionado Ltda
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

A empresa AAC Ar Condicionado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº05.102.155/0005-86, estabelecida na Av. Euzébio Varaldo, nº184, Porto XV de Novembro na cidade Bataguassu, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.780-000, e-mail: andrea.campos@monvizo.com.br, DECLARA, sob as penas da lei que:

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2025

Sandra Regina Sales
AAC Ar Condicionado Ltda
Representante Legal

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR NICOLAU LIMONTA, brasileiro, nascido em 06/12/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Gama, nº 57, apto 1.101, Zona 04, CEP 87.014-110, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.001.998 SESP-PR, expedida em 16/10/1977 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 517.847.509-72, e

SOLANGE MARONEZE LIMONTA, brasileira, nascida em 19/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Luiz Gama, nº 57, Aptonº 1.101, Zona 04, CEP 87.014-110, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº. 2.152.102-7 SESP-PR, expedida em 26/01/1993 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 569.800.199-53.

Sócios da **AAC AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165, Zona 08, CEP 87.050-440, inscrita no CNPJ sob n.º 05.102.155/0001-52, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208565161, em sessão de 14/06/2002 ("Sociedade"), Resolvem ALTERAR seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Os sócios aprovam o ingresso na Sociedade de **MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 165, Zona 08, CEP 87050-440, inscrita no CNPJ sob n.º 53.271.328/0001-09, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41212171384, em sessão de 20/12/2023, neste ato representada por **ODAIR NICOLAU LIMONTA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 2ª – O sócio **ODAIR NICOLAU LIMONTA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, a título oneroso, por incorporação ao capital social de **MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade, reservando para si o direito de receber os rendimentos destas.

Cláusula 3ª – A sócia **SOLANGE MARONEZE LIMONTA**, anteriormente qualificada, cede e transfere, a título oneroso, por incorporação ao capital social de **MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, todas as suas 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade, reservando para si o direito de receber os rendimentos destas.

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 4ª – Diante do acima deliberado, a Cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 5ª – Capital social: O capital social é de R\$ 2.320.700,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil e setecentos reais), dividido em 2.320.700 (dois milhões, trezentas e vinte mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Part.
Mali Participações Ltda.	2.320.700	R\$ 2.320.700,00	100%
Total	2.320.700	R\$ 2.320.700,00	100%

(...)”

Cláusula 5ª – O sócio unico decide aprovar a destituição dos Srs. **VICTOR LIMONTA NETO** e **ODAIR NICOLAU LIMONTA** da administração da Sociedade. Os administradores ora destituídos e a Sociedade outorgam-se mutuamente a mais plena, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e/ou título.

Cláusula 6ª – Ato contínuo, o sócio unico aprova a eleição da Sra. **SANDRA REGINA SALES**, brasileira, nascida em 22/04/1970, administradora, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43576674 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 792.406.829-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pitanga, 142, Jardim Tropical, CEP 87080-730, para o cargo de administradora da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado. A administradora, acima qualificada, neste ato eleita no respectivo cargo, declara que não está impedida por lei especial, de ser administradora da Sociedade em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – O sócio delibera por constituir a Filial de n.º 5 da Sociedade, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Maria Ignez Maranhão, 520, Jardim Alvorada, CEP 85859-697, tendo como objeto social as mesmas atividades exercidas pela Matriz.

Cláusula 8ª – Diante do acima deliberado, a Cláusula 2ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"Cláusula 2ª – Sede: A Sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165, Zona 08, CEP 87050-440.

Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) *Filial de número 01 situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 4.916, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-040, em Curitiba, Estado do Paraná, com Nire sob o nº 41900789968 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0002-33;*
- b) *Filial de número 03 situada a Rua do Cowboy, 359, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-450, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Nire sob o nº 41901038281 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0004-03;*
- c) *Filial de número 04 Situada à Avenida Euzebio Varaldo, nº 184, Quadra 4, Lote 15, Distrito Porto XV de Novembro, CEP 79.782-000, em Bataguassú, Estado do Mato Grosso do Sul, com Nire sob o nº 54900307034 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86.*
- d) *Filial de número 05 Situada à Rua Maria Ignez Maran, 520, Jardim Alvorada, CEP 85859-697, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná."*

Cláusula 9ª – Por fim, o sócio unico delibera pela **reforma integral** do contrato social da Sociedade, promovendo as alterações, inclusões e exclusões de acordo com os interesses sociais, com a sua consequente consolidação, que vigorará de acordo com as cláusulas renumeradas descritas abaixo.

COTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**AAC AR CONDICIONADO LTDA.****CNPJ N.º 05.102.155/0001-52****NIRE 41208565161**

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringa, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 165, Zona 08, CEP 87050-440, inscrita no CNPJ sob n.º 53.271.328/0001-09, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41212171384, em sessão de 20/12/2023, neste ato representada por **ODAIR NICOLAU LIMONTA** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.001.998 SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 517.847.509-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, 57, Apto 1101, Zona 04, CEP 87014-110.

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócia única da **AAC AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165, Zona 08, CEP 87.050-440, inscrita no CNPJ sob n.º 05.102.155/0001-52, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208565161, em sessão de 14/06/2002, ("Sociedade"), decide por **consolidar** o contrato social da Sociedade, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

Cláusula 1ª – Denominação: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **AAC AR CONDICIONADO LTDA.**, que será regida por este contrato social, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais legislações aplicáveis.

Cláusula 2ª – Sede: A Sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165, Zona 08, CEP 87050-440.

Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial de número 01 situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 4.916, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-040, em Curitiba, Estado do Paraná, com Nire sobo nº 41900789968 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0002-33;
- b) Filial de número 03 situada a Rua do Cowboy, 359, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-450, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Nire sob o nº 41901038281 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0004-03;
- c) Filial de número 04 Situada à Avenida Euzebio Varaldo, nº 184, Quadra 4, Lote 15, Distrito Porto XV de Novembro, CEP 79.782-000, em Bataguassú, Estado do Mato Grosso do Sul, com Nire sob o nº 54900307034 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86;
- d) Filial de número 05 Situada à Rua Maria Ignez Maran, 520, Jardim Alvorada, CEP 85859-697, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cláusula 3ª – Objeto social: A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- I - Comercio Importação e exportação de aparelhos de ar condicionado, peças e acessórios para ar condicionado.
- II - Projetos, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado.
- III - Serviços na construção civil.
- IV - Agenciamento e intermediação de negócios no ramo de aparelhos e sistemas de ar condicionado.
- V - Fabricação de dutos de ar condicionado e ventilação.

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A sociedade exerce suas atividades com os seguintes CNAE: 4669-9/99, 4120-4/00, 4322-3/02, 4329-1/99, 4753-9/00, 7490-1/04, 7112-0/00 e 2823-2/00.

Cláusula 4ª – Duração: A Sociedade iniciou suas atividades em 14/06/2002, tendo prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – Capital social: O capital social é de R\$ 2.320.700,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil e setecentos reais), dividido em 2.320.700 (dois milhões, trezentos e vinte mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Part.
Mali Participações Ltda.	2.320.700	R\$ 2.320.700,00	100%
Total	2.320.700	R\$ 2.320.700,00	100%

Parágrafo 1º – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – As quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de **incomunicabilidade**, ou seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

Parágrafo 3º – As quotas, bem como os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de **impenhorabilidade**, pelo sócio, inclusive os direitos que representem na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

Cláusula 6ª – Administração: A administração da Sociedade caberá a administradora não sócia **SANDRA REGINA SALES**, brasileira, nascida em 22/04/1970, administradora, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43576674 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 792.406.829-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pitanga, 142, Jardim Tropical, CEP 87080-730, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo 1º – A administradora da Sociedade compete o uso da firma e a

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

representação da Sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da Sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – Remuneração: A administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª – Desimpedimento: A administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Esta Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula 10ª – Exercício social e balanço patrimonial: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a Sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N.º 05.102.155/0001-52

NIRE 41208565161

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 11 – Resolução das quotas do sócio único em relação à Sociedade: Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12 – Dissolução e liquidação da Sociedade: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da sede da Sociedade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

ODAIR NICOLAU LIMONTA

SOLANGE MARONEZE LIMONTA

VICTOR LIMONTA NETO

SANDRA REGINA SALES

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Odair Nicolau Limonta



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04332980905	VICTOR LIMONTA NETO
51784750972	ODAIR NICOLAU LIMONTA
56980019953	SOLANGE MARONEZE LIMONTA
79240682953	SANDRA REGINA SALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 19:45 SOB Nº 20240215478.
PROTOCOLO: 240215478 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401063618. CNPJ DA SEDE: 05102155000152.
NIRE: 41208565161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2024.
AAC AR CONDICIONADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, as partes,

ODAIR NICOLAU LIMONTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.001.998 SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 517.847.509-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, 57, Apto 1101, Zona 04, CEP 87014-110, e

SOLANGE MARONEZE LIMONTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1962, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2.152.102-7 SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 569.800.199-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, 57, Apto 1101, Zona 04, CEP 87014-110,

resolvem constituir uma sociedade empresária limitada ("Sociedade"), que se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas a seguir descritas:

Capítulo I**Denominação, Sede, Objeto e Duração**

Cláusula 1ª – A Sociedade tem a denominação de **MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.** e é regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pelas disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, 165, Zona 08, CEP 87050-440, e pode, por deliberação tomada por sócios titulares da maioria do capital social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a atividade de participação no capital de outras sociedades, na qualidade de sócio ou acionista, no País ou no exterior.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 08/12/2023, tendo prazo de duração indeterminado.

Capítulo II**Capital Social e Quotas**

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 2.320.700,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil e setecentos reais), dividido em 2.320.700,00 (dois milhões, trezentas e vinte mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

- a) **ODAIR NICOLAU LIMONTA** subscreve 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas, integralizando mediante a incorporação de 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas de sua propriedade na empresa **AAC – AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Gastão Vidigal, 165, Zona 08, CEP 87050-440, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.102.155/0001-52, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208565161, em sessão de 18/04/2017; e
- b) **SOLANGE MARONEZE LIMONTA** subscreve 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas, integralizando mediante a incorporação de 1.160.350 (um milhão, cento e sessenta mil e trezentas e cinquenta) quotas de sua propriedade na empresa **AAC – AR CONDICIONADO LTDA.**, anteriormente qualificado.

Sócios	Quotas	Valor	Part.
Odair Nicolau Limonta	1.160.350	R\$ 1.160.350,00	50%
Solange Maroneze Limonta	1.160.350	R\$ 1.160.350,00	50%
Total	2.320.700	R\$ 2.320.700,00	100%

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade ao sócio remisso, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada, nos termos do art. 106, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.404/76.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O capital social sofrerá, então, a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª – Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

Parágrafo 1º – A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à administração da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos demais sócios, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de tal carta pela administração, adquirir as referidas quotas, total ou parcialmente. Poderão ainda os sócios, no mesmo prazo, apresentar ao sócio alienante uma contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 2º – Decorrido o prazo acima, sem que haja o exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, observado o Parágrafo 4º.

Parágrafo 3º – Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo 4º – Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 5º – Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula ou em eventual acordo de sócios devidamente arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 6º – O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****Capítulo III
Das Deliberações Sociais, Reunião de Sócios**

Cláusula 8ª – A Reunião Ordinária de Sócios poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Não será realizada Reunião de Sócios quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 9ª – A Reunião de Sócios terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do capital social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Cláusula 10 – A Reunião de Sócios será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada ou por correio eletrônico informado pelos Sócios, ambos com aviso de recebimento, ou pessoalmente com protocolo de entrega, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º – Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Sócios será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, com cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 2º – Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 100 (cem) folhas.

Cláusula 11 – A designação de administradores da Sociedade, sócios ou não sócios, dependerá de aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Parágrafo 1º – As demais deliberações deverão observar os quóruns previstos em Lei.

Parágrafo 2º – As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Capítulo IV
Administração**

Cláusula 12 – A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

Cláusula 13 – A Sociedade será administrada pelo sócio administrador **ODAIR NICOLAU LIMONTA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único – Para os efeitos legais determinados, o administrador está autorizado ao uso da denominação social assinando juntamente com a denominação.

Cláusula 14 – O sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-o em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, alienar, adquirir e locar bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **assinando isoladamente**.

Parágrafo único – No limite de suas atribuições, o sócio administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 15 – O sócio administrador poderá receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião de Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 16 – É vedado ao sócio administrador, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, seus sócios, suas associadas, coligadas ou controladas.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Cláusula 17 – O prazo de gestão da administração é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente contrato social.

Capítulo V**Da Retirada, Impedimento ou Falecimento de Qualquer dos Sócios**

Cláusula 18 – A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 20.

Cláusula 19 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos sócios, caso em que seus herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no respectivo inventário, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 7ª.

Cláusula 20 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especial ou de determinação, conforme o caso, a ser levantado na data da retirada, interdição, falência, insolvência, impedimento ou falecimento. Os haveres apurados serão liquidados em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira prestação em 60 (sessenta) dias a contar da retirada, interdição, falência, insolvência, impedimento ou falecimento.

Parágrafo 1º – Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º – Os haveres também poderão ser pagos mediante a entrega de ativos da Sociedade, escolhidos de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 3º – Nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, somente lhe é facultado retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva Reunião de Sócios, quando terá as suas quotas liquidadas conforme o procedimento estipulado no *caput*.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****Capítulo VI
Exclusão de Sócio**

Cláusula 21 – É lícita a exclusão de qualquer sócio por (a) justa causa, por praticar atos de inegável gravidade, que estiver colocando em risco a continuidade da Sociedade e/ou por (b) quebra de *affectio societatis*, ou seja, não mais existindo a confiança mútua entre os sócios.

Parágrafo 1º – A exclusão de sócio pelos motivos aqui previstos deve ser deliberada com observância dos procedimentos previstos em lei, bem como respeitando o acordo de sócios devidamente arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º – Os haveres do sócio excluído serão calculados com base em balanço especial, a ser levantado na data da exclusão. Os haveres apurados serão liquidados em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira prestação em 60 (sessenta) dias a contar da exclusão do sócio.

Parágrafo 3º – Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio excluído.

**Capítulo VII
Da Dissolução e Liquidação**

Cláusula 22 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à administração da Sociedade providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social.

**Capítulo VIII
Exercício Social, Reservas, Distribuição de Lucros**

Cláusula 23 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º – Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º – Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º – A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Capítulo IX
Disposições Finais

Cláusula 24 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente contrato social.

Cláusula 25 – Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406/02 e terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 26 – A administradora aceita a designação e declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cláusula 27 – Os sócios, neste ato, elegem o foro da Comarca da sede da Sociedade, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

ODAIR NICOLAU LIMONTA

SOLANGE MARONEZE LIMONTA

ERICKA DA SILVA TISSOT PEDROLO

Advogada

OAB/PR n.º 90.844



ASSINATURA ELETRÔNICA

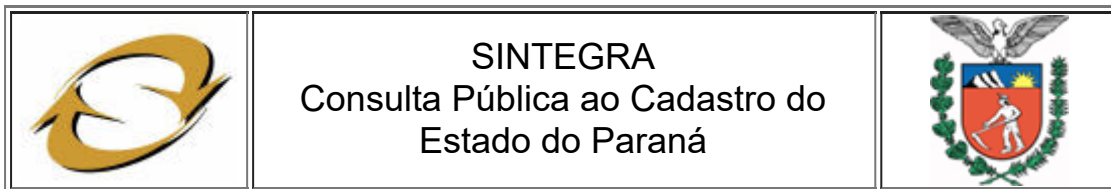
Certificamos que o ato da empresa MALI PARTICIPAÇÕES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04598323957	ERICKA DA SILVA TISSOT PEDROLO
51784750972	ODAIR NICOLAU LIMONTA
56980019953	SOLANGE MARONEZE LIMONTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 14:00 SOB Nº 41212171384.
PROTOCOLO: 238727726 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318109349. CNPJ DA SEDE: 53271328000109.
NIRE: 41212171384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2023.
MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
06/10/2025 - 10:54:28

CNPJ:	05.102.155/0001-52	Inscrição Estadual:	90261611-07
Nome Empresarial:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV GASTAO VIDIGAL		
Número:	165	Complemento:	
Bairro:	AEROPORTO		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.050-440	Telefone:	(44)3032-6500
E-mail:	CONTROLE@AAC-AMBIENTE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2823200 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
Início das Atividades:	08/2002
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2002
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2002
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.102.155/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2002
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONVIZO AR CONDICIONADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-440	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@AAC-AMBIENTE.COM.BR	TELEFONE (44) 3032-6500/ (44) 3032-6500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **14:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.102.155/0005-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONVIZO AR CONDICIONADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUZEBIO VARALDO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO QUADRA4 LOTE 15
CEP 79.780-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO XV DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO BATAGUASSU
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3032-6500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **14:34:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Código de Autenticidade: AC7D9CDBCE13EFF27104B52CE27323EC

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 94675	CNPJ/CPF: 05.102.155/0001-52	Protocolo Geral: 32464/2022	14/07/2022, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
AAC AR CONDICIONADO LTDA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, DOUTOR, 165 DT 2/3/2/3-A/2/3-B/2/3-C/2/3D/ - ZONA 08 Área Construída Utilizada: 1.400,00 m ² Área Total Utilizada: 1.400,00 m ²		Zona / Quadra / Data 08 A-15 002 Cadastro Imobiliário 8160180	
ATIVIDADE COMÉRCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROJETOS DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS NO RAMO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO			
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. - SEMA			

Expedido em 19/07/2022

Código validador nº 08F9CFF87

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AAC AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 05.102.155/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:21:50 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **3376.49FE.67C0.00D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037428011-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.102.155/0001-52**
Nome: **AAC AR CONDICIONADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com penhora efetivada, autos: 0009335-73.2019.8.16.0190. parecer favorável da PGE.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Maringá, 05/08/2025

RONALDO CORREA



ePROTOCOLO



Documento: **7403442199105082025075018.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ronaldo Correa** em 05/08/2025 07:50.

Inserido ao protocolo **24.406.318-7** por: **Ronaldo Correa** em: 05/08/2025 07:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
292155c8ed3e0673bc370052cea5d9a5.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 794396/2025

Contribuinte : **AAC AR CONDICIONADO LTDA**
CCE : **28.384.654-2**

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
ALIM	02771--	28.384.654-2	Impugnação
ALIM	02772--	28.384.654-2	Impugnação

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:52:44 horas do dia 29/08/2025 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

THATIANE MACIEL DUTRA Assinado de forma digital por THATIANE
CAPELARI:90131118153 MACIEL DUTRA CAPELARI:90131118153
Dados: 2025.08.29 07:54:04 -04'00'

Carimbo / Assinatura



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 263251/2025

Certificamos, conforme requerido por **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.102.155/0001-52**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.102.155/0001-52**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/10/2025**

Válida até: **04/01/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FFE188D973FF89EBB17080D53DE5BFD9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
Av. AQUIDAUANA, 1001 - Centro - BATAGUASSU
CNPJ: 03.576.220/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000010257

Contribuinte

AAC AR CONDICIONADO LTDA

Logradouro

R EUZEBIO VARALDO

Bairro

NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO

Cidade

BATAGUASSU

CPF/CNPJ

05.102.155/0005-86

Número

184

Complemento

QUADRA 4 LOTE 15

CEP

79780000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:51:32 do dia 06/10/2025

Válida até 05/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9F62424280461645

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.102.155/0001-52
Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Endereço: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 165 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100423021155724176

Informação obtida em 06/10/2025 08:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.102.155/0005-86

Certidão nº: 59683277/2025

Expedição: 06/10/2025, às 09:43:49

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.102.155/0005-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.102.155/0005-86

Certidão n°: 52821494/2025

Expedição: 08/09/2025, às 17:31:41

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.102.155/0005-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9556100

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/09/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

AAC AR CONDICIONADO LTDA, portador do CNPJ: 05.102.155/0005-86. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Bataguassu, segunda-feira, 29 de setembro de 2025.



PEDIDO Nº:

0009840009



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510021346557343231

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AAC AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 05.102.155/0001-52

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AAC AR CONDICIONADO LTDA NIRE : 41208565161 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503842554		
NIRE (Sede) 41208565161		CNPJ 05.102.155/0001-52		Data de Ato Constitutivo 14/06/2002	Início de Atividade 14/06/2002
Endereço Completo Avenida GASTAO VIDIGAL, Nº 165, AEROPORTO - Maringá/PR - CEP 87050-440					
Objeto Social COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS PARA AR CONDICIONADO, PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL, AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS NO RAMO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E FABRICACAO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO E VENTILACAO					
Capital Social R\$ 2.320.700,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil e setecentos reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.320.700,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil e setecentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome MALI PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 53.271.328/0001-09	Participação no capital R\$ 2.320.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ODAIR NICOLAU LIMONTA	CPF/CNPJ 517.847.509-72	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SANDRA REGINA SALES		CPF 792.406.829-53		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/01/2024	Número 20240215478	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	ATIVA		
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2025, às 13:48:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFLCAKEG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	AAC AR CONDICIONADO LTDA
Número de Identificação do Registro:	4120856516-1
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490030703-4	05.102.155/0005-86	AVENIDA EUZEBIO VARALDO, 184, QUADRA 4 LOTE 15, BAIRRO DISTRITO PORTO XV DE NOVIEMBRO, 79782-000, BATAGUASSU/MS

Último Arquivamento: 25/03/2025	Número: 55519573	Situação da filiais: ATIVA
---------------------------------	------------------	----------------------------

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Campo Grande, 18 de Setembro de 2025 15:33

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002262679 e visualize a certidão)



25/109.011-6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
NIRE	41208565161
CNPJ	05.102.155/0001-52
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361268

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361268
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208565161	CNPJ 05.102.155/0001-52	
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05102155000152	AAC AR CONDICIONADO LTDA:05102155000152	491712492005717000 4	10/10/2023 a 09/10/2024	Sim
Contador	30882257900	JONAS ZIROLDI:30882257900	202602321517210557	03/01/2023 a 03/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1
.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/12/2023 às 09:30:31

3D.6B.B8.53.BE.79.94.16
A0.CA.57.18.FC.39.00.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.674.410,64	R\$ 64.078.188,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.478.707,95	R\$ 52.799.463,96
DISPONIBILIDADE		R\$ 913.113,51	R\$ 3.325.750,79
CAIXA		R\$ 1.188,83	R\$ 10.455,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 329.677,51	R\$ 1.261.818,62
APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 582.247,17	R\$ 2.053.476,34
CREDITOS		R\$ 14.649.275,22	R\$ 26.070.875,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.856.254,61	R\$ 15.842.774,76
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 65.508,01	R\$ 40.772,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 483.266,65	R\$ 880.631,34
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.193.906,96	R\$ 6.170.730,09
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 1.050.338,99	R\$ 3.135.967,10
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 23.916.319,22	R\$ 23.402.837,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 23.916.319,22	R\$ 23.402.837,55
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.195.702,69	R\$ 11.278.724,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.338.303,76	R\$ 1.761.893,42
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 220.165,86	R\$ 220.165,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.118.137,90	R\$ 1.541.727,56
INVESTIMENTOS		R\$ 79.538,19	R\$ 1.519.538,19
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 79.538,19	R\$ 79.538,19
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.440.000,00
IMOBILIZADOS		R\$ 6.777.860,74	R\$ 7.997.293,28
IMOBILIZADO		R\$ 6.902.276,60	R\$ 8.663.046,87
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.350.597,56)	R\$ (3.945.504,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 63.065,44	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO BATAGUASSU		R\$ 342.026,73	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - MARINGÁ		R\$ 2.821.089,53	R\$ 0,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 2.831.545,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 448.205,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 47.674.410,64	R\$ 64.078.188,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.992.661,95	R\$ 41.597.437,54
EMPRESIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 2.552.064,62	R\$ 2.865.475,72
EMPRESIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.194,55
ENCARGOS EMPRESIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.788,20)
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 2.552.064,62	R\$ 2.857.069,37
FORNECEDORES		R\$ 29.616.902,39	R\$ 31.399.977,50
FORNECEDORES		R\$ 29.616.902,39	R\$ 31.399.977,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 337.087,27	R\$ 425.921,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 337.087,27	R\$ 425.921,03
PROVISÕES P/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 1.007.258,80	R\$ 1.603.175,97
PROVISÕES		R\$ 1.007.258,80	R\$ 1.603.175,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 255.992,60	R\$ 266.405,26
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 255.992,60	R\$ 266.405,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 287.206,47	R\$ 1.871.523,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 287.206,47	R\$ 1.871.523,28
PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ 623.200,58	R\$ 298.940,65
PROVISÃO P/IRPJ E CSLL		R\$ 623.200,58	R\$ 298.940,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 55.832,30	R\$ 172.054,37
CONTAS A PAGAR		R\$ 55.832,30	R\$ 172.054,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.257.116,92	R\$ 2.693.963,76
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.257.116,92	R\$ 2.685.161,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.802,42
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.905.752,07	R\$ 7.469.216,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.905.752,07	R\$ 7.469.216,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.493.219,21	R\$ 316.168,61
(-) ENCARGOS S/EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (231.713,77)	R\$ (74.657,35)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.280.001,00
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 4.644.246,63	R\$ 5.947.704,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/11/2023 CNPJ: 05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.775.996,62	R\$ 15.011.534,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.320.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.320.700,00
RESERVAS		R\$ 1.573.577,22	R\$ 1.573.577,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.482.718,52	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 90.858,70	R\$ 1.573.577,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.102.419,40	R\$ 11.017.257,59
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.102.419,40	R\$ 11.017.257,59
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADTO P/FUTUTO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 51.277.015,37	R\$ 209.510.497,07
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 44.322.525,38	R\$ 181.453.956,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.954.489,99	R\$ 28.056.540,37
(-) Deducoes		R\$ (11.647.159,88)	R\$ (54.683.475,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (9.745.792,42)	R\$ (46.427.244,46)
(-) VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS		R\$ (1.901.367,46)	R\$ (8.256.230,89)
Receita Líquida		R\$ 39.629.855,49	R\$ 154.827.021,72
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (30.269.924,32)	R\$ (122.789.283,58)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (30.269.924,32)	R\$ (122.789.283,58)
Lucro Bruto		R\$ 9.359.931,17	R\$ 32.037.738,14
(-) Despesas Operacionais		R\$ (7.281.781,26)	R\$ (27.266.525,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (3.114.055,05)	R\$ (12.576.873,05)
(-) DESPESAS C/ADMINISTRAÇÃO		R\$ (2.878.341,00)	R\$ (14.447.532,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.289.385,21)	R\$ (242.119,75)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 154.316,56	R\$ (493.823,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (156.137,23)	R\$ (2.131.748,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 310.453,79	R\$ 1.637.924,92
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ (68.026,96)	R\$ 11.014.240,96
RECEITAS		R\$ 608.168,02	R\$ 11.523.807,32
(-) DESPESAS		R\$ (670.991,32)	R\$ (1.828,67)
(-) PERDAS S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (404.697,52)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (5.203,66)	R\$ (103.040,17)
Resultado operacional líquido		R\$ 2.164.439,51	R\$ 15.291.630,42
(-) Provisões		R\$ (628.343,40)	R\$ (1.912.164,48)
(-) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL		R\$ (167.914,43)	R\$ (519.286,66)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (460.428,97)	R\$ (1.392.877,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.536.096,11	R\$ 13.379.465,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/11/2023	CNP	05.102.155/0001-52
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 32

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Prejuízos Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.102.419,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		39.724,76
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		13.379.465,94
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)4.809,37
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		14.516.800,73
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)3.499.543,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)3.499.543,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		11.017.257,59
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.BC.58.41.D0.19.9F.B2.1B.AC.5A.D1.CF.A2.14.E2.85.7A.C6.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE NOVEMBRO DE 2023

	2023	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	187.935.859,16	151.771.931,21
Pagamento de fornecedores / despesas	(163.990.430,36)	(134.174.969,13)
Bloqueios Judiciais	(12.665,14)	
0,00		
Pagamento de impostos	(8.471.409,18)	(5.388.559,58)
Pagamento de salários e encargos	(6.215.266,06)	(5.941.173,53)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.246.088,42	6.267.228,97
Pagamento de Imposto de renda e Contribuição social	0,00	(392.475,84)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00	71.531,46
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.246.088,42	5.946.284,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(104.110,61)	(16.226,11)
Outros Investimentos	(110.398,16)	(8.500,00)
Aplicação financeira	3.273,52	741,91
Empréstimos concedidos	(1.254.456,34)	(840.334,23)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.465.691,59)	(864.318,43)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	(0,70)	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(4.170.193,78)	(4.487.365,69)
Pagamentos de juros de capital próprio	(1.522.454,32)	0,00
Empréstimos tomados	1.065.868,89	348.539,56
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(740.979,64)	(1.130.701,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.367.759,55)	(5.269.527,76)
Aumento nas Disponibilidades	2.412.637,28	(187.561,60)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	913.113,51	1.100.675,11
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.325.750,79	913.113,51

Maringá, 30 de Novembro de 2023

Odair Nicolau Limonta
Sócio Administrador
CPF: 517.847.509-72

JONAS

ZIROLDI:3088225790

0

Assinado de forma digital por
JONAS ZIROLDI:30882257900
Dados: 2024.04.01 17:33:23
-03'00

Jonas Zioldi
Reg.no CRC - PR sob o No.PR-02434208
CPF: 308.822.579-00

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AAC Ar Condicionado Ltda**, cadastrada no CNPJ sob o número **05.102.155/0001-52**, iniciou suas atividades em 14 de junho de 2002, tributada pelo **Lucro Real** com apuração trimestral, tendo como objeto social o comércio de aparelhos de ar condicionado, instalação, manutenção e projetos de sistema de ar condicionado e serviços na construção civil. Com sede no município de Maringá-PR, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165 – Zona 08. Com as seguintes filiais: Filial 1 - situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 4.916 – Boqueirão - Curitiba-PR; Filial 3 - situada à Rua do Cowboy, nº 359 – Pioneiros Catarinenses - Cascavel-PR; Filial 4 – situada à Avenida Euzebio Varaldo, nº 184 – Distrito Porto XV de Novembro – Bataguassu-MS.

A empresa teve cisão parcial registrada em 07 de dezembro de 2023 com efeitos de 30 de novembro 2023, cedendo para a empresa Guaiapó Empreendimentos E Administração De Bens Ltda parte do patrimônio líquido, avaliado pelo valor contábil de R\$679.300,00.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Novembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, já contempladas as alterações impostas pela Lei 11.638/2007, 11.941/09 Art. 37 § 5º e complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Importante salientar que os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A empresa contábil se mantém atenta as alterações e, sempre que necessária, avaliará as mudanças ocorridas nas práticas contábeis e sua implantação nas Demonstrações Contábeis da Sociedade.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Imobilizado

É representado pelos direitos que tenham por objeto os bens destinados ao uso nas atividades da empresa ou à manutenção de suas atividades, inclusive os de propriedade industrial ou comercial. Na Contabilidade os bens são registrados pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

c) Teste de recuperabilidade para ativos (impairment)

De acordo com a análise feita pela administração da empresa, os bens registrados no imobilizado não apresentaram nenhuma evidência de desvalorização, obsolescência ou dano físico, portanto não sendo necessário fazer nenhuma provisão para perdas ou ajuste do valor contábil por teste de recuperabilidade, ou seja, após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

d) Ativos circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de um passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A entidade deve classificar todos os outros ativos como não circulantes.

e) Passivos circulante e não circulante

A entidade deve classificar um passivo como circulante quanto: a) esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for pagável num período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

A entidade deve classificar todos os outros passivos como não circulantes.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a **NBC TG 1000** – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da **Resolução 1.255/2009**, exceto pelo ativo imobilizado, onde não é realizado a depreciação pelo método contábil, e sim é utilizado o método conforme o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) onde a depreciação é realizada pelo método linear fiscal.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

05 - DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixas e equivalentes de caixa incluem os saldos remanescentes de caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata.

	2023	2022
Caixa	10.455,83	1.188,83
Bancos Conta Movimento	1.261.818,62	329.677,51
Aplicação Financeira	2.053.476,34	582.247,17
TOTAL	3.325.750,79	913.113,51

Fluxo de Caixa	2023
Caixa nas Atividades Operacionais	9.246.088,42
Caixa nas Atividades de Investimento	(1.465.691,59)
Caixa das Atividades de Financiamento	(5.367.759,55)
Aumento Líquido de Caixa	2.412.637,28
Caixa e equivalente de caixa no início do período	913.113,51
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	3.325.750,79

06 - DUPLICATAS A RECEBER

Refere-se ao saldo a receber de clientes provenientes das vendas a prazo. No saldo não estão considerados os juros sobre duplicatas em atraso. Os juros sobre estas duplicatas são reconhecidos no resultado, no momento da quitação com o credor.

	2023	2022
Duplicatas a Receber		
Clientes Diversos	15.842.774,76	6.856.254,61
TOTAL	15.842.774,76	6.856.254,61

07 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Refere-se a adiantamento feito a fornecedores nacionais para compra de mercadorias.

	2023	2022
Adiantamento a Fornecedores	880.631,34	483.266,65
TOTAL	880.631,34	483.266,65

08 - ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Refere-se ao adiantamento feito aos funcionários como pagamentos de férias.

	2023	2022
Adiantamento de Férias	26.528,75	65.508,01
Adiantamento Salarial	14.243,58	0,00
TOTAL	40.772,33	65.508,01

09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e Imposto de Renda e Contribuição Social Saldo Negativo referente à anos anteriores. Os valores também são referentes a créditos de impostos retidos pelos clientes em notas fiscais emitidas pela empresa, que serão recuperados através de Perd/Comp e o Inss recuperado na folha de pagamento.

	2023	2022
ICMS a Recuperar	17.962,93	0,00
ISS Retido	14.550,00	0,00
IRPJ a Recuperar – Saldo Negativo	8.537,16	321.929,11
INSS a Recuperar	50.467,72	50.621,50
CSLL a Recuperar – Saldo Negativo	30.882,26	122.187,83
IRPJ e CSLL a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	5.820.211,79	0,00
PIS/COFINS a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	127.507,30	4.644.246,63
Pis a Recuperar	0,00	171.399,56
Cofins a Recuperar	0,00	784.083,48
IRRF a Recuperar	2.014,89	842,81
CSLL Indevido/Maior	65.452,24	65.452,24
IRPJ Indevido/Maior	31.991,99	31.991,99
CSRF a Recuperar	1.151,81	1.151,81
TOTAL	6.170.730,09	6.193.906,96

10 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS

Refere-se a um empréstimo concedido a terceiros.

	2023	2022
Empréstimos a Receber de Terceiros	3.135.967,10	1.050.338,99
TOTAL	3.135.967,10	1.050.338,99

11 - ESTOQUES

Os estoques em poder de terceiros são representados pelas mercadorias da empresa que estão armazenadas em depósito fechado conforme contrato firmado com a empresa.

	2023	2022
Estoque de Mercadorias Tributadas	18.435.618,50	17.510.876,89
Mercadorias p/Aplicação em Obras	1.910.313,43	4.776.581,13
Estoque em Poder de Terceiros	3.056.905,62	1.628.861,20
TOTAL	23.402.837,55	23.916.319,22

12 - DEPOSITO JUDICIAL

A empresa está discutindo judicialmente desde 2021 a exclusão do Pis e Cofins de suas próprias bases, conforme Autos nº 5017395-73.2021.4.04-7003 (2ª Vara Federal de Maringá) e exclusão do ISSQN da base de cálculo do Pis e Cofins Autos nº 5017390-51.2021.4.04.7003 (2ª Vara Federal de Maringá). Assim vem depositando em juízo parte do valor devido destes impostos.

DEPOSITOS JUDICIAIS – ATIVO	2023	2022
Cofins – Depósito Judicial	350.093,87	350.093,87
Cofins – Depósito Judicial ISS	21.962,37	21.962,37
ICMS Difal - Depósito Judicial	1.076.230,81	665.306,29
Pis – Depósito Judicial	76.007,22	76.007,22
Pis – Depósito Judicial ISS	4.768,15	4.768,15
Processo nº 0242085720235240096 - Fabio Carmona Ferreira	12.665,14	0,00
TOTAL	1.541.727,56	1.118.137,90

13 – INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO

Os investimentos a longo prazo estão representados por cooperativas de créditos e o investimento em andamento referente a um apartamento no Tayaya Água Hotel Resort em Porto Rico.

	2023	2022
Sicoob Sistema de Coop de Créditos	79.538,19	79.538,19
Ap 317 Tayaya Água Hotel Resort Porto Rico	1.440.000,00	0,00
TOTAL	1.519.538,19	79.538,19

14 - IMOBILIZADO

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado. Os imobilizados em andamento estão representados por consórcios de veículos adquiridos pela empresa.

	Taxa de depreciação anual	2023	2022
Máquinas e Equipamentos	10%	774.332,44	592.210,27
Móveis e Utensílios	10%	204.475,13	202.052,01
Computadores e Periféricos	20%	620.434,11	545.558,42
Veículos	20%	5.771.279,05	4.290.410,75
Telefones	10%	67.725,52	67.725,52
Equipamentos de Segurança	20%	34.537,65	34.537,65
Telefone Celular	20%	349,00	349,00
Instalações	10%	516.445,98	494.781,00
Ferramentas	10%	102.621,99	104.285,98
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	04%	80.846,00	80.366,00
Terrenos	0%	490.000,00	490.000,00
TOTAL		8.663.046,87	6.902.276,60

Depreciação Acumulada	(3.945.504,55)	(3.350.597,56)
-----------------------	----------------	----------------

Imobilizado em Andamento

Consórcios	0,00	63.065,44
Materiais e Serviços Bataguassu	0,00	342.026,73
Barracão Maringá	0,00	2.821.089,53
Materiais e Serviços Cascavel	448.205,78	0,00
TOTAL	448.205,78	3.226.181,7

Imóveis

Barracão Avenida Gastão Vidigal nº 85	2.831.545,18	0,00
TOTAL	2.831.545,18	0,00

15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa possui financiamentos junto aos bancos Itaú, Sicredi e Banco do Brasil e também contraiu empréstimos particulares.

	2023	2022
Empréstimos/Financiamento Curto Prazo	2.865.475,72	2.552.064,62
Empréstimos/Financiamento Longo Prazo	241.511,26	1.261.505,44
TOTAL	3.106.986,98	3.813.570,06

16 - FORNECEDORES

Saldo de Fornecedores a pagar que basicamente se origina das notas e duplicatas referentes à aquisição das principais matérias-primas da entidade. Sendo seus principais fornecedores Climazon Industrial Ltda, Elgin S/A, Fugitsu e Springer Carrier S/A.

	2023	2022
Climazon Industrial Ltda	13.426.987,54	8.423.356,30
Elgin S/A	803.319,58	115.134,67
Fugitsu	909.879,59	1.456.365,30
Springer Carrier S/A	7.035.446,70	8.921.337,97
Fornecedores Diversos	9.224.344,09	10.703.088,22
TOTAL	31.399.977,50	29.619.282,46

17 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São encargos oriundos das obrigações referentes à Folha de Pagamento da Entidade.

	2023	2022
Salários a Pagar	418.225,65	333.169,82
Pró-Labore	2.349,60	2.157,36
INSS a Recolher	75.686,92	64.826,14
FGTS a Recolher	71.448,59	63.966,12
Provisão para Férias/13º Salário	1.603.175,97	1.007.258,80
IRRF s/ Salários	86.668,18	99.896,29
Outros Encargos	32.601,57	27.304,05
Pensão Alimentícia	0,00	1.760,09
TOTAL	2.290.156,48	1.600.338,67

18 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São encargos oriundos das obrigações tributárias junto aos órgãos de âmbito Municipal, Estadual e Federal nos quais a entidade se enquadra.

	2023	2022
ICMS a Recolher	315.552,74	241.951,08
ISS a Recolher	13.523,86	15.619,67
Cofins a Recolher	489.053,08	0,00
Pis a Recolher	106.056,70	0,00
ICMS Diferencial de Alíquota	916.958,37	24.925,80
Outros Impostos a Recolher	30.378,53	4.709,92
TOTAL	1.871.523,28	287.206,47

19 - PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL

São as provisões calculadas para o IRPJ e CSLL de acordo com os trimestres de 2023.

	2023	2022
IRPJ a recolher	219.524,31	458.580,95
CSLL a recolher	79.416,34	164.619,63
TOTAL	298.940,65	623.200,58

20 - ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS

O saldo compreende o estoque que está em depósitos de terceiros, conforme contrato.

	2023	2022
Estoque em Poder de Terceiros - Depósito	2.685.161,34	1.257.116,92
TOTAL	2.685.161,34	1.257.116,92

21 - CUSTOS DIFERIDOS

São os valores da correção monetária e valores recuperados através de ação judicial referente a exclusão do ICMS da base de cálculo de Pis/Cofins e IRPJ/CSLL.

	2023	2022
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – IRPJ/CSLL	1.223.833,83	0,00
Recuperação Judicial de Impostos – IRPJ/CSLL	4.596.377,96	0,00
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – Pis/Cofins	42.523,18	1.549.131,71
Recuperação Judicial de Impostos – Pis/Cofins	84.969,27	3.095.114,92
TOTAL	5.947.704,24	4.644.246,63

22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O Capital Social integralizado passou a ser representado por 2.320.700 (dois milhões, trezentas e vinte mil e setecentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma após a cisão parcial efetuada com base no balanço de novembro de 2023.

	2023	2022
Capital Social Realizado		
Capital Social	2.320.700,00	3.000.000,00
TOTAL	2.320.700,00	3.000.000,00

	2023	2022
Reservas		
Reservas de Lucros	0,00	1.482.718,52
Reservas de Capital	1.573.577,22	90.858,70
TOTAL	1.573.577,22	1.573.577,22

Os lucros acumulados estão representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiverem destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

O resultado de exercício anterior se refere às despesas reconhecidas no resultado em anos anteriores estornados para a devida regularização.

	Valor
Saldo Lucros/Prejuízos Acumulados 2022	1.102.419,40
Lucro Apurado no Período	13.379.465,94
Resultado de Exercício Anterior	34.915,39
Prejuízo Apurado no Período	0,00
Lucros Distribuídos a Sócios	(3.499.543,14)
TOTAL	11.017.257,59

JONAS
ZIROLDI:30882257900

Assinado de forma digital por
JONAS ZIROLDI:30882257900
Dados: 2024.04.01 17:33:07
-03'00'

ODAIR NICOLAU LIMONTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 517.847.509-72

JONAS ZIROLDI
CONTADOR
CRC.: PR-024342 O 8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
NIRE	41208565161
CNPJ	05.102.155/0001-52
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55496
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208565161	CNPJ 05.102.155/0001-52	
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05102155000152	AAC AR CONDICIONADO LTDA: 05102155000152	491712492005717000 4	10/10/2023 a 09/10/2024	Sim
Contador	30882257900	JONAS ZIROLDI: 30882257900	626194314883362514	02/01/2024 a 01/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8
C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2024 às 16:15:23

62.47.6A.00.C1.A8.E5.56
F8.6B.64.31.1F.94.ED.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.078.188,85	R\$ 65.238.161,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 52.799.463,96	R\$ 51.948.685,44
DISPONIBILIDADE		R\$ 3.325.750,79	R\$ 2.971.635,74
CAIXA		R\$ 10.455,83	R\$ 713,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.261.818,62	R\$ 1.740.456,78
APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 2.053.476,34	R\$ 1.230.465,93
CREDITOS		R\$ 26.070.875,62	R\$ 32.377.016,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.842.774,76	R\$ 22.527.837,68
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 40.772,33	R\$ 76.153,48
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 880.631,34	R\$ 671.526,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.170.730,09	R\$ 5.346.603,72
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 3.135.967,10	R\$ 3.754.894,76
ESTOQUES		R\$ 23.402.837,55	R\$ 16.600.033,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 23.402.837,55	R\$ 16.600.033,69
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.278.724,89	R\$ 13.289.475,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.761.893,42	R\$ 3.598.279,63
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 220.165,86	R\$ 220.165,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.541.727,56	R\$ 3.375.613,77
INVESTIMENTOS		R\$ 1.519.538,19	R\$ 1.519.538,19
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 79.538,19	R\$ 79.538,19
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00
IMOBILIZADOS		R\$ 7.997.293,28	R\$ 8.171.658,09
IMOBILIZADO		R\$ 8.663.046,87	R\$ 9.519.626,08
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.945.504,55)	R\$ (4.633.718,95)
IMÓVEIS		R\$ 2.831.545,18	R\$ 2.831.545,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CASCAVEL		R\$ 448.205,78	R\$ 454.205,78
PASSIVO		R\$ 64.078.188,85	R\$ 65.238.161,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.597.437,54	R\$ 42.483.888,12
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 2.865.475,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.102.155/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESIMOS BANCÁRIOS		R\$ 10.194,55	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS EMPRESIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ (1.788,20)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 2.857.069,37	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 31.399.977,50	R\$ 30.560.818,43
FORNECEDORES		R\$ 31.399.977,50	R\$ 30.560.818,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 425.921,03	R\$ 438.191,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 425.921,03	R\$ 438.191,39
PROVISÕES P/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 1.603.175,97	R\$ 1.178.603,86
PROVISÕES		R\$ 1.603.175,97	R\$ 1.178.603,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 266.405,26	R\$ 301.710,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 266.405,26	R\$ 301.710,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.871.523,28	R\$ 2.301.118,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.871.523,28	R\$ 2.301.118,64
PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ 298.940,65	R\$ 421.700,63
PROVISÃO P/IRPJ E CSLL		R\$ 298.940,65	R\$ 421.700,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 172.054,37	R\$ 164.741,39
CONTAS A PAGAR		R\$ 172.054,37	R\$ 164.741,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.693.963,76	R\$ 7.117.002,80
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 4.170.497,54
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.685.161,34	R\$ 2.764.004,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.802,42	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 182.500,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.469.216,50	R\$ 10.063.778,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.469.216,50	R\$ 10.063.778,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 316.168,61	R\$ 316.168,61
(-) ENCARGOS S/EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (74.657,35)	R\$ (74.657,35)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.280.001,00	R\$ 1.278.404,20
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3.441.188,58
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 5.947.704,24	R\$ 5.102.674,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.011.534,81	R\$ 12.690.494,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.320.700,00	R\$ 2.320.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.320.700,00	R\$ 2.320.700,00
RESERVAS		R\$ 1.573.577,22	R\$ 1.573.577,22
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.573.577,22	R\$ 1.573.577,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.017.257,59	R\$ 8.696.217,49
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.017.257,59	R\$ 8.696.217,49
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADTO P/FUTUTO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 48.671.973,22	R\$ 31.786.894,50
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 43.724.897,85	R\$ 28.592.693,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.947.075,37	R\$ 3.194.201,28
(-) Deducoes		R\$ (12.321.516,96)	R\$ (9.194.809,18)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (11.225.146,64)	R\$ (7.014.208,19)
(-) VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS		R\$ (1.096.370,32)	R\$ (2.180.600,99)
Receita Líquida		R\$ 36.350.456,26	R\$ 22.592.085,32
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (30.535.479,22)	R\$ (19.455.751,71)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (30.535.479,22)	R\$ (19.455.751,71)
Lucro Bruto		R\$ 5.814.977,04	R\$ 3.136.333,61
(-) Despesas Operacionais		R\$ (5.724.526,41)	R\$ (3.186.687,09)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (2.445.517,52)	R\$ (1.233.551,38)
(-) DESPESAS C/ADMINISTRAÇÃO		R\$ (3.262.579,16)	R\$ (1.928.154,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (16.429,73)	R\$ (24.980,87)
Resultado Financeiro		R\$ 312.747,82	R\$ 27.333,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (51.593,77)	R\$ (238.027,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 364.341,59	R\$ 265.360,76
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 2.728.161,77	R\$ 2.221.267,21
RECEITAS		R\$ 2.743.139,79	R\$ 2.226.711,55
(-) DESPESAS		R\$ (671,60)	R\$ (3.931,15)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (14.306,42)	R\$ (1.513,19)
Resultado operacional líquido		R\$ 3.131.360,22	R\$ 2.198.247,34
(-) Provisões		R\$ (303.027,32)	R\$ (122.392,96)
(-) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL		R\$ (83.105,14)	R\$ (33.519,06)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (219.922,18)	R\$ (88.873,90)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.828.332,90	R\$ 2.075.854,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNP	05.102.155/0001-52
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 33

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Prejuízos Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		11.017.257,59
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		541.217,86
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		2.075.854,38
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)567.444,08
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		13.066.885,75
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)4.005.121,63
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)365.546,63
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)4.370.668,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		8.696.217,49
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.38.A0.5C.34.12.37.11.4C.8D.42.83.8C.53.71.7F.AB.75.89.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	Saldo
Anterior		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	22.169.712,94	19.267.223,55
Pagamento de fornecedores / despesas	(20.512.786,69)	(14.101.969,54)
Pagamento de impostos	(1.257.759,74)	
(1.264.638,28)		
Pagamento de salários e encargos	(811.858,70)	(799.733,73)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(412.692,19)	3.100.882,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(412.692,19)	3.100.882,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Outros Investimentos	0,00	(10.399,22)
Aplicação financeira	383,46	292,75
Empréstimos concedidos	(520.313,66)	115.102,44
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(519.930,20)	104.995,97
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	(0,70)
Pagamentos de lucros e dividendos	(195.670,72)	0,00
Pagamentos de juros de capital próprio	0,00	(1.089.659,22)
Empréstimos tomados	797.501,00	
0,00		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(23.322,94)	
(10.194,55)		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	578.507,34	(1.099.854,47)
Redução nas Disponibilidades	(354.115,05)	2.106.023,50
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.325.750,79	1.219.727,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.971.635,74	3.325.750,79

Maringá, 31 de Dezembro de 2023

Odair Nicolau Limonta
Sócio Administrador
CPF: 517.847.509-72

JONAS

ZIROLDI:30882257

900

Assinado de forma digital por
JONAS ZIROLDI:30882257900
Dados: 2024.04.01 17:11:40
-03'00'

Jonas Zirolidi
Reg.no CRC - PR sob o No.PR-02434208
CPF: 308.822.579-00

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AAC Ar Condicionado Ltda**, cadastrada no CNPJ sob o número **05.102.155/0001-52**, iniciou suas atividades em 14 de junho de 2002, tributada pelo **Lucro Real** com apuração trimestral, tendo como objeto social o comércio de aparelhos de ar condicionado, instalação, manutenção e projetos de sistema de ar condicionado e serviços na construção civil. Com sede no município de Maringá-PR, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165 – Zona 08. Com as seguintes filiais: Filial 1 - situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 4.916 – Boqueirão - Curitiba-PR; Filial 3 - situada à Rua do Cowboy, nº 359 – Pioneiros Catarinenses - Cascavel-PR; Filial 4 – situada à Avenida Euzebio Varaldo, nº 184 – Distrito Porto XV de Novembro – Bataguassu-MS.

A empresa teve cisão parcial registrada em 07 de dezembro de 2023 com efeitos de 30 de novembro 2023, cedendo para a empresa Guaiapó Empreendimentos E Administração De Bens Ltda parte do patrimônio líquido, avaliado pelo valor contábil de R\$679.300,00.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 30 de Novembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, já contempladas as alterações impostas pela Lei 11.638/2007, 11.941/09 Art. 37 § 5º e complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Importante salientar que os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A empresa contábil se mantém atenta as alterações e, sempre que necessária, avaliará as mudanças ocorridas nas práticas contábeis e sua implantação nas Demonstrações Contábeis da Sociedade.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Imobilizado

É representado pelos direitos que tenham por objeto os bens destinados ao uso nas atividades da empresa ou à manutenção de suas atividades, inclusive os de propriedade industrial ou comercial. Na Contabilidade os bens são registrados pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

c) Teste de recuperabilidade para ativos (impairment)

De acordo com a análise feita pela administração da empresa, os bens registrados no imobilizado não apresentaram nenhuma evidência de desvalorização, obsolescência ou dano físico, portanto não sendo necessário fazer nenhuma provisão para perdas ou ajuste do valor contábil por teste de recuperabilidade, ou seja, após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

d) Ativos circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de um passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A entidade deve classificar todos os outros ativos como não circulantes.

e) Passivos circulante e não circulante

A entidade deve classificar um passivo como circulante quanto: a) esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for pagável num período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

A entidade deve classificar todos os outros passivos como não circulantes.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a **NBC TG 1000** – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da **Resolução 1.255/2009**, exceto pelo ativo imobilizado, onde não é realizado a depreciação pelo método contábil, e sim é utilizado o método conforme o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) onde a depreciação é realizada pelo método linear fiscal.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

05 - DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixas e equivalentes de caixa incluem os saldos remanescentes de caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata.

	12/2023	11/2023
Caixa	713,03	10.455,83
Bancos Conta Movimento	1.740.456,78	1.261.818,62
Aplicação Financeira	1.230.465,93	2.053.476,34
TOTAL	2.971.635,74	3.325.750,79

Fluxo de Caixa	2023
Caixa nas Atividades Operacionais	(412.692,19)
Caixa nas Atividades de Investimento	(519.930,20)
Caixa das Atividades de Financiamento	578.507,34
Redução Líquida de Caixa	(354.115,05)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.325.750,79
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.971.635,74

06 - DUPLICATAS A RECEBER

Refere-se ao saldo a receber de clientes provenientes das vendas a prazo. No saldo não estão considerados os juros sobre duplicatas em atraso. Os juros sobre estas duplicatas são reconhecidos no resultado, no momento da quitação com o credor.

	12/2023	11/2023
Duplicatas a Receber		
Clientes Diversos	22.527.837,68	15.842.774,76
TOTAL	22.527.837,68	15.842.774,76

07 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Refere-se a adiantamento feito a fornecedores nacionais para compra de mercadorias.

	12/2023	11/2023
Adiantamento a Fornecedores	671.526,37	880.631,34
TOTAL	671.526,37	880.631,34

08 - ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Refere-se ao adiantamento feito aos funcionários como pagamentos de férias.

	12/2023	11/2023
Adiantamento de Férias	64.112,80	26.528,75
Adiantamento Salarial	12.040,68	14.243,58
TOTAL	76.153,48	40.772,33

09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e Imposto de Renda e Contribuição Social Saldo Negativo referente à anos anteriores. Os valores também são referentes a créditos de impostos retidos pelos clientes em notas fiscais emitidas pela empresa, que serão recuperados através de Perd/Comp e o Inss recuperado na folha de pagamento.

	12/2023	11/2023
ICMS a Recuperar	3.012,59	17.962,93
ISS Retido	14.550,00	14.550,00
IRPJ a Recuperar – Saldo Negativo	8.537,16	8.537,16
INSS a Recuperar	50.467,72	50.467,72
CSLL a Recuperar – Saldo Negativo	30.882,26	30.882,26
IRPJ e CSLL a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	5.102.472,09	5.820.211,79
PIS/COFINS a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	217,24	127.507,30
IPI a Recuperar	35.747,50	0,00
IRRF a Recuperar	2.036,52	2.014,89
CSLL Indevido/Maior	65.452,24	65.452,24
IRPJ Indevido/Maior	31.991,99	31.991,99
IRRF Retido	84,60	0,00
CSRF a Recuperar	1.151,81	1.151,81
TOTAL	5.346.603,72	6.170.730,09

10 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS

Refere-se a um empréstimo concedido a terceiros.

	12/2023	11/2023
Empréstimos a Receber de Terceiros	3.754.894,76	3.135.967,10
TOTAL	3.754.894,76	3.135.967,10

11 - ESTOQUES

Os estoques em poder de terceiros são representados pelas mercadorias da empresa que estão armazenadas em depósito fechado conforme contrato firmado com a empresa.

	12/2023	11/2023
Estoque de Mercadorias Tributadas	12.442.262,85	18.435.618,50
Mercadorias p/Aplicação em Obras	1.022.021,90	1.910.313,43
Estoque em Poder de Terceiros	3.135.748,94	3.056.905,62
TOTAL	16.600.033,69	23.402.837,55

12 - DEPOSITO JUDICIAL

A empresa está discutindo judicialmente desde 2021 a exclusão do Pis e Cofins de suas próprias bases, conforme Autos nº 5017395-73.2021.4.04-7003 (2ª Vara Federal de Maringá) e exclusão do ISSQN da base de cálculo do Pis e Cofins Autos nº 5017390-51.2021.4.04.7003 (2ª Vara Federal de Maringá). Assim vem depositando em juízo parte do valor devido destes impostos.

DEPOSITOS JUDICIAIS – ATIVO	12/2023	11/2023
Cofins – Depósito Judicial	469.838,83	350.093,87
Cofins – Depósito Judicial ISS	24.837,82	21.962,37
ICMS Difal - Depósito Judicial	2.770.621,13	1.076.230,81
Pis – Depósito Judicial	92.258,42	76.007,22
Pis – Depósito Judicial ISS	5.392,43	4.768,15
Processo nº 0242085720235240096 - Fabio Carmona Ferreira	12.665,14	12.665,14
TOTAL	3.375.613,77	1.541.727,56

13 – INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO

Os investimentos a longo prazo estão representados por cooperativas de créditos e o investimento em andamento referente a um apartamento no Tayaya Água Hotel Resort em Porto Rico.

	12/2023	11/2023
Sicoob Sistema de Coop de Créditos	79.538,19	79.538,19
Ap 317 Tayaya Água Hotel Resort Porto Rico	1.440.000,00	1.440.000,00
TOTAL	1.519.538,19	1.519.538,19

14 - IMOBILIZADO

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado. Os imobilizados em andamento estão representados por consórcios de veículos adquiridos pela empresa.

	Taxa de depreciação	12/2023	11/2023
--	------------------------	---------	---------

anual			
Máquinas e Equipamentos	10%	904.622,78	774.332,44
Móveis e Utensílios	10%	208.855,13	204.475,13
Computadores e Periféricos	20%	638.596,85	620.434,11
Veículos	20%	6.467.500,03	5.771.279,05
Telefones	10%	67.725,52	67.725,52
Equipamentos de Segurança	20%	34.537,65	34.537,65
Telefone Celular	20%	349,00	349,00
Instalações	10%	516.445,98	516.445,98
Ferramentas	10%	102.621,99	102.621,99
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	04%	88.371,15	80.846,00
Terrenos	0%	490.000,00	490.000,00
TOTAL		9.519.626,08	8.663.046,87
Depreciação Acumulada			(4.633.718,95)
Imobilizado em Andamento			
Materiais e Serviços Cascavel		454.205,78	454.205,78
TOTAL		454.205,78	454.205,78
Imóveis			
Barracão Avenida Gastão Vidigal nº 85		2.831.545,18	2.831.545,18
		2.831.545,18	2.831.545,18

15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa possui financiamentos junto ao banco Sicredi e também contraiu empréstimos particulares.

	12/2023	11/2023
Empréstimos/Financiamento Curto Prazo	0,00	2.865.475,72
Empréstimos/Financiamento Longo Prazo	3.682.699,84	241.511,26
TOTAL	3.682.699,84	3.106.986,98

16 - FORNECEDORES

Saldo de Fornecedores a pagar que basicamente se origina das notas e duplicatas referentes à aquisição das principais matérias-primas da entidade. Sendo seus principais fornecedores Climazon Industrial Ltda, Daikin Ar Condicionado Amazonas Ltda, Elgin S/A, Fugitsu, Johnson Controls – Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda, Semp TCL Ind. E Com. De Condicionadores de Ar S/A e Springer Carrier S/A.

	12/2023	11/2023
Climazon Industrial Ltda	11.680.843,51	13.426.987,54
Daikin Ar Condicionado Amazonas Ltda	1.510.552,42	755.332,92
Elgin S/A	270.297,78	803.319,58
Fugitsu	1.095.803,45	909.879,59
Johnson Controls – Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	2.214.318,19	2.423.998,75
Semp TCL Ind. E Com. De Condicionadores de Ar S/A	3.654.018,22	1.129.444,00
Springer Carrier S/A	5.826.247,29	7.035.446,70
Fornecedores Diversos	4.308.737,57	9.224.344,09
TOTAL	30.560.818,43	31.399.977,50

17 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São encargos oriundos das obrigações referentes à Folha de Pagamento da Entidade.

	12/2023	11/2023
Salários a Pagar	432.373,02	418.225,65
Pró-Labore	2.349,60	2.349,60
Rescisão de Contrato a Pagar	2.551,67	5.345,78
Pensao Alimenticia a Pagar	917,10	0,00
INSS a Recolher	65.173,65	75.686,92
FGTS a Recolher	77.961,52	71.448,59
Provisão para Férias/13º Salário	1.178.603,86	1.603.175,97
IRRF s/ Salários	125.947,25	86.668,18
Outros Encargos	32.628,56	32.601,57
TOTAL	1.918.506,23	2.290.156,48

18 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São encargos oriundos das obrigações tributárias junto aos órgãos de âmbito Municipal, Estadual e Federal nos quais a entidade se enquadra.

	12/2023	11/2023
ICMS a Recolher	309.309,47	315.552,74
ISS a Recolher	15.516,40	13.523,86
Cofins a Recolher	742.948,24	489.053,08
Pis a Recolher	160.687,33	106.056,70
ICMS Diferencial de Alíquota	1.006.813,75	916.958,37
Outros Impostos a Recolher	65.843,45	30.378,53
TOTAL	2.301.118,64	1.871.523,28

19 - PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL

São as provisões calculadas para o IRPJ e CSLL de acordo com os trimestres de 2023.

	12/2023	11/2023
IRPJ a recolher	309.628,85	219.524,31
CSLL a recolher	112.071,78	79.416,34
TOTAL	421.700,63	298.940,65

20 - LUCROS A DISTRIBUIR

A empresa provisionou durante o exercício lucros para serem distribuídos aos sócios.

	12/2023	11/2023
Odair Nicolau Limonta	3.905.036,27	0,00
Solange Maroneze Limonta	265.461,27	0,00
TOTAL	4.170.497,54	0,00

21 - ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS

O saldo compreende o estoque que está em depósitos de terceiros, conforme contrato.

	12/2023	11/2023
--	---------	---------

Estoque em Poder de Terceiros - Depósito	2.764.004,66	2.685.161,34
TOTAL	2.764.004,66	2.685.161,34

22 - CUSTOS DIFERIDOS

São os valores da correção monetária e valores recuperados através de ação judicial referente a exclusão do ICMS da base de cálculo de Pis/Cofins e IRPJ/CSLL.

	12/2023	11/2023
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – IRPJ/CSLL	1.083.494,66	1.223.833,83
Recuperação Judicial de Impostos – IRPJ/CSLL	4.018.977,43	4.596.377,96
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – Pis/Cofins	64,31	42.523,18
Recuperação Judicial de Impostos – Pis/Cofins	138,08	84.969,27
TOTAL	5.102.674,48	5.947.704,24

23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O Capital Social integralizado é representado por 2.320.700 (dois milhões, trezentas e vinte mil e setecentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

	12/2023	11/2023
Capital Social Realizado		
Capital Social	2.320.700,00	2.320.700,00
TOTAL	2.320.700,00	2.320.700,00

	12/2023	11/2023
Reservas		
Reservas de Capital	1.573.577,22	1.573.577,22
TOTAL	1.573.577,22	1.573.577,22

Os lucros acumulados estão representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiverem destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

O resultado de exercício anterior se refere às despesas reconhecidas no resultado em anos anteriores estornados para a devida regularização.

	Valor
Saldo Lucros/Prejuízos Acumulados 11/2023	11.017.257,59
Lucro Apurado no Período	2.075.854,38
Resultado de Exercício Anterior	(26.226,22)
Prejuízo Apurado no Período	0,00
Lucros Distribuídos a Sócios	(4.370.668,26)
TOTAL	8.696.217,49

JONAS
ZIROLDI:308822579
00

Assinado de forma digital por
JONAS ZIROLDI:30882257900
Dados: 2024.04.01 17:12:02
-03'00'

ODAIR NICOLAU LIMONTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 517.847.509-72

JONAS ZIROLDI
CONTADOR
CRC.: PR-024342 O 8

Empresa: **AAC AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: 05.102.155/0001-52
Registro no Cartório: Data: 01/01/1900

Folha: 0008
Número livro: 0033

ANÁLISE ATRAVÉS DE ÍNDICES**AAC AR CONDICIONADO LTDA****CNPJ: 05.102.155/0001-52****01/2023 a 12/2023****ESTRUTURA DE CAPITAL**

Grau de Endividamento	<u>PC + PNC</u>	52.547.666,64	0,81	80,55%
	Ativo Total	65.238.161,35		
Participação Capital de Terceiros	<u>PC + PNC</u>	52.547.666,64	4,14	414,07%
	Patrimônio Líquido	12.690.494,71		
Composição Endividamento	<u>Passivo Circulante</u>	42.483.888,12	0,81	80,85%
	PC + PNC	52.547.666,64		
Imobilização do PL	<u>Ativo NC</u>	13.289.475,91	1,05	104,72%
	Patrimônio Líquido	12.690.494,71		
Imobil. Recursos Não Correntes	<u>Ativo NC</u>	13.289.475,91	0,58	58,40%
	Patrim. Líquido + Exig. Longo Prazo	22.754.273,23		

LIQUIDEZ

Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	65.238.161,35	1,24	124,15%
	Passivo Total	52.547.666,64		
Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u>	55.546.965,07	1,06	105,71%
	PC + PNC	52.547.666,64		
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	51.948.685,44	1,22	122,28%
	Passivo Circulante	42.483.888,12		
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	35.348.651,75	0,83	83,20%
	Passivo Circulante	42.483.888,12		
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	2.971.635,74	0,07	6,99%
	Passivo Circulante	42.483.888,12		

ODAIR
NICOLAUAssinado de forma
digital por ODAIR
NICOLAULIMONTA:5178
4750972LIMONTA:51784750972
Dados: 2024.05.10
13:33:38 -03'00'JONAS
ZIROLDI:30882
257900Assinado de forma digital
por JONAS
ZIROLDI:30882257900
Dados: 2024.04.01
17:10:02 -03'00'Odair Nicolau Limonta
Sócio Administrador
CPF: 517.847.509-72Jonas Zioldi
Contador
PR-024342/O-8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro:	34		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
NIRE	41208565161
CNPJ	05.102.155/0001-52
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	484219

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AAC AR CONDICIONADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	484219
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208565161	CNPJ 05.102.155/0001-52	
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05102155000152	AAC AR CONDICIONADO LTDA:05102155000152	491712705495819574 2	23/01/2025 a 23/01/2026	Sim
Contador	30882257900	JONAS ZIROLDI:30882257900	840930071852878528 7	16/01/2025 a 16/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.
74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 17:36:02

55.8B.37.14.0A.8A.A1.45
94.74.04.04.17.9D.7D.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.102.155/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.238.161,35	R\$ 84.307.868,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.948.685,44	R\$ 56.215.490,25
DISPONIBILIDADE		R\$ 2.971.635,74	R\$ 5.112.122,92
CAIXA		R\$ 713,03	R\$ 17.192,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.740.456,78	R\$ 1.008.332,13
APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 1.230.465,93	R\$ 4.086.598,59
CREDITOS		R\$ 32.377.016,01	R\$ 31.576.659,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.527.837,68	R\$ 11.865.186,91
CONTRATOS A DIFERIR		R\$ 0,00	R\$ 15.015.853,90
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 76.153,48	R\$ 88.866,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 556.872,91	R\$ 3.631.323,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES EXTERNOS		R\$ 114.653,46	R\$ 818.581,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.346.603,72	R\$ 156.846,59
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 3.754.894,76	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 16.600.033,69	R\$ 19.526.708,09
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 16.600.033,69	R\$ 19.345.046,23
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 181.661,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.289.475,91	R\$ 28.092.378,12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.598.279,63	R\$ 14.260.828,62
CREDITOS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 220.165,86	R\$ 221.615,28
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.375.613,77	R\$ 3.362.948,63
EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 10.673.764,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.519.538,19	R\$ 1.527.859,79
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 79.538,19	R\$ 81.198,19
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.446.661,60
IMOBILIZADOS		R\$ 8.171.658,09	R\$ 12.303.689,71
IMOBILIZADO		R\$ 9.519.626,08	R\$ 11.840.722,42
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (4.633.718,95)	R\$ (5.832.553,68)
IMÓVEIS		R\$ 2.831.545,18	R\$ 2.831.545,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.102.155/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - MARINGÁ		R\$ 0,00	R\$ 884.801,98
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CASCAVEL		R\$ 454.205,78	R\$ 467.405,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.111.768,03
PASSIVO		R\$ 65.238.161,35	R\$ 84.307.868,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 42.483.888,12	R\$ 46.536.972,52
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 30.560.818,43	R\$ 37.854.153,07
FORNECEDORES		R\$ 30.560.818,43	R\$ 37.854.153,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 438.191,39	R\$ 515.682,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 438.191,39	R\$ 515.682,05
PROVISÕES P/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 1.178.603,86	R\$ 1.446.849,58
PROVISÕES		R\$ 1.178.603,86	R\$ 1.446.849,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 301.710,98	R\$ 415.478,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 301.710,98	R\$ 415.478,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.301.118,64	R\$ 1.461.780,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.301.118,64	R\$ 1.461.780,70
PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ 421.700,63	R\$ 1.003.293,07
PROVISÃO P/IRPJ E CSLL		R\$ 421.700,63	R\$ 1.003.293,07
CONTAS A PAGAR		R\$ 164.741,39	R\$ 66.997,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 164.741,39	R\$ 66.997,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.117.002,80	R\$ 3.772.738,42
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 4.170.497,54	R\$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.764.004,66	R\$ 3.772.738,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A DISTRIBUIR		R\$ 182.500,60	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.063.778,52	R\$ 21.160.994,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.063.778,52	R\$ 21.160.994,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 316.168,61	R\$ 218.273,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.102.155/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (74.657,35)	R\$ (53.198,95)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.278.404,20	R\$ 1.158.404,20
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS		R\$ 3.441.188,58	R\$ 4.821.661,49
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 5.102.674,48	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 15.015.853,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.690.494,71	R\$ 16.609.901,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.320.700,00	R\$ 2.320.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.320.700,00	R\$ 2.320.700,00
RESERVAS		R\$ 1.573.577,22	R\$ 1.573.577,22
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.573.577,22	R\$ 1.573.577,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.696.217,49	R\$ 12.615.624,57
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.696.217,49	R\$ 12.615.624,57
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADTO P/FUTUTO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 05.102.155/0001-52
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 241.297.391,57	R\$ 325.373.445,84
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 210.046.649,92	R\$ 285.869.908,23
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 31.250.741,65	R\$ 39.503.537,61
(-) Deducoes		R\$ (63.878.284,53)	R\$ (80.646.812,33)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (53.441.452,65)	R\$ (63.173.895,34)
(-) VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS		R\$ (10.436.831,88)	R\$ (17.472.916,99)
Receita Líquida		R\$ 177.419.107,04	R\$ 244.726.633,51
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (142.245.035,29)	R\$ (183.318.685,20)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (142.245.035,29)	R\$ (183.318.685,20)
Lucro Bruto		R\$ 35.174.071,75	R\$ 61.407.948,31
(-) Despesas Operacionais		R\$ (30.453.212,33)	R\$ (45.409.242,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (13.810.424,43)	R\$ (18.508.726,01)
(-) DESPESAS C/ADMINISTRAÇÃO		R\$ (16.375.687,28)	R\$ (26.725.609,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (267.100,62)	R\$ (174.907,14)
Resultado Financeiro		R\$ (466.489,83)	R\$ 1.418.656,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.369.775,51)	R\$ (233.182,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.903.285,68	R\$ 1.651.839,32
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 13.235.508,17	R\$ 6.040.827,58
RECEITAS		R\$ 13.750.518,87	R\$ 15.053.230,36
(-) DESPESAS		R\$ (5.759,82)	R\$ (8.447.216,02)
(-) PERDAS S/IMPOSTOS		R\$ (404.697,52)	R\$ (5.080,22)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (104.553,36)	R\$ (560.106,54)
Resultado operacional líquido		R\$ 17.489.877,76	R\$ 23.458.190,22
(-) Provisões		R\$ (2.034.557,44)	R\$ (3.910.101,93)
(-) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL		R\$ (552.805,72)	R\$ (1.063.855,76)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.481.751,72)	R\$ (2.846.246,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.455.320,32	R\$ 19.548.088,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	AAC AR CONDICIONADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	05.102.155/0001-52
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro:
			34

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Prejuízos Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		8.696.217,49
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		202,39
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		19.548.088,29
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)511.987,43
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		27.732.520,74
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)15.116.896,17
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)15.116.896,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		12.615.624,57
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.D2.21.22.40.41.B5.C0.ED.23.B5.29.74.C3.51.58.D0.03.E5.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	310.229.631,72
Pagamento de fornecedores / despesas	(254.576.973,08)
Bloqueios Judiciais	(14.114,56)
Pagamento de impostos	(18.086.423,71)
Pagamento de salários e encargos	(9.580.085,34)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	27.972.035,03
Pagamento de Imposto de renda e Contribuição social	(2.217.043,98)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.754.991,05

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Outros Investimentos	(55.059,32)
Aplicação financeira	375.260,59
Empréstimos concedidos	(6.959.106,30)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.638.905,03)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(19.287.393,71)
Pagamentos de juros de capital próprio	(182.500,60)
Empréstimos tomados	2.913.467,12
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(419.171,65)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(16.975.598,84)

Aumento nas Disponibilidades	2.140.487,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.971.635,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.112.122,92

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2024

Sandra Regina Sales
Administradora
CPF: 792.406.829-53

Jonas Zioldi
Reg.no CRC - PR sob o No.PR-02434208
CPF: 308.822.579-00

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número **05.102.155/0001-52**, iniciou suas atividades em 14 de junho de 2002, tributada pelo **Lucro Real** com apuração trimestral, tendo como objeto social o comércio de aparelhos de ar condicionado, instalação, manutenção e projetos de sistema de ar condicionado e serviços na construção civil. Com sede no município de Maringá-PR, na Avenida Gastão Vidigal, nº 165 – Zona 08. Com as seguintes filiais: Filial 1 - situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 4.916 – Boqueirão - Curitiba-PR; Filial 3 - situada à Rua do Cowboy, nº 359 – Pioneiros Catarinenses - Cascavel-PR; Filial 4 – situada à Avenida Euzebio Varaldo, nº 184 – Distrito Porto XV de Novembro – Bataguassu-MS; Filial 5 – situada à Rua Maria Ignez Maran, nº 520 – Jardim Alvorada – Foz do Iguaçu-PR.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, já contempladas as alterações impostas pela Lei 11.638/2007, 11.941/09 Art. 37 § 5º e complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Importante salientar que os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A empresa contábil se mantém atenta as alterações e, sempre que necessária, avaliará as mudanças ocorridas nas práticas contábeis e sua implantação nas Demonstrações Contábeis da Sociedade.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Imobilizado

É representado pelos direitos que tenham por objeto os bens destinados ao uso nas atividades da empresa ou à manutenção de suas atividades, inclusive os de propriedade industrial ou comercial. Na Contabilidade os bens são registrados pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

c) Teste de recuperabilidade para ativos (impairment)

De acordo com a análise feita pela administração da empresa, os bens registrados no imobilizado não apresentaram nenhuma evidência de desvalorização, obsolescência ou dano físico, portanto não sendo necessário fazer nenhuma provisão para perdas ou ajuste do valor contábil por teste de recuperabilidade, ou seja, após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

d) Ativos circulante e não circulante

A classificação dos ativos da entidade são classificados como circulantes quando: a) se espera realizá-los, vendê-los ou consumi-los no curso normal do ciclo operacional da entidade; b) são mantidos essencialmente com o propósito de negociação; c) se espera que sejam realizados até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) consistem em caixa ou equivalente de caixa, cuja utilização não esteja restrita por um período superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos que não se enquadram nos critérios acima são classificados como não circulantes, incluindo os ativos realizáveis a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

e) Passivos circulante e não circulante

A entidade deve classificar um passivo como circulante quando: a) se espera liquidá-los durante o ciclo operacional normal da entidade; b) forem mantidos essencialmente para negociação; c) devam ser liquidados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não detenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A entidade deve classificar todos os outros passivos como não circulantes.

03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da entidade declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições das **Normas Brasileiras de Contabilidade** aplicáveis às empresas de grande porte, com base no conjunto completo das NBCs emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive a **estrutura conceitual (NBC TG Estrutura Conceitual)**.

Com relação ao ativo imobilizado, a entidade utiliza o método linear de depreciação, conforme previsto no CPC 27, adotando como referência as taxas fiscais previstas no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), por representarem estimativas razoáveis da vida útil econômica dos ativos.

05 - DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixas e equivalentes de caixa incluem os saldos remanescentes de caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata.

	2024	2023
Caixa	17.192,20	713,03
Bancos Conta Movimento	1.008.332,13	1.740.456,78
Aplicação Financeira	4.086.598,59	1.230.465,93
TOTAL	5.112.122,92	2.971.635,74

Fluxo de Caixa	2024
Caixa nas Atividades Operacionais	25.754.991,05
Caixa nas Atividades de Investimento	(6.638.905,03)
Caixa das Atividades de Financiamento	(16.975.598,84)
Aumento Líquido de Caixa	2.140.487,18
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.971.635,74
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	5.112.122,92

06 - DUPLICATAS A RECEBER

Refere-se ao saldo a receber de clientes provenientes das vendas a prazo. No saldo não estão considerados os juros sobre duplicatas em atraso. Os juros sobre estas duplicatas são reconhecidos no resultado, no momento da quitação com o credor.

	2024	2023
Duplicatas a Receber		
Clientes Diversos	11.865.186,91	22.527.837,68
TOTAL	11.865.186,91	22.527.837,68

07 - CONTRATOS A DIFERIR / RECEITAS DIFERIDAS

São contratos firmados com clientes para prestação futura de serviços e fornecimento de materiais, referentes à instalação de sistemas de climatização. Os valores representam receitas diferidas reconhecidas como passivo contratual, cuja apropriação ocorrerá conforme a execução das obrigações previstas em contrato.

	2024	2023
Contratos a Diferir / Receitas Diferidas		
Baggio Construcoes Civis Ltda	4.250.000,00	0,00
Jota Ele 07 Construcoes Civis Ltda	1.555.287,39	0,00
Laguna 100 Construtora e Incorporadora Ltda	3.395.000,00	0,00
Município de Pinhas	1.402.425,61	0,00
Município de Sapiroanga	1.013.900,00	0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai	2.670.490,90	0,00
Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional no Estado do Paraná	728.750,00	0,00
TOTAL	15.015.853,90	0,00

08 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Refere-se a adiantamento feito a fornecedores nacionais e internacionais para compra de mercadorias.

	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	3.631.323,38	556.872,91
Adiantamento a Fornecedores Internacionais	818.581,54	114.653,46
TOTAL	4.449.904,92	671.526,37

09 - ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Refere-se ao adiantamento feito aos funcionários como pagamentos de férias.

	2024	2023
Adiantamento de Férias	88.866,92	64.112,80
Adiantamento Salarial	0,00	12.040,68
TOTAL	88.866,92	76.153,48

10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e Imposto de Renda e Contribuição Social Saldo Negativo referente à anos anteriores. Os valores também são referentes a créditos de impostos retidos pelos clientes em notas fiscais emitidas pela empresa, que serão recuperados através de Perd/Comp e o Inss recuperado na folha de pagamento.

	2024	2023
ICMS a Recuperar	2.828,32	3.012,59

ISS Retido	14.550,00	14.550,00
IRPJ a Recuperar – Saldo Negativo	0,00	8.537,16
INSS a Recuperar	5.141,40	50.467,72
CSLL a Recuperar – Saldo Negativo	30.882,26	30.882,26
IRPJ e CSLL a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	0,00	5.102.472,09
PIS/COFINS a Rec. Excl. base de Cálculo ICMS	0,00	217,24
IPI a Recuperar	50.854,09	35.747,50
IRRF a Recuperar	1.584,02	2.036,52
CSLL Indevido/Maior	18.239,63	65.452,24
IRPJ Indevido/Maior	31.991,99	31.991,99
IRRF Retido	0,00	84,60
CSRF a Recuperar	774,88	1.151,81
TOTAL	156.846,59	5.346.603,72

11 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS

Refere-se a um empréstimo concedido a terceiros.

	2024	2023
Empréstimos a Receber de Terceiros - CP	0,00	3.754.894,76
Empréstimos a Receber de Terceiros - LP	10.673.764,71	0,00
TOTAL	10.673.764,71	3.754.894,76

12 - ESTOQUES

Os estoques em poder de terceiros são representados pelas mercadorias da empresa que estão armazenadas em depósito fechado conforme contrato firmado com a empresa.

	2024	2023
Estoque de Mercadorias Tributadas	13.678.395,95	12.442.262,85
Estoque de Mercadorias Tributadas - Imp.	914.599,52	0,00
Mercadorias p/Aplicação em Obras	975.952,34	1.022.021,90
Estoque em Poder de Terceiros	3.772.738,42	3.135.748,94
Mercadorias em Transito	181.661,86	0,00
TOTAL	19.526.708,09	16.600.033,69

13 - DEPOSITO JUDICIAL

A empresa está discutindo judicialmente desde 2021 a exclusão do Pis e Cofins de suas próprias bases, conforme Autos nº 5017395-73.2021.4.04-7003 (2ª Vara Federal de Maringá) e exclusão do ISSQN da base de cálculo do Pis e Cofins Autos nº 5017390-51.2021.4.04.7003 (2ª Vara Federal de Maringá). Assim vem depositando em juízo parte do valor devido destes impostos.

DEPOSITOS JUDICIAIS – ATIVO	2024	2023
Cofins – Deposito Judicial	469.838,83	469.838,83
Cofins – Deposito Judicial ISS	24.837,82	24.837,82
ICMS Difal - Depósito Judicial	2.770.621,13	2.770.621,13
Pis – Depósito Judicial	92.258,42	92.258,42
Pis – Depósito Judicial ISS	5.392,43	5.392,43
Processo nº 0242085720235240096 - Fabio Carmona Ferreira	0,00	12.665,14
TOTAL	3.362.948,63	3.375.613,77

14 – INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO

Os investimentos a longo prazo estão representados por cooperativas de créditos e o investimento em andamento referente a um apartamento no Tayaya Água Hotel Resort em Porto Rico.

	2024	2023
Sicoob Sistema de Coop de Créditos	79.538,19	79.538,19
Ap 317 Tayaya Água Hotel Resort Porto Rico	1.440.000,00	1.440.000,00
Marcas e Patentes	1.660,00	0,00
TOTAL	1.527.859,79	1.519.538,19

15 - IMOBILIZADO

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado. Os imobilizados em andamento estão representados por consórcios de veículos adquiridos pela empresa.

	Taxa de depreciação anual	2024	2023
Máquinas e Equipamentos	10%	977.658,82	904.622,78
Móveis e Utensílios	10%	423.430,39	208.855,13
Computadores e Periféricos	20%	913.286,54	638.596,85
Veículos	20%	8.090.131,78	6.467.500,03
Telefones	10%	95.922,76	67.725,52
Equipamentos de Segurança	20%	112.584,01	34.537,65
Telefone Celular	20%	349,00	349,00
Instalações	10%	546.365,98	516.445,98
Ferramentas	10%	102.621,99	102.621,99
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	04%	88.371,15	88.371,15
Terrenos	0%	490.000,00	490.000,00
TOTAL		11.840.722,42	9.519.626,08
Depreciação Acumulada		(5.832.553,68)	(4.633.718,95)
Imóveis			
Barracão Avenida Gastão Vidigal nº 85		2.831.545,18	2.831.545,18
TOTAL		2.831.545,18	2.831.545,18
Imobilizado em Andamento			
Materiais e Serviços de Maringá		884.801,98	0,00
Materiais e Serviços de Cascavel		467.405,78	454.205,78
Materiais e Serviços de Bataguassu		2.111.768,03	0,00
TOTAL		3.463.975,79	454.205,78

16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa possui financiamentos junto ao banco Sicredi e também contraiu empréstimos particulares.

	2024	2023
Empréstimos/Financiamento Longo Prazo	4.986.735,96	3.682.699,84
TOTAL	4.986.735,96	3.682.699,84

17 - FORNECEDORES

Saldo de Fornecedores a pagar que basicamente se origina das notas e duplicatas referentes à aquisição das principais matérias-primas da entidade. Sendo seus principais fornecedores Climazon Industrial Ltda, Daikin Ar Condicionado Amazonas Ltda, Elgin S/A, Fugitsu, Johnson Controls – Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda, Semp TCL Ind. E Com. De Condicionadores de Ar S/A e Springer Carrier S/A.

	2024	2023
Climazon Industrial Ltda	7.578.113,49	11.680.843,51
Daikin Ar Condicionado Amazonas Ltda	2.750.788,16	1.510.552,42
Daikin Mcquay Ar Condicionado Ltda	878.848,62	434.836,37
Elgin Industrial da Amazonia Ltda	2.669.226,93	0,00
Elgin S/A	1.580.686,79	270.297,78
Fugitsu General do Brasil Ltda	2.416.820,40	1.095.803,45
Johnson Controls – Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda	545.361,28	2.214.318,19
LG Electronics do Brasil Ltda	1.080.299,03	681.421,23
Samsung Eletronica da Amazonia Ltda	4.478.807,68	0,00
Semp TCL Ind. E Com. De Condicionadores de Ar S/A	3.518.394,69	3.654.018,22
Springer Carrier S/A	7.069.308,08	5.826.247,29
Fornecedores Diversos	3.287.497,92	3.192.479,97
TOTAL	37.854.153,07	30.560.818,43

18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São encargos oriundos das obrigações referentes à Folha de Pagamento da Entidade.

	2024	2023
Salários a Pagar	513.325,43	432.373,02
Pró-Labore	0,00	2.349,60
Rescisão de Contrato a Pagar	1.424,65	2.551,67
Pensão Alimentícia a Pagar	931,97	917,10
INSS a Recolher	113.438,00	65.173,65
FGTS a Recolher	102.878,83	77.961,52
Provisão para Férias/13º Salário	1.446.849,58	1.178.603,86
IRRF s/ Salários	168.483,15	125.947,25
Outros Encargos	30.678,25	32.628,56
TOTAL	2.378.009,86	1.918.506,23

19 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São encargos oriundos das obrigações tributárias junto aos órgãos de âmbito Municipal, Estadual e Federal nos quais a entidade se enquadra.

	2024	2023
ICMS a Recolher	318.440,63	309.309,47
ISS a Recolher	25.068,01	15.516,40
Cofins a Recolher	276.918,72	742.948,24
Pis a Recolher	60.065,31	160.687,33
ICMS Diferencial de Alíquota	747.193,33	1.006.813,75
Outros Impostos a Recolher	34.094,70	65.843,45
TOTAL	1.461.780,70	2.301.118,64

20 - PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL

São as provisões calculadas para o IRPJ e CSLL de acordo com os trimestres de cada ano.

	2024	2023
IRPJ a recolher	728.348,78	309.628,85
CSLL a recolher	274.944,29	112.071,78
TOTAL	1.003.293,07	421.700,63

21 - LUCROS A DISTRIBUIR

A empresa provisionou durante o exercício lucros para serem distribuídos aos sócios.

	2024	2023
Odair Nicolau Limonta	0,00	3.905.036,27
Solange Maroneze Limonta	0,00	265.461,27
TOTAL	0,00	4.170.497,54

22 - ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS

O saldo compreende o estoque que está em depósitos de terceiros, conforme contrato.

	2024	2023
Estoque em Poder de Terceiros - Depósito	3.772.738,42	2.764.004,66
TOTAL	3.772.738,42	2.764.004,66

23 - CUSTOS DIFERIDOS

São os valores da correção monetária e valores recuperados através de ação judicial referente a exclusão do ICMS da base de cálculo de Pis/Cofins e IRPJ/CSLL. Os saldos foram totalmente utilizados em 2024.

	2024	2023
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – IRPJ/CSLL	0,00	1.083.494,66
Recuperação Judicial de Impostos – IRPJ/CSLL	0,00	4.018.977,43
Correção Mon. de Rec. Jud. de Imp. – Pis/Cofins	0,00	64,31
Recuperação Judicial de Impostos – Pis/Cofins	0,00	138,08
TOTAL	0,00	5.102.674,48

24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O Capital Social integralizado é representado por 2.320.700 (dois milhões, trezentas e vinte mil e setecentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

	2024	2023
Capital Social Realizado		
Capital Social	2.320.700,00	2.320.700,00
TOTAL	2.320.700,00	2.320.700,00

	2024	2023
Reservas		
Reservas de Capital	1.573.577,22	1.573.577,22

TOTAL	1.573.577,22	1.573.577,22
--------------	---------------------	---------------------

Os lucros acumulados estão representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiverem destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

O resultado de exercício anterior se refere às despesas reconhecidas no resultado em anos anteriores estornados para a devida regularização.

	Valor
Saldo Lucros/Prejuízos Acumulados 2023	8.696.217,49
Lucro Apurado no Período	19.548.088,29
Resultado de Exercício Anterior	(511.785,04)
Prejuízo Apurado no Período	0,00
Lucros Distribuídos a Sócios	(15.116.896,17)
TOTAL	12.615.624,57

Sandra Regina Sales
Administradora
CPF: 792.406.829-53

Jonas Zioldi
Contador
CRC.: PR-02434208

ANÁLISE ATRAVÉS DE ÍNDICES**AAC AR CONDICIONADO LTDA****CNPJ: 05.102.155/0001-52****01/2024 a 12/2024****ESTRUTURA DE CAPITAL**

Grau de Endividamento	<u>PC + PNC</u>	<u>67.697.966,58</u>	0,80	80,30%
	Ativo Total	84.307.868,37		
Participação Capital de Terceiros	<u>PC + PNC</u>	<u>67.697.966,58</u>	4,08	407,58%
	Patrimônio Líquido	16.609.901,79		
Composição Endividamento	<u>Passivo Circulante</u>	<u>46.536.972,52</u>	0,69	68,74%
	PC + PNC	67.697.966,58		
Imobilização do PL	<u>Ativo NC</u>	<u>28.092.378,12</u>	1,69	169,13%
	Patrimônio Líquido	16.609.901,79		
Imobil. Recursos Não Correntes	<u>Ativo NC</u>	<u>28.092.378,12</u>	0,74	74,38%
	Patrim. Líquido + Exig. Longo Prazo	37.770.895,85		

LIQUIDEZ

Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>84.307.868,37</u>	1,25	124,54%
	Passivo Total	67.697.966,58		
Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u>	<u>70.476.318,87</u>	1,04	104,10%
	PC + PNC	67.697.966,58		
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>56.215.490,25</u>	1,21	120,80%
	Passivo Circulante	46.536.972,52		
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>36.688.782,16</u>	0,79	78,84%
	Passivo Circulante	46.536.972,52		
Liquidez Imediata	<u>Disponível</u>	<u>5.112.122,92</u>	0,11	10,99%
	Passivo Circulante	46.536.972,52		

SANDRA REGINA Assinado de forma digital
por SANDRA REGINA
SALES:79240682
953 SALES:79240682953
Dados: 2025.05.23
15:08:45 -03'00'

Sandra Regina Sales
Administradora
CPF: 792.406.829-53

JONAS Assinado de forma
digital por JONAS
ZIROLDI:30882 ZIROLDI:30882257900
257900 Dados: 2025.05.07
13:15:48 -03'00'

Jonas Zirolde
Contador
PR-024342/O-8

MIDEA CASSETE 4 VIAS INVERTER CONNECT



O Midea Cassete 4 vias Inverter Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável, que proporcionam grande economia de energia, e fluido refrigerante ecológico R32.



Climatização com a função sem vento e mais 3 outras, além de modo turbo



Controle independente das 4 vias: ajuste as aletas de forma individual criando um ambiente personalizado e confortável do seu jeito



Conectividade em qualquer lugar: controle seu ar condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app



Tecnologia Prime Guard: garante maior resistência a corrosão e oxidação



Economize com a tecnologia inverter: mantenha a temperatura constante com eficiência energética.

Saída de ar mais amplas: desfrute de novas saídas de ar mais potentes e com fluxo uniforme.

Resfriamento rápido e silencioso: com modo turbo, aproveite o frescor com eficiência e sem ruídos.

Instalação fácil e design elegante: com altura menor que exige menos espaço, sua instalação é simples.

Bomba de Dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.

Painel frontal removível: Facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro.

Função Oscilar/Swing: Distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais.

Temporizador/Timer ON/OFF: Programa o horário para ligar e desligar.

Controle remoto com backlight (iluminação do display).

Display digital na unidade interna: Facilita a leitura das informações e funções escolhidas.

Garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play).

MIDEA CASSETE 4 VIAS INVERTER CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete 4 Vias Inverter		
Capacidade (BTU/h)		24.000	36.000	58.000
Tensão (V)		220V / 1 Ph		
Modelo		Frio		
Código	Evaporadora	40KVQD24M5	40KVQD36M5	40KVQD60M5
	Grelha	40KWFLBM		
	Condensadora	38TVCD24515MM	38CCVD36515MM	38CCVD60515MM
Código EAN	Evaporadora	7898554879974	7898554879981	7898554879998
	Grelha	7898945167031		
	Condensadora	7898945167000	7898945167017	7898945167024
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	83x20,5x83		83x28,7x83
	Grelha	95x5,5x95		
	Condensadora	47x71x55	57,2x76x57,2	62,6x76x62,6
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	21,6		29,3
	Grelha	6,0		
	Condensadora	26	43	58
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	91x25x91		91x33x91
	Grelha	103,5x9x103,5		
	Condensadora	49,8x74,3x58	64x86,6x64	64x107,5x64
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	25,4		33,5
	Grelha	9		
	Condensadora	25,6	49,2	64
Renovação de Ar		Sim		
Capacidade (kW)		7.034	10.551	16.998
Classificação Energética		A		
Consumo kWh/ano		842,0	1451,8	2507,6
IDRS (Wh/Wh)		6,90	6,00	5,60
Consumo Modo Espera (standby) (W)		6,0		
Corrente NOM (A)		8,6	14,8	28,1
Corrente MAX (A)		11,3	19,4	36,7
Consumo Declarado (W)		1840	3195,2	6034,5
Consumo Máximo (W)		2411	4185,7	7905,2
Solicitação Teste		175-2023	291-2022	204-2023
Carga de fluido (g)		1230	1625	1630
Frequência (Hz)		60		
Vazão (m³/h) - Evaporadora		1247	1700	1900
Conexões de Tubulações (mm)	Líquido (Expansão)	6,35 (1/4)	9,52 (3/8)	
	Gás	15,87 (5/8)		19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30		
Desnível Máximo (m)		20	10	
Fluido Refrigerante		R-32		
Conexão Wi-fi		Wi-Fi Nativo		
Compressor		DC Twin-rotary		



GARANTIA

Utilize sempre uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado, para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total do produto.

A MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: garantia pelo período de 3 meses, garantida por lei, estendida por mais 9 meses, totalizando 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação e de material.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005



MIDEA CASSETE 4 VIAS INVERTER CONNECT



O Midea Cassete 4 vias Inverter Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável, que proporcionam grande economia de energia, e fluido refrigerante ecológico R32.



Climatização com a função sem vento e mais 3 outras, além de modo turbo



Controle independente das 4 vias: ajuste as aletas de forma individual criando um ambiente personalizado e confortável do seu jeito



Conectividade em qualquer lugar: controle seu ar condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app



Tecnologia Prime Guard: garante maior resistência a corrosão e oxidação



Economize com a tecnologia inverter: mantenha a temperatura constante com eficiência energética.

Saída de ar mais amplas: desfrute de novas saídas de ar mais potentes e com fluxo uniforme.

Resfriamento rápido e silencioso: com modo turbo, aproveite o frescor com eficiência e sem ruídos.

Instalação fácil e design elegante: com altura menor que exige menos espaço, sua instalação é simples.

Bomba de Dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.

Painel frontal removível: Facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro.

Função Oscilar/Swing: Distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais.

Temporizador/Timer ON/OFF: Programa o horário para ligar e desligar.

Controle remoto com backlight (iluminação do display).

Display digital na unidade interna: Facilita a leitura das informações e funções escolhidas.

Garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação (desde que instalado por uma empresa credenciada do grupo Midea Carrier ou técnico certificado através do aplicativo Midea play).

MIDEA CASSETE 4 VIAS INVERTER CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete 4 Vias Inverter		
Capacidade (BTU/h)		24.000	36.000	58.000
Tensão (V)		220V / 1 Ph		
Modelo		Frio		
Código	Evaporadora	40KVQD24M5	40KVQD36M5	40KVQD60M5
	Grelha	40KWFLBM		
	Condensadora	38TVCD24515MM	38CCVD36515MM	38CCVD60515MM
Código EAN	Evaporadora	7898554879974	7898554879981	7898554879998
	Grelha	7898945167031		
	Condensadora	7898945167000	7898945167017	7898945167024
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	83x20,5x83		83x28,7x83
	Grelha	95x5,5x95		
	Condensadora	47x71x55	57,2x76x57,2	62,6x76x62,6
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	21,6		29,3
	Grelha	6,0		
	Condensadora	26	43	58
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	91x25x91		91x33x91
	Grelha	103,5x9x103,5		
	Condensadora	49,8x74,3x58	64x86,6x64	64x107,5x64
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	25,4		33,5
	Grelha	9		
	Condensadora	25,6	49,2	64
Renovação de Ar		Sim		
Capacidade (kW)		7.034	10.551	16.998
Classificação Energética		A		
Consumo kWh/ano		842,0	1451,8	2507,6
IDRS (Wh/Wh)		6,90	6,00	5,60
Consumo Modo Espera (standby) (W)		6,0		
Corrente NOM (A)		8,6	14,8	28,1
Corrente MAX (A)		11,3	19,4	36,7
Consumo Declarado (W)		1840	3195,2	6034,5
Consumo Máximo (W)		2411	4185,7	7905,2
Solicitação Teste		175-2023	291-2022	204-2023
Carga de fluido (g)		1230	1625	1630
Frequência (Hz)		60		
Vazão (m³/h) - Evaporadora		1247	1700	1900
Conexões de Tubulações (mm)	Líquido (Expansão)	6,35 (1/4)	9,52 (3/8)	
	Gás	15,87 (5/8)		19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30		
Desnível Máximo (m)		20	10	
Fluido Refrigerante		R-32		
Conexão Wi-fi		Wi-Fi Nativo		
Compressor		DC Twin-rotary		



GARANTIA

Utilize sempre uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado, para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total do produto.

A MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: garantia pelo período de 3 meses, garantida por lei, estendida por mais 9 meses, totalizando 12 meses de garantia, contra defeitos de fabricação e de material.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005





Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTU AirVolution Frio Midea

42AFVCI12S5.38TVC112S5

★★★★★ (8) Compacto e robusto

Robustez: Serpentina de cobre, material ultra resistente e de grande condutibilidade térmica, a unidade externa equipada GOLD FIN®, uma proteção extra contra corrosão.

Função turbo: O ar condicionado opera em capacidade máxima, atingindo a temperatura programada em menos tempo.

Função dormir: Ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período de sono, proporcionando mais economia e conforto.

[ver mais detalhes](#)

Cor

Branco

Voltagem

220v

Produto indisponível

Para ser avisado da disponibilidade deste produto, basta preencher os campos abaixo:

Nome

E-mail

Avise-me

Não deixe escapar! Outras 229 pessoas buscaram por esse produto hoje!

Comprar



Midea



AR-CONDICIONADO SPRINGER MIDEA
AIRVOLUTION CONNECT



ROBUSTEZ DA PROTEÇÃO GOLD FIN® CONTRA CORROSÃO E ECONOMIA DE ENERGIA COM A TECNOLOGIA INVERTER E CLASSIFICAÇÃO A DO INMETRO¹.

DISPONÍVEL NAS CAPACIDADES 9.000, 12.000, 18.000, 22.000 FRIO E 12.000 QUENTE/FRIO.



DESIGN COMPACTO OCUPA ATÉ 35%² MENOS ESPAÇO.



ATÉ 75%³
DE ECONOMIA DE ENERGIA COM
A FUNÇÃO ECO NOITE.



Gold Fin

PROTEÇÃO EXTRA QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, PROMOVENDO MAIOR DURABILIDADE E INCREMENTO DA VIDA ÚTIL DA CONDENSADORA.

CONTROLE SEU AR-CONDICIONADO ATRAVÉS DA SUA VOZ.⁴

Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com Inc ou de suas afiliadas.



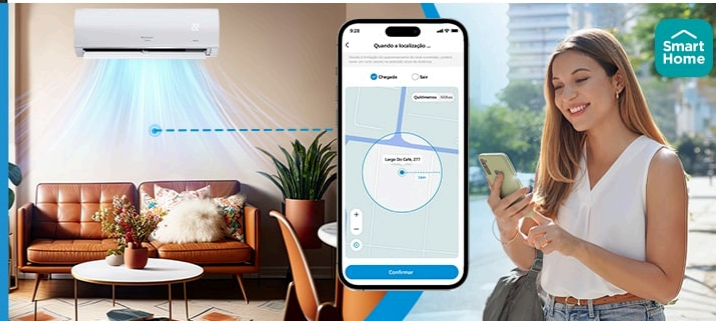
CURVA DE SONO

AJUSTAR A TEMPERATURA DE SUA PREFERÊNCIA A CADA HORA DE SONO, GERANDO MAIOR CONFORTO E ECONOMIA. CLIMA DO SEU JEITO ATÉ PARA DORMIR.



GEOLOCALIZAÇÃO

CONFIGURE O AR CONDICIONADO PARA LIGAR/DESLIGAR DE ACORDO COM A GEOLOCALIZAÇÃO GPS NO SMARTPHONE A PARTIR DA SUA DEFINIÇÃO DE DISTÂNCIA, AO SE APROXIMAR OU AFASTAR DO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTÁ INSTALADO.



TURBINE SEU CONFORTO

ATIVE O MODO TURBO PARA OPERAR EM CAPACIDADE MÁXIMA E GARANTIR A TEMPERATURA IDEAL RAPIDAMENTE.



LIBERA ÍONS POSITIVOS E NEGATIVOS. EFETIVAMENTE MATA BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTRAS MICROPARTÍCULAS PREJUDICIAIS.



FUNÇÃO DORMIR

AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA PARA MANTER O MÁXIMO CONFORTO COM A MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA.



FUNÇÃO LED

DESATIVA OS SINAIS SONOROS E ILUMINAÇÃO DOS LEDS PROPORCIONANDO UMA NOITE DE SONO AGRAVÁVEL E TRANQUILA.



CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT

FACILITA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM AMBIENTES ESCUROS E TAMBÉM INDICA QUANDO A CARGA DA BATERIA ESTIVER FRACA.



FUNÇÃO SIGA-ME⁵

GARANTE QUE A TEMPERATURA SELECIONADA SEJA MANTIDA NO LOCAL ONDE ESTIVER O CONTROLE REMOTO. ATÉ 8 METROS DENTRO DO MESMO AMBIENTE.



FUNÇÃO CLEAN

ELIMINA POEIRA E MOFO DA UNIDADE INTERNA QUE PODEM CAUSAR ODORES DESAGRADÁVEIS.

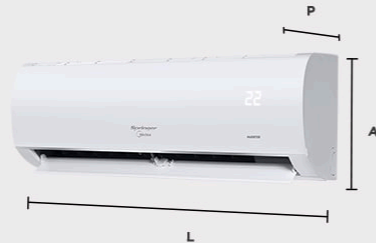
INDICA A HORA DA
LIMPEZA E
SUBSTITUIÇÃO
DO FILTRO.

DESLIGAR NO HORÁRIO
DESEJADO.

PARA 24°C. SEMPRE
BUSCANDO MAIOR
ECONOMIA DE ENERGIA.

50% OU 75%,
PROPORCIONANDO
MAIOR ECONOMIA
DE ENERGIA.

5 MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO⁶, AUTOMÁTICO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO.
5 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO: SILENCIOSO, BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA.



**2 ANOS DE
GARANTIA**

NO PRODUTO
CONTRA DEFEITOS
DE FABRICAÇÃO.*

EVAPORADORAS

9.000 BTU/H

Frio

Altura - 28,5 cm

Largura - 71,5 cm

Profundidade - 19,4 cm

Peso líquido - 7,6 kg

12.000 BTU/H

Frio

Altura - 28,5 cm

Largura - 80,5 cm

Profundidade - 19,4 cm

Peso líquido - 7,7 kg

12.000 BTU/H

Quente/Frio

Altura - 28,5 cm

Largura - 80,5 cm

Profundidade - 19,4 cm

Peso líquido - 7,7 kg

18.000 BTU/H

Frio

Altura - 30,2 cm

Largura - 95,7 cm

Profundidade - 21,3 cm

Peso líquido - 10,4 kg

24.000 BTU/H

Frio

Altura - 32,7 cm

Largura - 104 cm

Profundidade - 22 cm

Peso líquido - 12,3 kg



CONDENSADORAS

9.000 BTU/H

Frio

Altura - 55,8 cm

Largura - 38,6 cm

Diâmetro - 46,1 cm

Peso líquido - 14,8 kg

12.000 BTU/H

Frio

Altura - 55,8 cm

Largura - 38,6 cm

Diâmetro - 46,1 cm

Peso líquido - 16,4 kg

12.000 BTU/H

Quente/Frio

Altura - 55,8 cm

Largura - 38,6 cm

Diâmetro - 46,1 cm

Peso líquido - 16,8 kg

18.000 BTU/H

Frio

Altura - 70,7 cm

Largura - 47,1 cm

Diâmetro - 55,1cm

Peso líquido - 20,4 kg

24.000 BTU/H

Frio

Altura - 70,7 cm

Largura - 47,1 cm

Diâmetro - 55,1cm

Peso líquido - 21,9 kg

1) De acordo a portaria no 269, de 22 de junho de 2021.

2) Comparativo de tamanho entre condensadora AirVolution e as condensadoras convencionais (modelo 9.000 Btus/h).

3) Economia de até 75% considerando teste interno comparando o consumo de modelo convencional Springer Midea AirVolution fixo 22.000 BTU/h em ciclo Frio com modelo Springer Midea AirVolution Inverter 22.000 BTU/h em ciclo Frio configurado na função Eco Noite. A performance pode variar de acordo com o modelo do equipamento, condições de uso e do ambiente, instalação e manutenção. Consulte mais informações no manual do proprietário.

4) Compatível com Ok Google e Alexa.

5) O controle deverá estar a uma distância de até 8 metros para garantir a recepção do sinal pela unidade interna.

6) Apenas nas versões Quente/Frio.

*A partir da data de emissão da Nota Fiscal ao consumidor. Garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalado com uma de nossas credenciadas ou instaladores certificados, oferecemos mais 21 meses de garantia estendida do fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.



Descrição

O Ar-Condicionado Springer Midea AirVolution é a escolha acertada da robustez com a proteção Gold Fin contra a corrosão e serpentina de cobre, material ultra resistente e de grande condutibilidade térmica. Solução para quem procura economia, praticidade e conforto térmico. Disponível nas capacidades 9.000, 12.000, 18.000, 22.000 e 30.000 BTU/h BTU/h frio. No modo turbo o ar-condicionado opera em capacidade máxima e a temperatura selecionada é alcançada em menos tempo, e seu conforto térmico atingido rapidamente para maior conforto. Já a função dormir ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o sono, proporcionando economia e conforto. Com fluido refrigerante ecológico R32 o equipamento oferece maior performance e menor impacto ambiental. Economia, eficiência e responsabilidade ambiental em uma

Seu ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado, com uma programação simples. Aviso Limpas e Troca Filtros: O aparelho realiza uma contagem de horas de funcionamento, assim, quando é hora de limpar ou trocar os filtros a unidade interna (evaporadora) emite um sinal luminoso em um dos leds. Os Leds indicam também o funcionamento das principais funções. Unidade externa AirVolution com novo design, mais compacta ocupando até 35% menos espaço quando comparado as condensadoras convencionais e maior robustez com serpentina em cobre. Modo não perturbe: desliga as luzes dos leds e sinais sonoros do aparelho. Função oscilar que ativa o movimento automático das aletas horizontais e função Direção, que altera o ângulo das aletas. Permite melhor direcionamento do ar no ambiente. 4 modos de operação: resfria, ventila e desumidifica; 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático. Não possui compatibilidade com o Kit Wi-Fi Springer Midea. ATENÇÃO: ESTA LOJA NÃO FATURA PARA CNPJ.

Ver menos ^

Medidas do produto

Sem embalagem

Com embalagem



Altura
55,8 cm



Largura
80,5 cm



Profundidade
65,5 cm



Peso
24,1 kg

Especificações

Manual do Produto

Avaliações

Como podemos te ajudar?

Whatsapp

Reparo no produto

Assistência Técnica



Converse conosco pelo aplicativo de WhatsApp, facilitando ainda mais o contato com a nossa equipe.

Conversar agora



Para produtos dentro da garantia é necessário entrar em contato para agendarmos a assistência técnica.

Conversar agora



Para produtos fora da garantia, para realizar o agendamento autorizado mais próximo de você.

Consulte a rede de assistência técnica credenciada

Sobre a Midea

Conheça a Midea

Parceria Manchester City

Promoções

Black Friday

Midea Day

Saldão

Outlet

Políticas e Regulamentos

Política de Entrega

Política de Pagamento

Selos de Segurança



Patrocinadora Oficial



**Sobre a
Midea
Carrier**

Lojas Midea
Carrier

Descarte
Consciente

Seja um
colaborador

Política de
Privacidade

Fale Conosco

Perguntas
Frequentes

Assistência
Técnica

Registro de
Produtos

Recall Acqua

Recall Storm
Wash e Great
Waves

Segurança e
Privacidade

Termos e
Condições

Política de
Serviços

Regulamento
Livelo

Regulamento
Black Friday



Inscreva-se para receber nossa newsletter com as últimas novidades e promoções.

Seu e-mail

Seu whatsapp (opcional)

Concordo com os [Termos de Uso](#)

Cadastrar

AR-CONDICIONADO MIDEA

INVERTER **AI ECOMASTER**

Chegou o Inverter dos Inverters: o novo ar-condicionado com Inteligência Artificial. A exclusiva **Tecnologia AI ECOMASTER oferece até 30% mais economia de energia**, em qualquer temperatura escolhida, garantindo conforto e a climatização ideal para o seu ambiente.

Também possui o AI Controle de Umidade, conectividade via app, Smart Turbo, proteção Prime Guard e muito mais!

Disponível nos modelos de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs nos modos Frio e Quente/Frio.



MAIS ECONOMIA COM CLASSIFICAÇÃO A E SELO PROCEL

MODELOS 12K FRIO ¹	LANÇAMENTO	OUTROS MODELOS INVERTERS	
	MIDEA AI ECOMASTER	MODELO A	MODELO B
INMETRO	A	A	A
PROCEL	SIM	NÃO	NÃO
IDRS (Eficiência energética) ²	7,6	6	5,5
Consumo kWh/ano (INMETRO)	382,5	484,4	528,5
GASTO ADICIONAL DE ENERGIA (vs. AI ECOMASTER)	-	27%	38%

1. De acordo com INMETRO, portaria nº 269, de 22 de junho de 2021, modelos do fabricante Springer Carrier LTDA 42EZVCA12M5/38EZVCA12M5 e 42AGVCI12M5/38AGVCI12M5 sob número de registro 006337/2023, e 42AFVCHI2S5/38TVCCI2S5 sob número de registro 005865/2016.

2. IDRS: Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

Tecnologia **AI ECOMASTER**

Até 30% extra de economia

2,22kWh com a função AI ECOMASTER ligada

VS

3,17kWh com a função desligada³



MASTER BASE DE DADOS

Inteligência de verdade, fundamentada em Big Data.



MASTER ECONOMIA DE ENERGIA

Economia de energia extra, com a função ligada, em qualquer temperatura escolhida.⁴



MASTER CONFORTO PRECISO

Mantém a temperatura escolhida pelo usuário, garantindo conforto sob medida.



AI CONTROLE DE UMIDADE

O ar-condicionado usa Inteligência Artificial para conservar a umidade do ambiente em qualquer temperatura, garantindo maior conforto e bem-estar.

CONECTIVIDADE AVANÇADA VIA APLICATIVO

- **Monitoramento do consumo de energia:** insira o preço do kWh da sua cidade e receba relatórios de gastos e alertas de consumo.
- **AI Curva de Sono:** Inteligência Artificial ajusta a temperatura durante o sono para um ambiente mais confortável.
- **Comando de voz:** via Alexa, Google Assistant e Apple Home.⁵
- **Controle à distância por geolocalização do smartphone:** o ar-condicionado liga automaticamente ao detectar sua chegada e desliga quando você sai de casa.
- **Modo Pet Care:** liga automaticamente o ar-condicionado para que seu pet não sofra com calor.
- **Alerta de Limpeza do Filtro:** função que avisa quando limpar o filtro.
- **Autolimpeza:** função com 4 etapas de limpeza na unidade interna que garantem que o ar-condicionado fique livre de poeira, sujeiras e mofo.



PRIME GUARD

- **Tecnologia Gold Fin®:** proteção extra que garante maior resistência à oxidação e corrosão da unidade externa, inclusive em regiões litorâneas.
- Prevenção contra amarelamento na unidade interna.
- O ar-condicionado ajusta automaticamente a frequência do compressor para continuar funcionando em áreas com variações de voltagem entre 151v-265v.
- **Cobertura anticorrosão da PCB (placa eletrônica):** cura com luz UV garante 2x maior espessura e mais alta densidade protetiva, aumentando a durabilidade e a confiabilidade do equipamento.
- **Autolimpeza Reversa:** inverte a hélice da unidade externa para remover a poeira e manter a eficiência.

FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

- Com novo design, você só precisa de 5cm de distância do teto para instalar seu ar-condicionado.
- **Estrutura destacável:** o design de parafuso único permite a remoção rápida da estrutura, oferecendo mais espaço e visibilidade para uma instalação simplificada.
- A placa PCB e o motor do ventilador agora podem ser removidos em menos passos, reduzindo o tempo de trabalho. A saída de ar mais alta facilita a limpeza da turbina e o defletor é removível, podendo ser lavado debaixo d'água.

OUTRAS FUNÇÕES

Smart Turbo: ative o Smart Turbo e sinta o ambiente mais fresco em apenas 30 segundos.⁶

Saída de Ar Otimizada: a aleta de saída de ar garante uma distribuição uniforme do fluxo para máximo conforto. No modo frio, cria um efeito cascata, envolvendo o ambiente com ar fresco e permitindo direcioná-lo para o teto para um resfriamento mais confortável. No modo quente, proporciona um efeito lareira ao direcionar o ar quente para o chão, garantindo uma distribuição equilibrada da temperatura em todo o espaço.

Air Magic: ar sempre puro com o poderoso sistema de tripla filtragem, que remove pólen e impurezas e emite íons negativos que eliminam até 99,9% dos vírus e bactérias.⁷

Autolimpeza: função com 4 etapas de limpeza na unidade interna que garantem que o ar-condicionado fique livre de poeira, sujeiras e mofo.

Função Siga-me: o ar-condicionado ajusta a temperatura com base no sensor do controle remoto, garantindo o clima perfeito ao seu redor.⁸

Função LED: desativa o sinal sonoro e desliga a luz do display da unidade interna, deixando o ambiente confortável e tranquilo.

Brisa Indireta: ajusta a direção do ar para evitar que o jato vá direto em você.

AR-CONDICIONADO MIDEA INVERTER AI ECOMASTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Midea AI Ecomaster 9.000 BTU/h Frio	Midea AI Ecomaster 9.000 BTU/h Quente/Frio	Midea AI Ecomaster 12.000 BTU/h Frio	Midea AI Ecomaster 12.000 BTU/h Quente/Frio	Midea AI Ecomaster 18.000 BTU/h Frio	Midea AI Ecomaster 18.000 BTU/h Quente/Frio	Midea AI Ecomaster 24.000 BTU/h Frio	Midea AI Ecomaster 24.000 BTU/h Quente/Frio
Tensão (V)		220							
Código	Evaporadora	42EZVCA09M5	42EZVQA09M5	42EZVCA12M5	42EZVQA12M5	42EZVCA18M5	42EZVQA18M5	42EZVCA24M5	42EZVQA24M5
	Condensadora	38EZVCA09M5	38EZVQA09M5	38EZVCA12M5	38EZVQA12M5	38EZVCA18M5	38EZVQA18M5	38EZVCA24M5	38EZVQA24M5
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Fabricante		Midea Carrier							
Código EAN	Evaporadora	7898945167536	7898945167611	7898945167543	7898945167628	7898945167550	7898945167635	7898945167567	7898945167642
	Condensadora	7898945167574	7898945167659	7898945167581	7898945167666	7898945167598	7898945167673	7898945167604	7898945167680
Medidas do produto (LxAxP mm)	Evaporadora	723x286x199	723x286x199	723x286x199	723x286x199	975x308x218	975x308x218	1055x330x231	1055x330x231
	Condensadora	740x469x252	792x495x270	792x495x270	792x495x270	835x555x303	835x555x303	870x554x330	870x554x330
Peso líquido (kg)	Evaporadora	7,0	7,2	7,5	7,5	10,1	10,1	12,4	12,3
	Condensadora	16,9	19,8	19,3	20,5	22,2	24,4	27,9	31,9
Medidas do produto embalado (LxAxP mm)	Evaporadora	765x345x255	765x345x255	765x345x255	765x345x255	1020x365x280	1020x365x280	1115x390x295	1115x390x295
	Condensadora	772x505x268	832x520x295	832x520x295	832x520x295	900x590x335	900x590x335	930x590x370	930x590x370
Peso bruto (kg)	Evaporadora	9,2	9,5	9,8	9,8	13,2	13,2	15,9	15,8
	Condensadora	18,5	21,7	21,1	22,4	24,4	26,7	30,3	34,3
Classificação Energética		A							
Procel		SIM							
Cor da unidade interna (Evaporadora)		BRANCO (acabamento fosco)							
Capacidade Nominal (kW)	Evaporadora	2,64	2,64	3,52	3,52	5,28	5,28	7,03	7,03
	Condensadora	-	2,64	-	3,52	-	5,28	-	7,03
Consumo de Energia kWh/ano		286,8	286,8	382,5	382,5	573,7	573,7	764,9	764,9
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS (Wh/Wh)		7,6							
Frequência		60Hz							
Vazão (m³/h) - Evaporadora		751	703	826	824	975	1.239	1.512	1.516
Diâmetro das linhas	Sucção (in)	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
	Expansão (in)	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	3/8"	3/8"
Distância equivalente entre unidades (m)		25	25	25	25	30	30	30	30
Desnível entre unidades (m)		10	10	10	10	20	20	20	20
Carga máxima de refrigerante (g) (Até 5 m)		320	325	400	440	600	935	770	1.070
Fluido Refrigerante		R-32							
Compressor		Inverter							

GARANTIA

O consumidor final, ao adquirir o seu ar-condicionado tipo Split e instalar com empresa credenciada da rede Midea Carrier ou instaladores certificados e de acordo com os procedimentos definidos no manual, passa a ter garantia de 2 anos.

Isso significa que o consumidor obtém 3 meses de prazo legal mais 21 meses de garantia estendida, totalizando 2 anos de garantia a partir da emissão da nota fiscal de compra, além de 10 anos no compressor.



- Temperatura externa 35° (medida na condensadora) e 65% de umidade relativa. Equipamento 12.000 BTU em ciclo frio, temperatura 26°C, velocidade automática, por 4 horas de uso.
- Dados verificados por SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Shunde Branch. Comparação do percentual de economia de energia em ciclo frio com função ECOMASTER desligada e ligada, de acordo com relatório SGS número GZEE240700274931 de 21 de Agosto de 2024. Condições de teste: temperatura do cômodo em 32°C, temperatura externa em 35°C, temperatura selecionada na evaporadora como 26°C, umidade relativa do ar em 65%.
- Compatível com OK Google, Alexa e Apple Siri.
- De acordo com testes realizados no Midea Guangzhou Shunde Experimental Lab utilizando equipamentos Midea AI ECOMASTER de 9.000 e 12.000 BTU/h em ciclo Frio e modo Smart Turbo. Medições realizadas próximas ao defletor de saída do ar-condicionado e em condições específicas de temperatura e umidade do ambiente interno e externo.
- Atestado pela SGS sob condições controladas. Resultados diferentes podem ocorrer em condições diferentes das testadas.
- O controle deverá estar a uma distância de até 8 metros para garantir a recepção do sinal pela unidade interna.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

<https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>

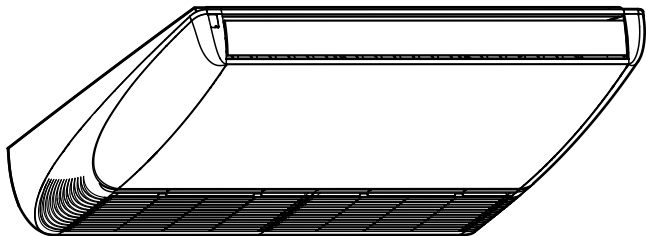
Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005

Demais localidades: 0800 648 1005

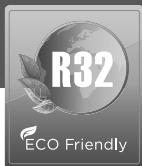


Manual do Usuário e Instalação



Split Teto Inverter 42ZQV

 **Midea**





07138-21-05648

"Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados."

ATENÇÃO

A plataforma do aplicativo "SmartHome" foi desenvolvida para as versões iOS 8.0 ou posterior e Android 4.0 ou posterior.

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

<http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento>

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!



OBRIGADO POR ESCOLHER MIDEA!

Você pode ter certeza de que fez a melhor escolha ao escolher Midea. O esforço presente nas mais diversas obras de climatização ao redor do mundo e no Brasil, entre aeroportos, museus, estádios, instituições de ensino, edifícios residenciais e comerciais, além de diversas outras aplicações, está na tecnologia utilizada neste produto.

Um dos benefícios mais agradáveis que o aguardam no momento de operar o seu condicionador de ar é que, além de manter uma temperatura agradável no espaço condicionado, o ar é filtrado e desumidificado, melhorando desta forma a qualidade do ar que respiramos.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que a unidade lhe proporcionará. Adicionalmente, este manual contém informações vitais sobre o seu novo condicionador de ar, a respeito da sua manutenção, execução de serviços e, acima de tudo, como aproveitá-lo de maneira econômica.

Reserve alguns minutos para repassar atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar o melhor do seu novo condicionador de ar Midea, em termos de conforto e economia de operação.

Para casos de garantia ou se ainda tiver alguma dúvida, ligue para nossos telefones de contato:

SAC MIDEA - TELEFONES PARA CONTATO:

+55.11.3003.1005 (Midea WhatsApp)

3003.1005 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800.648.1005 (Demais localidades)

www.midea.com/br/contato/

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	5
MANUAL DO USUÁRIO	6
1 - Instruções de Segurança	6
2 - Display da Unidade Interna	8
3 - Funcionamento do Controle Remoto	10
4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora	13
5 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar	18
6 - Cuidados e Limpeza	20
7 - Informações Gerais Sobre o Funcionamento	22
8 - Localização de Avarias	23
9 - Kit Wi-Fi	24
MANUAL DE INSTALAÇÃO	30
1 - Prefácio	30
2 - Nomenclatura	31
3 - Pré-Instalação	31
4 - Instruções de Segurança	32
5 - Instalação	35
6 - Tubulações de Interligação	46
7 - Sistema de Expansão	56
8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos	56
9 - Configuração do Sistema	61
10 - Função Autodiagnóstico e Códigos de Falha	62
11 - Partida Inicial	67
12 - Manutenção	68
13 - Análise de Ocorrências	71
14 - Fluxograma Frigorígeno	73
15 - Características Técnicas Gerais	74
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32	76
ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA ...	77
CERTIFICADO DE GARANTIA	78

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem mais atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem mais atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTAS

- *Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, portanto as partes ilustradas poderão ser diferentes daquelas das unidades adquiridas. O modelo real de qualquer maneira é aquele que deve ser considerado válido.*
- *A critério da fábrica, e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características daqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.*
- *Este manual também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: <https://www.midea.com/br>.*

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

MANUAL DO USUÁRIO

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte esse Manual do Usuário e Instalação, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao utilizar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho.

Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

ATENÇÃO

Utilize a voltagem indicada na etiqueta de dados da unidade. Utilizar uma voltagem diferente da especificada pode causar sérios danos a unidade.

1. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
2. Mantenha as unidades fora do alcance de fontes de calor e de combustíveis e também de gases em geral. As altas temperaturas e os fluidos dos combustíveis, além do risco de explosão, podem produzir danos físicos na unidade.
3. Não utilize aerossóis inflamáveis perto das unidades. Estas podem ser danificadas se entrarem em contato com gasolina, solvente, benzina, inseticida e outras substâncias químicas.

4. Para evitar um choque elétrico, nunca borrife água nas unidades e nunca manuseie o equipamento com as mãos molhadas.
5. Não obstrua a descarga de ar em nenhuma das unidades, interna e externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar, diminuindo a capacidade de resfriamento e um mau funcionamento da(s) unidade(s).
6. Não introduza suas mãos ou dedos, nem coloque objetos dentro da grelha de descarga de ar na unidade externa, pois o ventilador gira em velocidades muito altas e pode causar sérios danos pessoais.



7. É recomendado manter portas e janelas fechadas quando a unidade estiver em funcionamento para não reduzir a eficácia do equipamento.
8. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel, ou no controle remoto, e no disjuntor.

ATENÇÃO

Verifique a seção "Manual de Instalação" para assegurar-se quanto aos demais riscos referentes aos procedimentos de como instalar, como operar e como executar serviços de manutenção das unidades.

9. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

PERIGO

CONEXÃO DA UNIDADE AO FORNECIMENTO PRINCIPAL DE ENERGIA (alimentação)

Estas unidades devem ser conectadas ao fornecimento principal de energia elétrica (alimentação) através de um disjuntor de capacidade adequada e com uma separação entre contatos de pelo menos 3 mm. Se isto não for possível, deverá ser usada uma combinação contato/receptáculo provido de terra efetivo. O contato deverá ter um acesso fácil depois da instalação e deverá estar desconectado do receptáculo de maneira a assegurar que não existe energia elétrica para a unidade.

É de suma importância seguir as normas de segurança aplicáveis localmente, em especial certificar-se de que o fornecimento de energia elétrica conta com um cabo terra devidamente instalado - Consulte a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

IMPORTANTE

PARA DESCONECTAR A UNIDADE DA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Não desligue a unidade a partir do interruptor principal de energia (disjuntor). Utilize sempre o controle remoto quando quiser desligá-la.

PERIGO

Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

PERIGO - REFRIGERANTE R-32

É importante observar que este equipamento utiliza como fluido de refrigeração o refrigerante R-32, inflamável e que requer cuidados especiais de segurança nos procedimentos de instalação e manutenção.

Caso haja necessidade de manuseio das unidades verifique mais adiante as informações constantes na seção "Manual de Instalação" ou entre em contato com o SAC Midea.



IMPORTANTE

Não tente interconectar unidades de diferentes fabricantes sem antes consultar o SAC Midea ou um engenheiro especializado em condicionadores de ar.

A incompatibilidade entre as unidades interna e externa e os seus dispositivos de controle pode causar sérios problemas a ambas e incorrer em invalidação da cobertura da garantia do fabricante.

O Grupo Midea Carrier se exime de toda a responsabilidade e cancelará a garantia do produto se houver uso inadequado do equipamento, se as instruções de instalação não forem seguidas como indicadas ou ainda se ocorrerem erros ou modificações quando das ligações elétricas e/ou das tubulações de interligação de refrigerante.

Em caso de dúvida consulte o SAC Midea de sua preferência para mais detalhes.

Antes de instalar, modificar ou efetuar manutenção (serviços) no sistema, certifique-se de que o fornecimento de energia elétrica à unidade está interrompido. Verifique também se não há mais de um disjuntor (interruptor de energia). Certifique e coloque etiqueta em cada disjuntor existente de maneira visível e apropriada.

Os choques elétricos podem ocasionar danos pessoais e inclusive a morte.

Esta unidade só funcionará corretamente se for instalada e testada por pessoal qualificado e treinado para isso.

PERIGO

A instalação, serviço e manutenção em equipamentos condicionadores de ar pode apresentar perigo devido à pressão que exerce o fluido refrigerante no seu interior, e em seus componentes elétricos. Somente pessoal especializado e qualificado deverá instalar, reparar ou executar serviços em condicionadores de ar.

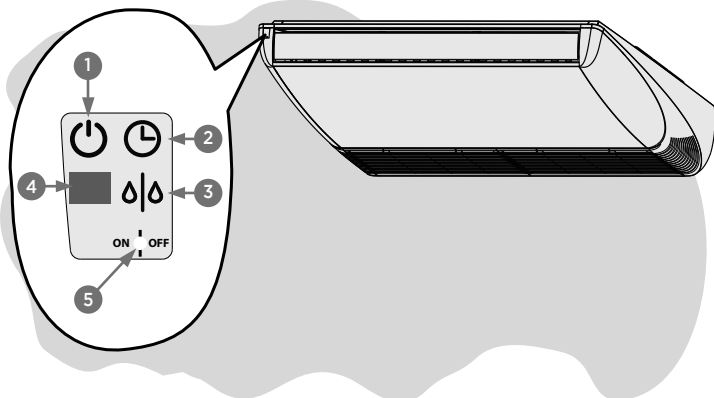
O pessoal não especializado somente poderá efetuar trabalhos de manutenção básica, tais como: limpezas em geral e/ou substituição de filtros.

A manutenção deve ser realizada apenas conforme recomendação do fabricante do equipamento.

2 - DISPLAY DA UNIDADE INTERNA

LEDs do Display da Unidade Interna (evaporadora)

As informações sobre o modo de funcionamento da unidade interna, são dadas pelos 3 LEDs (indicadores luminosos) existentes na unidade.



1. LED Branco indicador de funcionamento (power)
2. LED Laranja indicador do temporizador (timer)
3. LED Azul indicador do degelo (defrost)
Não disponível para estas versões
4. Receptor de sinais infravermelhos
5. Botão interno para operação de emergência

LEDs e Autodiagnóstico na Unidade Interna

Funcionamento - LED Branco:

Ficará aceso sempre quando estiver operando em alguns dos modos: Ventilação, Refrigeração ou Desumidificação.

Temporizador - LED Laranja:

Ficará aceso quando esta função for acionada, tanto para ligar como desligar em um determinado tempo.

Alarmes - LEDs piscantes simultaneamente:

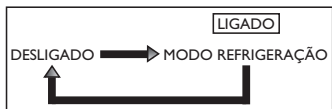
Veja a tabela de autodiagnóstico neste manual e/ou mais detalhadamente na seção Manual de Instalação neste manual.

Botão de EMERGÊNCIA

Utilizado quando o controle remoto não está funcionando ou em caso de perda deste. O botão fica posicionado internamente no display da unidade evaporadora e para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira.

Operação de Emergência

Utilize o botão de emergência para ligar/desligar o aparelho e também para modificar o modo de operação na seguinte sequência:



versão somente refrigeração

• Quando em modo Refrigeração:

A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação no modo automático.

Se o botão de emergência for utilizado, as funções Timer e Dormir (sleep), que foram previamente estabelecidas, serão canceladas.

NOTA

De acordo com o sinal recebido através do controle remoto, a unidade passará a funcionar conforme o comando escolhido.

Temperaturas de Utilização

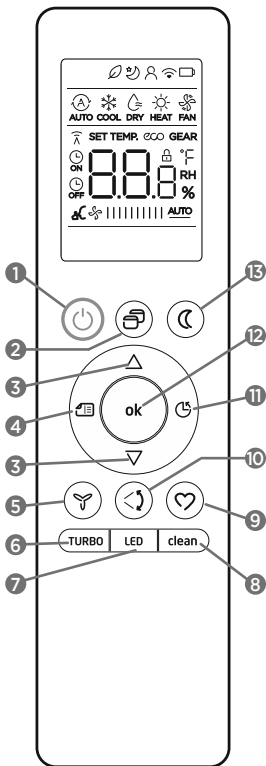
As faixas de temperatura compatíveis com a unidade são as seguintes:

Temperatura/Modo	Refrigeração / Desumidificação
Temperatura ambiente	18°C - 30°C
Temperatura externa	19°C - 46°C

NOTA

- Quando a unidade operar abaixo ou acima destas condições por muito tempo, o sistema de diagnóstico detectará um mau funcionamento e a unidade não funcionará adequadamente.
- Se a unidade operar por muito tempo sob condições anormais, ou de umidade extrema, poderá ocorrer a formação de condensado.

3 - FUNCIONAMENTO DO CONTROLE REMOTO



1. **Tecla liga/desliga:** Pressione para ligar a unidade e pressione novamente para desligar a unidade.
2. **Tecla para seleção de modo de funcionamento:** Pressione repetidamente para selecionar o modo de funcionamento na seguinte sequência:
AUTOMÁTICO (AUTO) → REFRIGERAÇÃO (COOL) → DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) → AQUECIMENTO (HEAT) → VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao **AUTOMÁTICO**.

NOTA

Modo aquecimento (HEAT) não disponível para estas unidades.

3. **Teclas de ajuste:** Pressione Δ para aumentar a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a máxima de 30°C ou ajustar, aumentando, as horas no Timer. Pressione ∇ para diminuir a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a mínima de 16°C ou ajustar, diminuindo, as horas no Timer.

NOTA

Pressione simultaneamente as duas teclas por 3 segundos para alterar o display de temperatura entre °C e °F.

4. **Tecla de seleção do menu de opções:** Pressione para selecionar a função “Siga-me”, o ícone vai piscar no display do controle, pressione então a tecla “ok” para confirmar a seleção

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

5. **Tecla de ajuste da velocidade do ventilador:** Pressione para ajustar a velocidade na seguinte sequência: **AUTO → BAIXA → MÉDIA → ALTA**.



NOTAS

- Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para ativar/desativar a função **Silenciosa** (Silence) do ventilador. A velocidade nesta função diminuirá para uma rotação mínima, o que poderá afetar a sensação de climatização do ambiente.
- Pressionando as teclas **Modo**, **TURBO**, **clean**, **Dormir** ou a tecla **Ligar/Desligar** também cancelam esta função.
- O controle de velocidade do ventilador não estará disponível nos modos **AUTOMÁTICO (AUTO)** e **DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)**.

6. **Tecla “TURBO”:** Pressione a tecla no modo Refrigeração (COOL) para fazer com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura ajustada no controle remoto.
7. **Tecla “LED”:** Pressione para desativar o sinal sonoro e desligar os LEDs do painel da unidade interna, propiciando um ambiente confortável e tranquilo. Pressione novamente para cancelar a função.
8. **Tecla “clean”:** Ao pressionar esta tecla se ativa a função de limpeza do evaporador da unidade interna, eliminando poeira, mofo e bactérias transportadas pelo ar e que podem causar odores quando aderem ao evaporador, evitando desta maneira o congelamento deste. Após alguns minutos a unidade se desliga automaticamente finalizando a função. Disponível apenas nos modos Refrigeração (COOL) ou Desumidificação (DRY).
9. **Tecla de atalho Favoritos:** A tecla Favoritos tem as seguintes funções:
- **Com o controle remoto ligado:** pressionando a tecla Favoritos o sinal é transmitido para a unidade que, automaticamente, regressa a configuração previamente selecionada, operando no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função **Dormir** (caso esta esteja ativa) selecionados anteriormente.
 - **Com a unidade em operação:** se a tecla Favoritos for pressionada durante 2 segundos, o sistema irá restaurar os parâmetros de operação atualmente configurados no controle remoto, ou seja, irá operar no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função **Dormir** (caso esta esteja ativa) atualmente selecionados.
10. **Tecla “Defletor de ar horizontal/oscilar”:** Pressione para modificar o ângulo de deslocamento do defletor de ar horizontal ou acionar a função de oscilação contínua do defletor.

NOTA

Ver detalhes no item 6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar.

11. **Tecla para configuração do temporizador (Timer):** Pressione para configurar o horário de autoligar (timer ON  / autodesligar (timer OFF ).

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

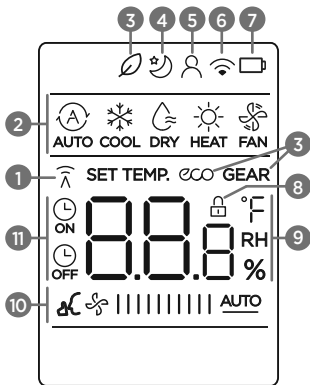
12. **Tecla confirmar “ok”:** Pressione para confirmar a seleção da função “Siga-me”.
13. **Tecla do modo DORMIR:** Pressionar esta tecla faz com que a unidade se ajuste, automaticamente, de maneira a manter o máximo conforto com a máxima economia. Esta função está disponível nos modos Automático (AUTO) e Refrigeração (COOL).

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

14. **Função bloquear teclado (Teclas 6 e 8):** Pressionando por aproximadamente 5 segundos as teclas **TURBO** e **clean** simultaneamente para que todas as teclas do controle sejam bloqueadas, porém as configurações atuais serão mantidas. Utilizada para impedir a variação acidental dos parâmetros configurados. Pressione-as novamente para cancelar a função.

3.1 - Descrição e Função dos Indicadores no Display do Controle Remoto



6. Sem função para esta versão.

7. **Indicador de duração da bateria:** O indicador fica piscante quando o estado da bateria (das pilhas) estiver fraco. É recomendável que seja feita a substituição por novas assim que possível.

8. **Indicador da função bloquear:** O ícone de bloqueio “” é visualizado quando as teclas **TURBO** e **clean** tiverem sido pressionadas simultaneamente. Pressione-as novamente apaga a visualização de bloqueio.

9. **Indicador da Temperatura e da Configuração de Horas para o Timer:**

- Indica a temperatura configurada (16°C a 30°C). Configurando o modo de funcionamento VENTILAÇÃO (FAN), o indicador de temperatura não é visualizado.
- Nas funções do Timer indica as horas configuradas até ligar/desligar a unidade (0 a 24h).

10. **Indicadores de velocidade do ventilador:**

Indicam a velocidade selecionada do ventilador, do modo AUTO aos 3 níveis de velocidade e a função silenciosa, conforme a figura ao lado:

Nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade funciona na velocidade AUTO.

11. **Indicadores de Configuração do Temporizador (timer):** Indicam que foram configurados

horários para autoligar (timer ON) / autodesligar (timer OFF) a unidade.

1. **Indicador de transmissão:** O indicador de transmissão é exibido quando o controle remoto envia sinais à unidade interna.

2. **Indicadores do modo de funcionamento:** Indicam o modo de funcionamento atual da unidade, a partir de AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL), DESUMIDIFICAÇÃO (DRY), AQUECIMENTO (HEAT - apenas versões quente/frio), VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao modo AUTOMÁTICO (AUTO).

3. Sem função para esta versão.

4. **Indicador da função “dormir”:** Indica que a unidade está funcionando no modo dormir.

5. **Indicador da função “Siga-me”:** Indica que a unidade está funcionando na função “Siga-me”.

BAIXA	
MÉDIA	
ALTA	
AUTOMÁTICA	AUTO
	Função Silenciosa ativa

• Para maior clareza, na figura do display do controle remoto estão ilustrados todos os indicadores. Durante o funcionamento estará aceso somente o indicador do modo/função ativado.

3.2 - Utilização do Controle Remoto

Posicionamento do controle remoto

Posicionar o controle remoto de modo que os sinais enviados possam alcançar facilmente o receptor da unidade interna (a uma distância máxima de 8 metros).


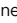
Quando for selecionado o funcionamento com ativação do timer, na hora estabelecida o controle remoto transmite automaticamente um sinal à unidade interna. Se o controle remoto estiver numa posição que impede a transmissão do sinal, é possível que haja um atraso de cerca de 15 minutos.

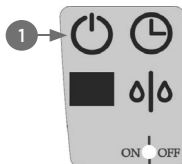
NOTAS

- A exposição do receptor de sinais infravermelhos da unidade interna à luz direta do sol pode causar o funcionamento irregular desta. Evite este problema utilizando para proteger o ambiente, por exemplo, cortinas ou persianas nas janelas.
- O equipamento não funciona se a transmissão dos sinais enviados pelo controle remoto à unidade interna estiver bloqueada, por exemplo, por portas, armários ou por outros objetos que interfiram na transmissão do sinal.
- Não exponha o controle remoto à luz direta do sol ou fontes de calor.
- Evite o contato de líquidos com o controle remoto.
- Caso outros aparelhos elétricos interajam com o controle remoto, recomenda-se deslocar estes aparelhos ou entrar em contato com o SAC Midea.

4 - OPERAÇÃO DA UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA

Ligar



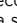
Pressione a tecla Ligar/Desligar  no controle remoto para colocar a unidade em funcionamento, no display deste aparecerá o ícone . Ao ligar a unidade acenderá o ícone indicador de OPERAÇÃO (1 na figura ao lado) no visor da unidade interna. A unidade iniciará seu funcionamento no modo AUTOMÁTICO.

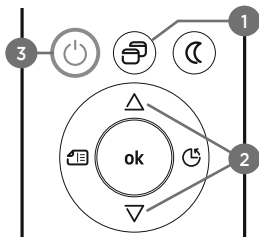


4.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO)


Quando a unidade for configurada no modo AUTO, os modos Refrigeração (COOL), ou Ventilação (FAN), são selecionados automaticamente conforme a diferença de temperatura entre o ambiente e aquela configurada com o controle remoto. A unidade controla automaticamente a temperatura ambiente mantendo-a próxima à temperatura configurada pelo usuário.

Como Selecionar:

1. Pressione a tecla **Modo**  para selecionar o modo de funcionamento automático: AUTO.
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** ( / ) para configurar a temperatura desejada (incrementos de 1°C). Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para enviar o comando e iniciar a operação.



- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para desligar a unidade.

Se o modo AUTO não for apropriado, selecione manualmente as condições desejadas.




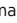
NOTA

Selecione o modo AUTO não é necessário regular a velocidade do ventilador. O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "☼||||||| AUTO" e a velocidade do ventilador é regulada automaticamente.


4.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)

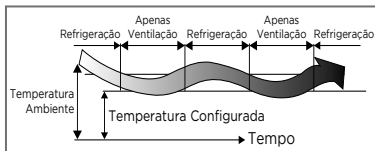
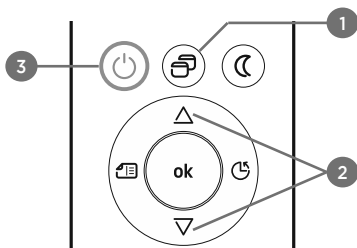
O modo Desumidificação (DRY) regula automaticamente o funcionamento da unidade de acordo com a diferença entre a temperatura configurada e a temperatura ambiente. A temperatura é regulada na fase de desumidificação ligando e desligando repetidamente a unidade no modo Refrigeração (COOL) ou Ventilação (FAN). A velocidade do ventilador é alterada para automático "AUTO".

- **Ligar:**

1. Pressione a tecla **Modo**  para selecionar o modo: Desumidificação (DRY).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** ( / ). O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "☼||||||| AUTO".
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para enviar o comando e iniciar a operação.

- **Desligar:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para desligar a unidade.



NOTA

No modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade seleciona automaticamente a velocidade do ventilador em AUTO.

4.3 - Funcionamento no modo refrigeração (COOL) ou modo ventilação (FAN)

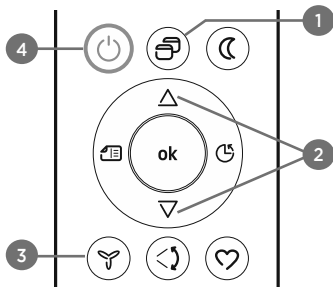
• Ligar:

1. Pressione a tecla **Modo** (☺) para selecionar o modo de funcionamento desejado: Refrigeração (COOL) ou Ventilação (FAN).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (Δ / ▽) para configurar a temperatura desejada. Recomenda-se que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Pressione a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para selecionar uma das opções: **baixa, média, alta** ou **automática**.
4. Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para colocar o equipamento em funcionamento.

A unidade liga depois de cerca 3 minutos (selecionando o modo Ventilação (FAN), a unidade entrará imediatamente em função).

• Desligar:

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (⏻) para desligar a unidade.



NOTA

Se o modo VENTILAÇÃO (FAN) tiver sido configurado, não haverá nenhum controle da temperatura, ou seja, para selecionar este modo é necessário repetir somente os itens 1, 3 e 4 do procedimento acima.

4.4 - Funcionamento do Timer (temporizador)

ATENÇÃO

- Quando a função de ativação do timer é selecionada, o controle transmite automaticamente o sinal à unidade interna na hora estabelecida. Portanto, é necessário colocar o controle numa posição de onde possa chegar o sinal à unidade interna de maneira correta.
 - O período de funcionamento configurável pelo controle remoto está compreendido no tempo de 24h.
 - Não é possível configurar o timer para uma programação diária.
- Para configurar o Timer Ligar (⌚ ON):

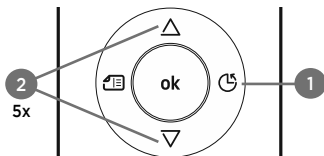
1. Pressione uma vez a tecla **Timer**, os dígitos "0:0h" começam a piscar, o ícone (⌚ ON) de **Timer ON** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ▽), por exemplo a tecla Δ 5 vezes para configurar a hora de ligar o aparelho.





Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).




• **Para configurar o Timer Desligar**  :

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, os dígitos "0:0h" começam a piscar, o ícone "  " de **Timer OFF** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇), por exemplo a tecla Δ 10 vezes para configurar a hora de desligar o aparelho.



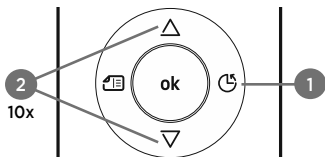
Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

• **Cancelar configurações do timer:**

Pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para apagar as configurações do timer ou pressione a tecla **Timer** até os dígitos apresentarem "0:0h". O display do controle remoto retorna à temperatura configurada.

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).



NOTAS

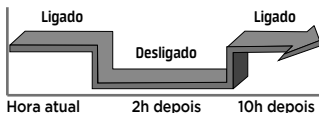
Se já tiver sido feita uma configuração do timer:

- Ao pressionar a tecla **timer** serão exibidas a configuração atual do temporizador e a letra "h".
- O display da unidade interna piscará por 3 segundos "on e/ou off" e ficará aceso indicando a configuração.


Configuração combinada do Timer (temporizador)


• **Configuração simultânea de desligamento e funcionamento:**

Esta função é útil para desligar a unidade após ter ido dormir e para ligá-la novamente ao acordar, ou quando se retorna do trabalho.

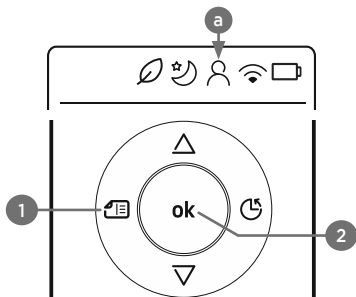


Exemplo: Desligar a unidade em 2 horas e tornar a ligar em 10 horas.

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, aparecerá no display o ícone "  ", a configuração atual do temporizador (ou "0.0") e a letra "h".
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "2.0h".

3. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade.
4. Pressione novamente a tecla **Timer** no controle remoto, aparecerá no display o ícone "  ", a configuração atual do temporizador (ou "0.0") e a letra "h".
5. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "10h".
6. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade, a letra "h" se apaga e o display volta a apresentar a temperatura configurada, acende-se "on" no display da unidade interna por alguns segundos e estão confirmados os ajustes da programação de fim e de início de funcionamento - desligar e depois ligar a unidade.

4.5 - Função Siga-me

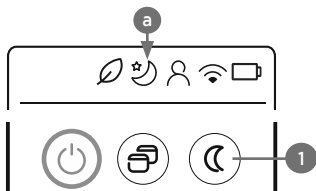


Pressione a tecla de **opções** (1 na figura acima) e em seguida pressione a tecla **“ok”** (2 na figura acima) para selecionar a função Siga-me. Quando a função é ativada a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto. Nos modos Auto ou Refrigeração (COOL), a medição da temperatura ambiente pelo controle (ao invés da unidade interna), permitirá que o ar-condicionado otimize a temperatura ao seu redor e garanta o máximo conforto. É importante observar que o controle deverá estar a uma distância de até 8 metros para garantir a recepção do sinal pela unidade interna.

NOTA

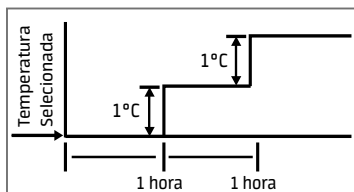
O ícone da função aparecerá no display do controle remoto (“a” na figura acima).

4.6 - Função Dormir



A temperatura ajustada será controlada para maior conforto e economia. O funcionamento da unidade será automaticamente alterado da seguinte forma:

- Quando em modo de operação Automático (AUTO), a unidade automaticamente aumentará ou diminuirá a temperatura em 1°C por hora; a temperatura atingida após 2 horas de funcionamento será mantida até que a unidade seja desligada.
- Quando em modo de operação Refrigeração (COOL), a unidade automaticamente aumentará a temperatura em 1°C por hora; a temperatura atingida após 2 horas de funcionamento será mantida até que a unidade seja desligada.



NOTAS

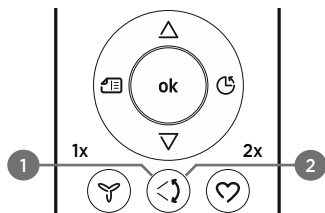
- A velocidade do ventilador será controlada automaticamente.
- Para desativar a função pressione as teclas **Modo, Velocidade** ou **Ligar/Desligar**.
- Função não disponível nos modos **VENTILAÇÃO (FAN)** e **DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)**.
- O ícone da função aparecerá no display do controle remoto (“a” na figura ao lado).

5 - AJUSTE DAS DIREÇÕES DO FLUXO DE AR

NOTA

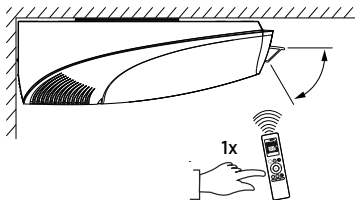
A direção do fluxo de ar deverá ser ajustada de maneira a não incomodar os ocupantes do ambiente.

- Regular a posição do defletor horizontal, utilizando o controle remoto, com a opção do modo oscilação (para cima e para baixo) ou na opção de manter em uma única posição o direcionamento do fluxo de ar no ambiente.
- O ajuste é feito através da tecla "Defletor de ar horizontal" e quando a unidade estiver em funcionamento.



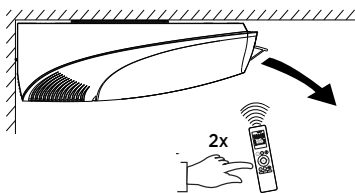
1. Oscilar: Oscilação contínua do fluxo de ar para cima/para baixo

Ao pressionar a tecla **1** vez a unidade regula automaticamente o defletor de ar para iniciar o funcionamento no modo oscilar, com deslocamento variável (movimento aleatório), para distribuir o ar de maneira mais uniforme por todo o ambiente.



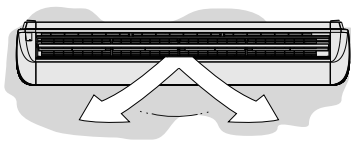
2. Posição fixa: Ajuste da direção do fluxo de ar em uma posição desejada

A posição do defletor de ar pode ser modificada pelo usuário para que permaneça em uma posição desejada, ou seja, sem oscilação. Para isto basta observar a posição desejada, enquanto o defletor estiver oscilando, e então pressionar a tecla "Defletor de ar horizontal" **2** vezes. Se você desejar retornar ao modo oscilação pressione novamente a tecla.



Defletores verticais

- Regular a posição dos defletores verticais manualmente para direcionar o fluxo de ar no ambiente para a direita, ao centro ou para a esquerda.



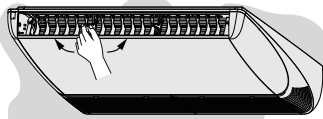
NOTA

Quando a unidade estiver em operação no modo **oscilar** **NÃO AJUSTE** os defletores de ar verticais com a mão, pois você poderá machucar-se ou até mesmo danificar o mecanismo de oscilação do ar.

Ajuste da direção do fluxo de ar horizontal (para esquerda e/ou para direita):

O ajuste deve ser executado quando a unidade estiver em funcionamento, porém deve-se observar que o defletor de direção horizontal já esteja parado na posição configurada para operação.

Regular **manualmente** os defletores verticais para alterar a direção do fluxo de ar para esquerda ou para direita, movendo as alavancas dos defletores (a posição destas poderá variar conforme o modelo).



Durante o ajuste deve-se prestar atenção para não exercer pressão sobre o defletor horizontal, cuidar os dedos com arestas e cantos e ter cuidado para não danificar os defletores verticais.

IMPORTANTE

- **Não deslocar manualmente o defletor de direção horizontal, utilizar sempre a tecla Defletor de ar horizontal. O deslocamento manual do defletor pode causar problemas de funcionamento irregular. Em caso de funcionamento irregular do defletor deve-se desligar a unidade e ligá-la novamente.**
- **Reativando a unidade logo após uma parada, o defletor de direção horizontal poderá ficar imóvel durante aproximadamente 10 segundos.**
- **O ângulo de abertura do defletor horizontal não deve ficar muito estreito, porque isto limita a operação em função da vazão menor do fluxo de ar.**
- **Não colocar a unidade em função se o defletor horizontal estiver fechado.**
- **Não modifique o ângulo dos defletores verticais com a unidade operando na função Oscilar.**
- **Com a unidade em funcionamento é possível que o defletor horizontal emita um som (ruído) durante cerca de 10 segundos. Este som é normal.**

IMPORTANTE

- **A tecla Defletor de ar horizontal será desativada com a unidade desligada (também quando estiver configurada a função Timer ligar).**
- **Não deixar a unidade funcionando durante períodos longos com a direção do fluxo voltado para baixo nos modos refrigeração (COOL) ou desumidificação (DRY). Caso contrário, poderá formar-se condensado na superfície do defletor de direção horizontal, isto poderá provocar a formação de umidade no chão ou nos móveis.**

6 - CUIDADOS E LIMPEZA

Todo serviço de manutenção deverá ser efetuado somente por pessoal especializado. A limpeza em geral, substituição de pilhas, troca de filtros e manutenção básica é sempre recomendável seguir as normas de segurança aplicáveis, utilizando luvas adequadas para este propósito e tendo cuidado com arestas nas unidades.

6.1 - Substituição das Pilhas do Controle Remoto

NOTA

O controle remoto utiliza duas pilhas do tipo palito (AAA).

1. Remover a tampa do compartimento traseiro pressionando-a levemente para baixo e substituir as pilhas usadas pelas novas, prestando atenção para a polaridade correta indicada.
2. Após a colocação das pilhas novas, no display do controle remoto aparecerão os ícones da configuração inicial (padrão) da unidade.

NOTAS

- Não utilize pilhas usadas ou de tipos diferentes, isto poderá causar funcionamentos irregulares do controle remoto.
- Quando as pilhas são removidas o controle remoto apaga todas as programações.
- Recomenda-se remover as pilhas se o controle remoto não for utilizado durante um tempo prolongado, a fim de evitar infiltrações que poderão danificá-lo.
- A duração média das pilhas com um uso normal é de cerca de seis meses.

ATENÇÃO

Após a utilização, para o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias, acesse o site www.carrieroobrasil.com.br ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente pelos telefones 4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.887.6707 (demais localidades), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade. Não descarte-as no lixo comum!



6.2 - Limpeza da Unidade Externa

Limpe regularmente a zona ao redor da unidade externa retirando os possíveis lixos que se acumularam e que podem provocar uma redução da circulação do ar.

6.3 - Filtros de Ar

Os filtros de ar evitam a incidência excessiva de pó e outras partículas no ambiente. Em caso de entupimento do filtro, a eficiência de funcionamento do equipamento pode diminuir significativamente. Desta maneira caso a unidade seja utilizada durante muito tempo ao longo do dia, recomendamos que o filtro deva ser limpo uma vez a cada duas semanas. A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça de cigarro, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação.

Se a unidade for instalada em um lugar com grande presença de pó (ou poluentes), limpe o filtro de ar com maior frequência.

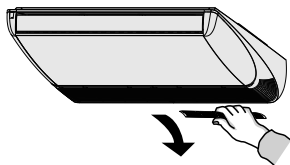
IMPORTANTE

É recomendado que não se utilize o equipamento sem os filtros de ar, evitando assim a entrada de sujeira na unidade interna, o que poderá ocasionar mau funcionamento da mesma.

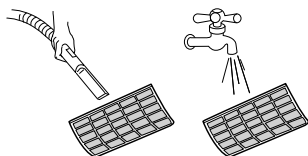
Limpeza dos Filtros de tela lavável

Para estabelecer a frequência de limpeza destes filtros, pode-se tomar como base o tempo de 1 mês de funcionamento.

- Os filtros de tela devem ser lavados com água.
- Retire os filtros.
- Limpe primeiro os filtros com um aspirador ou enxague com jato de água e/ou lave-os com água corrente, secando-os em seguida.
- Recoloque o filtro na sua posição corretamente.



Filtros de tela lavável



NOTAS

- Se a poeira acumulada é excessiva (grossa) demais para ser limpa, substitua o filtro por um novo (filtro de ar substituível é um equipamento opcional).
- Se o acúmulo de poeira é muito pesado, use uma escova macia e detergente neutro para limpar o filtro.
- Para secar coloque-o em local fresco.
- Não secar o filtro de ar sob o sol direto ou expondo-o ao fogo.

6.4 - Limpeza da Unidade Interna e do Controle Remoto

- Use somente um pano limpo e umedecido com sabão.
- Não derrame líquidos sobre a unidade.
- Não use produtos inflamáveis, solventes ou detergentes com abrasivos: estes podem danificar o revestimento da unidade.
- O controle remoto deverá ser limpo somente com um pano seco.
- Evite qualquer contato com fontes de calor, uma vez que o ar quente pode danificar o revestimento da unidade.

IMPORTANTE

SEMPRE desligue a unidade antes de efetuar qualquer tipo de limpeza.

PERIGO

NÃO limpar dentro da unidade com água. A água pode destruir o isolamento causando descargas elétricas.

6.5 - Tempo Prolongado Sem Utilização

Se você pretende passar um tempo prolongado sem utilizar seu condicionador de ar, observe as seguintes recomendações:

NOTA

Desligue o disjuntor caso o equipamento não seja utilizado por um longo período.

- Lave e seque os filtros e volte a colocá-los na unidade interna.
- Coloque o equipamento para funcionar no modo Ventilação (FAN) durante pelo menos meio dia para secar todo o interior.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Após uma parada prolongada do equipamento e antes de colocá-lo em funcionamento novamente, faça as seguintes operações:

- Inspeccione e limpe a unidade externa, especialmente a serpentina.
- Limpe ou substitua os filtros de ar da unidade interna.
- Verifique e limpe a bandeja de condensados da unidade interna.
- Verifique as tomadas das ligações elétricas.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO

Tempo Mínimo de Operação

Em operação normal existe um mínimo de 3 minutos entre cada parada e nova partida do compressor.

Umidade do Ar

Uma taxa de umidade superior a 80% pode causar a formação de condensado enquanto a unidade estiver funcionando em modo Refrigeração (COOL) ou no modo Desumidificação (DRY). Deve-se, portanto, regular a posição dos defletores colocando-os com o ângulo máximo de abertura (vertical em relação ao chão) e programar o ventilador em ALTA velocidade.

Prevenção de Congelamento na Unidade Interna

Nas unidades evaporadoras 42ZQ, quando o equipamento operar sob condições de baixa temperatura ambiente, pode aparecer gelo na serpentina da unidade interna. Quando o controle detectar congelamento ou condições de operação inadequada, a unidade atuará desligando o compressor por alguns minutos para o descongelamento.

Os sintomas a seguir não são problemas decorrentes do ar-condicionado:

Sintoma 1: O sistema não funciona

- O aparelho não é iniciado imediatamente quando pressionado a tecla ON/OFF no controle remoto.
- Se o ícone (LED) de operação acender, o sistema está em suas condições normais. Para prevenir uma sobrecarga no motor do compressor, a unidade só é iniciada 3 minutos após ter sido ligada.

Sintoma 2: Alterar do modo de Refrigeração para o modo Ventilação

- Para prevenir o congelamento da unidade interna, a mesma mudará para o modo Ventilação (FAN) automaticamente, retornando ao modo Refrigeração (COOL) logo em seguida.

IMPORTANTE

OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA OU FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave DS1-2.

- *Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.*
- *Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.*
- *As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF).*
- *Recomenda-se que, quando sair de casa durante uma falta de energia, desligue o disjuntor da unidade interna para evitar que esta ligue automaticamente quando a alimentação de energia for restabelecida.*

- Quando a temperatura do ambiente atingir o valor pré-determinado, o compressor desligará e a unidade mudará para o modo Ventilação (FAN); quando a temperatura do ambiente exceder o valor pré-determinado, o compressor ligará novamente.

Sintoma 3: Névoa branca saindo da unidade (unidades interna e externa)

- Quando a umidade do ambiente for muito elevada durante a operação no modo Refrigeração (COOL) e o interior da unidade estiver contaminado, a distribuição de temperatura no ambiente será irregular. É necessário limpar o interior da unidade interna. Contate a assistência técnica para limpar o interior da unidade. Essa operação requer mão de obra especializada.

Sintoma 4: Ruído do ar-condicionado no modo de RESFRIAMENTO

Sintoma 4.1: Unidade interna

- Um som contínuo e baixo é ouvido quando o sistema está operando no modo Refrigeração (COOL) ou quando está parado. Quando a bomba de drenagem estiver em operação, este som também é escutado.

Sintoma 4.2: Unidade externa

- Quando o ruído de operação muda. O ruído altera devido a mudança de frequência.

Sintoma 4.3: Unidade interna / Unidade externa

- Um som baixo semelhante a um chiado é escutado quando o sistema está em operação. Este som é proveniente do refrigerante circulando pelas unidades.
- Um chiado é escutado quando do início de operação ou imediatamente após a parada de operação do equipamento, ou ainda quando este está em operação de degelo. Este som é proveniente do refrigerante, ocasionado pelo início ou parada de circulação do mesmo pelas unidades.

Sintoma 5: Poeira saindo da un. interna

- Quando a unidade é ligada pela primeira vez após um longo período sem uso. Causado pelo excesso de poeira na unidade.

Sintoma 6: Odores saindo da un. interna

- A unidade pode absorver odores do ambiente como cheiro de fumaça de cigarro, móveis e etc.

Sintoma 7: Ventilador da un. externa não funciona

- Durante a operação: a velocidade do ventilador é controlada para otimizar o funcionamento do produto.

Sintoma 8: Ventilação da evaporadora desliga eventualmente

- Este modelo possui proteções que não permitem que o ar numa temperatura fora do desejado seja insuflado ao ambiente. Além disso conta com um sistema de descongelamento na condensadora e dentro desta proteção o motor da evaporadora poderá se desligar.

8 - LOCALIZAÇÃO DE AVARIAS

IMPORTANTE

- **Desligue imediatamente a(s) unidade(s) no caso das situações descritas a seguir.**
- **Não repare a(s) unidade(s) sem o auxílio de técnicos especializados. Entre em contato com o SAC Midea.**
- **Se alguma destas avarias persistir, entre em contato com o SAC Midea.**

8.1 - Avarias

1. Display apresentando algum dos códigos de erro. Verifique o item "10 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Internas" na seção Manual de Instalação a seguir.
2. O disjuntor do sistema dispara com frequência.
3. Objetos ou água entraram na unidade.
4. O controle remoto não funciona ou funciona de maneira incorreta.
5. Vazamento de água na unidade interna.

NOTA

Veja também o item "13 - Análise de Ocorrências" na seção Manual de Instalação para verificar possíveis problemas e soluções.

9 - KIT WI-FI

9.1 - O que é o Kit Wi-Fi?

É um acessório incluso nas unidades evaporadoras modelos split teto* e cassette* que permite controlar o aparelho utilizando dispositivos remotos (smartphones e tablets com sistemas operacionais Android/iOS). As unidades estão equipadas com o módulo EU-SK107, compatíveis com o padrão 802.11 b/g/n e Bluetooth 4.2 Low Energy. Através dessas interfaces, você poderá controlar seu condicionador de ar convenientemente de qualquer lugar (em casa, no escritório, durante uma caminhada, etc.), através do aplicativo “**SmartHome**”.

* *Apenas modelos compatíveis*

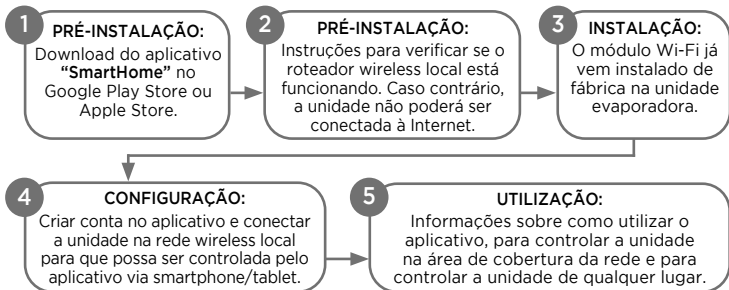
IMPORTANTE

- **Mantenha seu aplicativo sempre atualizado conforme a última versão.**
- **Sistemas aplicáveis: iOS e Android. É explicitado que nem todas as versões dos sistemas Android e iOS são compatíveis com o Aplicativo SmartHome. Não seremos responsáveis por qualquer situação que seja resultado de incompatibilidade.**
- **Estratégia de segurança sem fio. O Smart kit só suporta criptografia WPA-PSK/WPA2-PSK;**
- **Para garantir que o QR Code possa ser corretamente escaneado, a câmera do smartphone precisa ser de 5 megapixels ou mais.**
- **Devido a diferentes características de configuração de rede, eventualmente, a conexão poderá expirar. Caso isso aconteça refaça a configuração de rede novamente.**

Dispositivos necessários para usar o aplicativo:

1. Smartphone (ver aparelhos compatíveis);
2. Unidade evaporadora Smart;
3. Roteador Wi-Fi.

9.2 - Fluxo de Instalação do Módulo Wi-Fi



Instalando o aplicativo “SmartHome” no seu smartphone/tablet

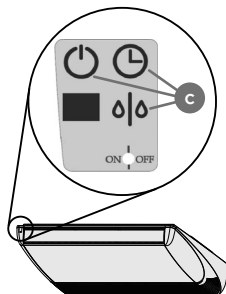
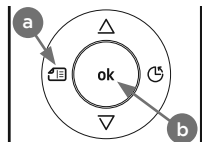
- Usuários do sistema operacional iOS (a partir da versão iOS 8.0) podem fazer o download do aplicativo buscando “**SmartHome**” no APP da Apple App Store:
<http://www.apple.com/iphone/apps>
- Usuários do sistema operacional Android (a partir da versão 4.0) podem fazer o download do aplicativo buscando “**SmartHome**” no APP da Google Play Store:
<https://play.google.com/apps>



Verifique o roteador wireless antes de utilizar o Wi-Fi Ready

- Para a instalação e operação do seu roteador sem fio, consulte o manual do usuário do roteador correspondente.

9.3 - Criando uma Conta

Para criar uma conta no seu smartphone (Android ou iOS), abra o aplicativo “SmartHome” e siga as instruções indicadas nas telas a seguir:



1. Clique em “**Criar conta**”.
2. Coloque seu endereço de email, leia os termos da “Política de Privacidade e o Contrato de Licença de Software e Serviço de Usuário”, marque a opção “Li e concordo com ...” e clique em “**Obter código de verificação**” para que o seu código de verificação seja gerado. Após inserir o código crie seu usuário e uma senha, conforme as instruções indicadas na tela do aplicativo.
3. Pressione a tecla de seleção do menu de opções “” no controle remoto (a) até o ícone do Wi-Fi “” acender no display do controle remoto, pressione então a tecla “**ok**” (b) para confirmar a seleção da opção.
Os três LEDs no display da unidade interna acenderão por aproximadamente dois segundos (c)

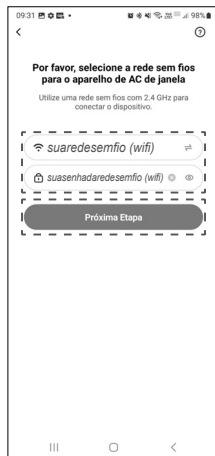
9.3 - Criando uma Conta (cont.)



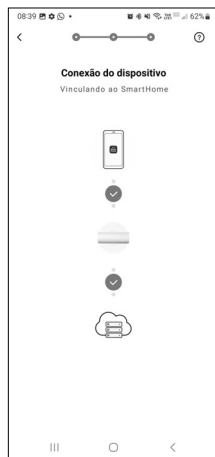
4. No canto superior direito da tela, clique em "+" e depois em "Adicionar Dispositivo".



5. Na próxima tela automaticamente aparecerá a imagem de um aparelho de ar-condicionado (dispositivo), clique então no aparelho para fazer a conexão.

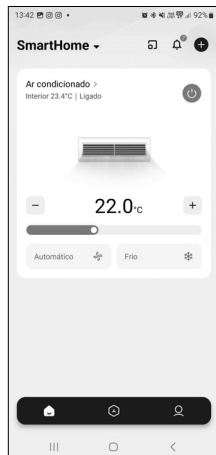
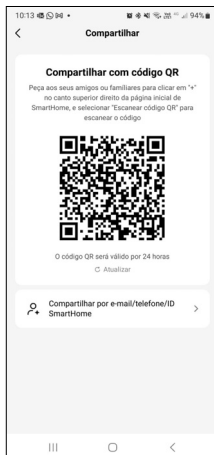
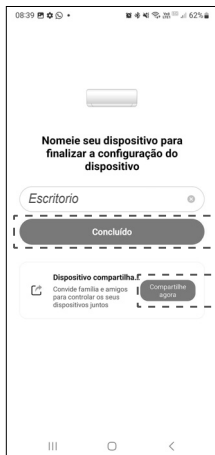


6. Entre com os dados de sua rede sem fio, sua senha e clique em "Próxima Etapa".



7. A tela ao lado confirma que a conexão do dispositivo foi concluída e seu aparelho já poderá ser utilizado através do aplicativo SmartHome.

9.4 - Acessando sua Conta



8. Nomeie (ou renomeie) seu dispositivo para finalizar a configuração e clique em **"Concluído"** (a - na tela acima).

9. A unidade pode ser controlada por vários usuários ao mesmo tempo.

10. A configuração foi bem sucedida, agora você pode ver o dispositivo na tela do aplicativo.

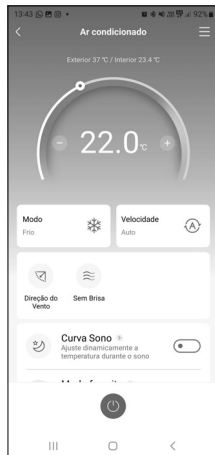
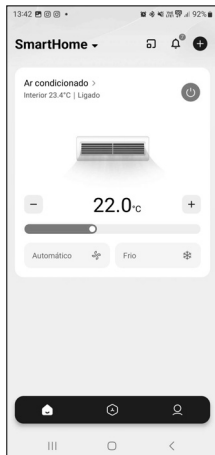
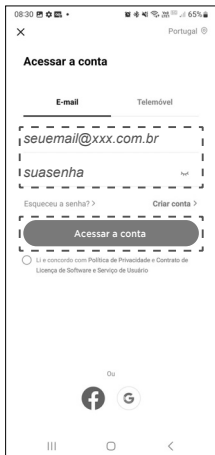
NOTA

Você pode escolher um nome existente ou criar um novo nome para o dispositivo (aparelho), como por exemplo: Quarto, Sala de Jantar, Living, Escritório, etc.

Se você quiser compartilhar a utilização do aparelho com um novo usuário, clique em **"Compartilhe agora"** (b - na tela anterior) e um QR Code será exibido na tela do aplicativo.

Utilizando o smartphone (tablet) no novo usuário, faça a leitura deste QR e siga o passo a passo descrito.

9.5 - Como Utilizar o Aplicativo



11. Caso o aplicativo seja desinstalado haverá necessidade de inserir seu email, sua senha e então clicar em “Acessar a conta”.
12. Escolha agora na tela o dispositivo (aparelho) que você deseja utilizar.
13. Você poderá controlar funções do aparelho, tais como ligar/desligar, modo de operação, temperatura, velocidade do ventilador, entre outras funções.

NOTA

Caso contrário não haverá necessidade, o aplicativo retorna automaticamente.

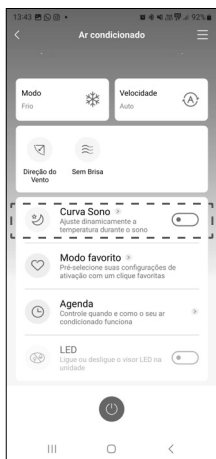
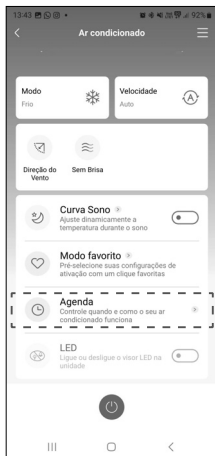
NOTA

Algumas funções do aplicativo podem estar indisponíveis, pois dependem das funcionalidades do modelo do aparelho utilizado. Para mais informações entre em contato com o SAC Midea.

Funções Especiais:

Agenda (programação horária) e Curva sono (sleep):

O usuário pode programar semanalmente um lembrete para ligar/desligar o aparelho em um horário específico e o número de repetições ao longo da semana. O usuário também pode ajustar a temperatura a cada hora da maneira que lhe seja mais confortável.



MANUAL DE INSTALAÇÃO

1 - PREFÁCIO

Esta seção do manual é destinada aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção. Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

Informações referentes aos procedimentos indicados para instalação e manutenção poderão ser acessados através do aplicativo Midea Play, na seção de Treinamento. Acesse o aplicativo utilizando os QR Codes abaixo:



Android



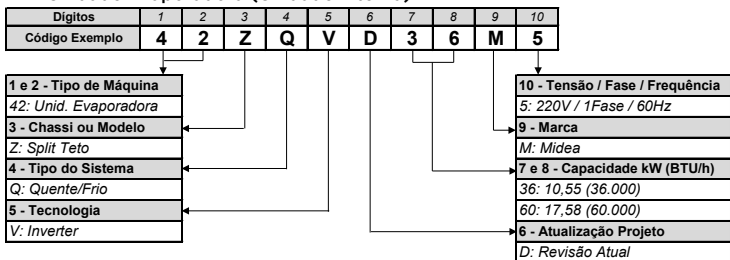
iOS

IMPORTANTE

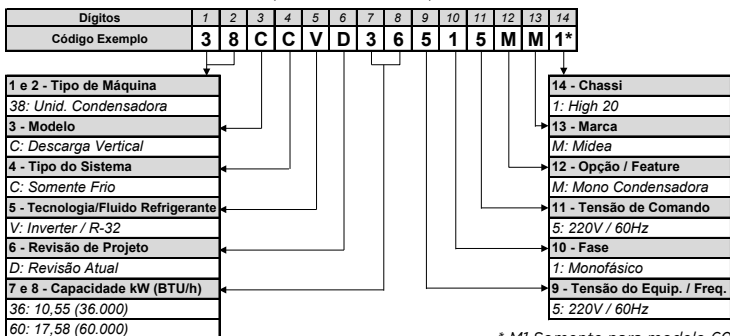
Para a instalação correta da unidade, deve-se ler essa seção do manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

2 - NOMENCLATURA

2.1 - Unidade Evaporadora (Unidade Interna)



2.2 - Unidade Condensadora (Unidade Externa)



* M1 Somente para modelo 60

3 - PRÉ-INSTALAÇÃO

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguinte itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para mais informações consulte o SAC Midea ou utilize o dimensionador virtual do site: www.midea.com/br
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual.
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte o SAC Midea.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras

4 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

ATENÇÃO

- *Mantenha o extintor de incêndio (pó seco ou de CO₂) sempre próximo ao local de trabalho principalmente quando for realizar trabalho a quente. Verifique o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.*
- *Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.*
- *Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis a refrigerantes inflamáveis para manuseio e instalação das unidades, use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.*
- *Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manuseio adequado e com segurança.*
- *Especial atenção pois gases refrigerantes inflamáveis não possuem odor! Não perfurar ou queimar quaisquer partes do produto.*
- *Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Mantenha o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.*
- *Utilize Nitrogênio seco para pressurizar e verificar vazamentos do sistema. Utilize um regulador adequado. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.*
- *A tubulação de interligação entre as unidades, a tubulação de drenagem e o cabeamento elétrico deverão estar devidamente isolados, o circuito de refrigerante opera com temperatura elevada e desta maneira é importante certificar-se de que não haja contato entre estes, principalmente se não estiverem isolados - veja detalhes sobre o isolamento no subitem 6.3 neste manual.*
- *Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o refrigerante deste produto.*
- *Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificados pelo fabricante.*
- *Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.*

PERIGO

RISCO DE EXPLOSÃO!

- *JAMAIS utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Utilize equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.*
- *JAMAIS comprimir ar utilizando o compressor da unidade.*
- *NUNCA REALIZE o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.*
- *JAMAIS coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.*
- *A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*

Refrigerante R-32

Este condicionador de ar utiliza o novo fluido refrigerante R-32 que, em comparação a outros fluidos utilizados em refrigeração, é superior em eficiência, mais econômico e proporciona um melhor desempenho quando sujeito a temperaturas extremas, além de baixo impacto ambiental e de não destruir a camada de ozônio.

Características do refrigerante

A pressão do refrigerante R-32 é um pouco maior que a do R-410A, fazendo com que a quantidade total a ser utilizado no sistema seja menor se comparado ao R-410A.

O refrigerante R-32 é levemente inflamável, porém a velocidade de queima é baixa (6 cm/s) e não é tóxico. Possui um baixo potencial de aquecimento global (GWP = 675), bem abaixo se comparado ao valor apresentado, por exemplo, pelo refrigerante R-410A, que possui GWP = 2088.

O R-32 tem ponto de ebulição semelhante ao R-410A e pouco maior que do R-22, sendo classificado como refrigerante do tipo A2L, ou seja, apresenta baixo risco de acidentes devido à toxicidade (A) e inflamabilidade (2L) - conforme ISO 817/2014.

Dentre outras vantagens o R-32 é mais fácil de ser reciclado e também de ser reutilizado, já que trata-se de um fluido constituído por um único refrigerante.

ATENÇÃO

- *Este equipamento utiliza fluido refrigerante R-32, que é potencialmente inflamável; em função disto deverá ser armazenado em uma área bem ventilada, preferencialmente com tamanho correspondente à área do ambiente especificado para operação.*
- *Verifique na tabela abaixo, conforme o modelo, as recomendações para área mínima do ambiente (em m²) onde a unidade será instalada.*
- *Não instale a unidade em local com área inferior ao indicado na tabela.*

Modelos	Altura de Instalação* (m)	
	1,8	2,2
36	8,4 m ²	5,6 m ²
60	21,3 m ²	14,3 m ²

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

- *LEIA com a devida atenção as recomendações sobre o refrigerante utilizado no sistema (acima e nas notas de ATENÇÃO - próximas páginas) e certifique-se de estar ciente também dos procedimentos presentes no subitem "6.7 - Adição de Carga de Refrigerante", onde são apresentadas mais informações sobre parâmetros de instalação e interligação entre as unidades.*

ATENÇÃO

- *Leia atentamente este manual. A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*
- *Este aparelho não deve ser instalado próximo à fontes de ignição mecânica tais como chamas ou gases aquecidos ou dispositivos elétricos.*
- *Ao instalar ou alterar o local de instalação não permita que nenhuma substância, tal como o ar, entre no circuito de refrigeração. A presença de ar ou de quaisquer materiais estranhos no circuito pode provocar um aumento anormal de pressão, o que poderá resultar em danos ao equipamento e incorrer em até mesmo ferimentos aos pessoal de instalação.*
- *As pressões operacionais são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com R-32 - veja o subitem 6.1 neste manual.*



Leia atentamente as instruções e precauções apresentadas neste manual antes de operar a unidade.



Este equipamento contém fluido refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Produto desenvolvido e qualificado em conformidade com as normas vigentes ABNT NBR ISO 5149-1:2020 e IEC 60335-2-40:2013.

- O manuseio e instalação dos condicionadores de ar contendo o refrigerante R-32 deve atender aos regulamentos de trabalho com fluidos refrigerantes.*
- O trabalho deve ser realizado sob um procedimento controlado para minimizar o risco de presença de gás ou vapor inflamável durante a execução da atividade de instalação ou manutenção das unidades.*
- Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.*
- A área deve ser verificada com um detector de refrigerante apropriado antes e durante o trabalho, para certificar-se de que o técnico esteja ciente de atmosferas potencialmente tóxicas ou inflamáveis. Certifique-se de que o equipamento de detecção de vazamento usado é adequado para uso com todos os refrigerantes aplicáveis, ou seja, sem fiação, adequadamente vedado ou intrinsecamente seguro.*
- Para a verificação de vazamentos, tanto durante quanto após a instalação, a fim de diminuir o risco de ignição, utilize um detector eletrônico de vazamentos apropriado ou uma esponja com água e sabão, é importante que JAMAIS se utilize faíscas (chama viva) para verificar possíveis vazamentos.*
- Antes de manusear o sistema de refrigeração (tubulações de interligação, manutenção das unidades, etc.) certifique-se de que a área ao redor esteja ao ar livre ou que seja adequadamente ventilada, especialmente se estiver realizando qualquer trabalho a quente. Mantenha sempre condições de ventilação adequadas durante o período em que o trabalho estiver sendo realizado. A ventilação adequada deverá dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e, preferencialmente, expulsá-lo para a atmosfera exterior ao ambiente.*
- Certifique-se de que o instalador e outras pessoas que trabalham no local estejam cientes das atmosferas potencialmente inflamáveis.*
- Após serviços de manutenção em geral é importante que seja feita uma revisão criteriosa para verificação do estado das linhas e conexões (roscas, porcas, isolamento, etc.). É recomendável que flanges de juntas sejam refeitos para garantir uma correta vedação das tubulações.*
- Certifique-se também de que toda fonte possível de ignição, incluindo a utilização de telefones celulares e o consumo de cigarros ou semelhantes, sejam mantidos no mínimo a uma distância de 2 metros afastados do local de instalação, manutenção, remoção e descarte, durante as quais o refrigerante possa ser liberado para o ambiente circundante. É recomendável ainda que sejam colocadas placas de NÃO utilizar telefones e NÃO FUMAR.*
- Quando houver necessidade de substituição de componentes elétricos, esses componentes deverão estar de acordo com as especificações contida neste manual e seguir as normas legais vigentes. Em caso de dúvida entre em contato com o SAC Midea.*

4.1 - Etiqueta de Capacidade

A etiqueta de capacidade está localizada internamente na unidade evaporadora. Nesta etiqueta constam além do modelo e número de série, dados técnicos da evaporadora tais como: tensão, frequência, fase, capacidade (refrigeração e aquecimento), consumo (refrigeração e aquecimento) e corrente (refrigeração e aquecimento).

NOTA

Para visualizar a etiqueta é necessário retirar o fechamento (tampa) lateral esquerdo da unidade evaporadora.

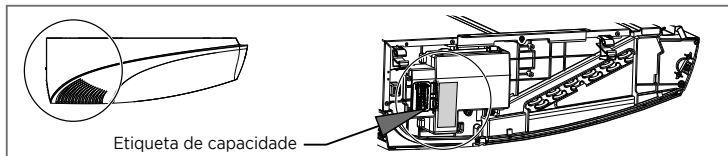


FIG. 1 - LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA DE CAPACIDADE

5 - INSTALAÇÃO

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato traslado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

NOTA

Nunca suspenda ou carregue a unidade evaporadora pelas laterais plásticas. Segure-a nas partes metálicas conforme figura abaixo.

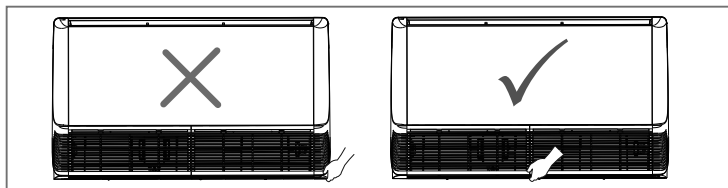


FIG. 2 - MANUSEIO DA UNIDADE EVAPORADORA

5.2 - Recomendações Gerais para Instalação

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte por exemplo a NBR-5410 da ABNT “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”.
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.
- A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ FURAÇÃO NO TETO / POSICIONAMENTO ➔ POSICIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA PARA DRENO ➔ MONTAGEM

UNIDADE CONDENSADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ MONTAGEM

INTERLIGAÇÃO

CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ➔ ACABAMENTO FINAL

5.4 - Instalação da Unidade Condensadora

Recomendações na Instalação

Quando da instalação das unidades condensadoras deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar da outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar conforme figuras a seguir.

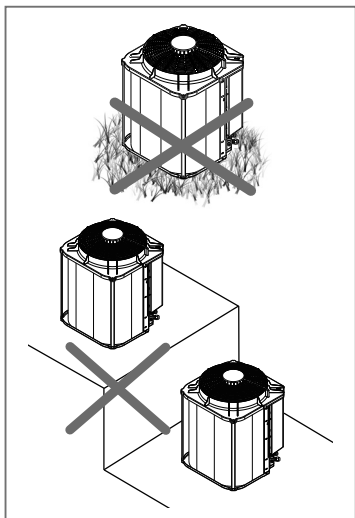


FIG. 3 - EVITAR INSTALAÇÕES

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto.

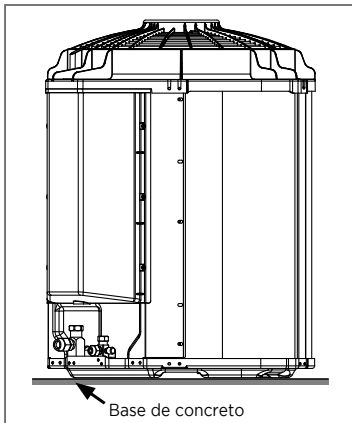


FIG. 4 - BASE RECOMENDADA PARA UNIDADES CONDENSADORAS

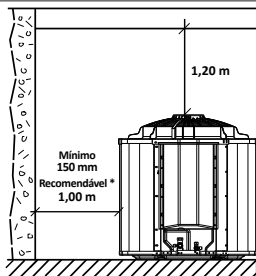
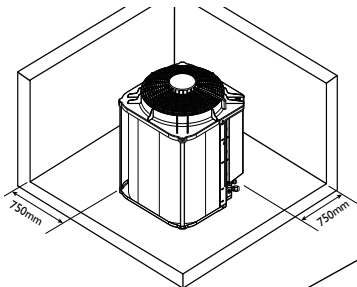
CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- Local com óleo de máquinas;
- Local com atmosfera sulfurosa;
- Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.

NOTA

* A distância de 1,00 m é recomendável para se obter uma melhor eficiência do equipamento.



NOTA

A Midea recomenda que a instalação das unidades condensadoras seja feita com as conexões de interligação ficando alinhadas lateralmente a parede mais próxima.

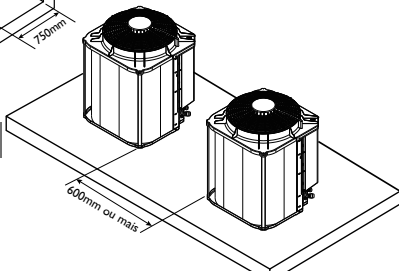


FIG. 5 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas voltadas para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 4 e 5.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

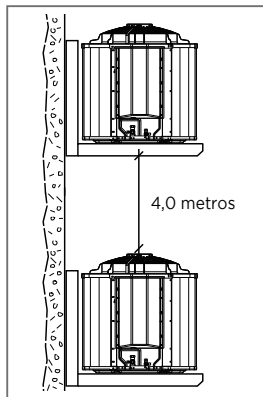


FIG. 6 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

Dimensional das Unidades Condensadoras 38C_V

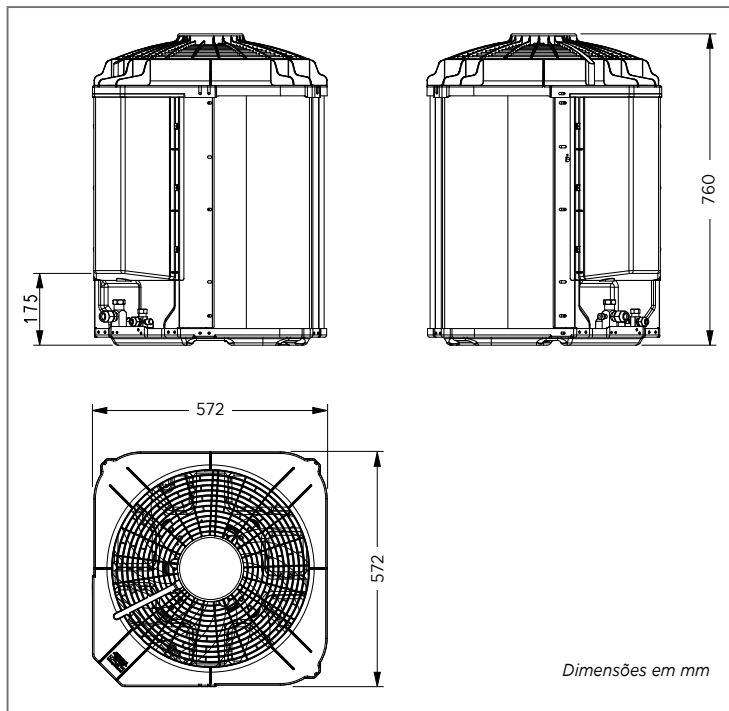


FIG. 7 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VD36

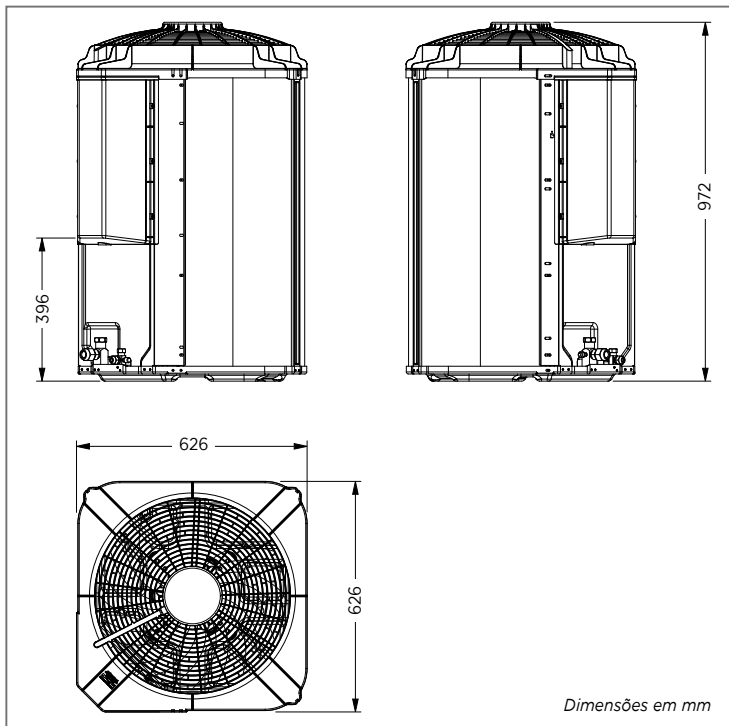


FIG. 8 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VD60

5.5 - Instalação da Unidade Evaporadora

5.5.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade. Os pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

- Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.
- Não instale a unidade sobre lareiras (calefatos, aquecedores ou similares e que possam gerar faíscas), nem muito próximas à tomadas e/ou disjuntores elétricos.
- Instalar a unidade em um local bem ventilado onde essa fique livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na descarga quanto no retorno de ar.
- Durante todo o procedimento de instalação o ambiente DEVE ser mantido aberto/ventilado.
- Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.
- O local escolhido deverá possibilitar a passagem das tubulações de interligação bem como da fiação elétrica e da hidráulica para o dreno próprio do equipamento.
- A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.

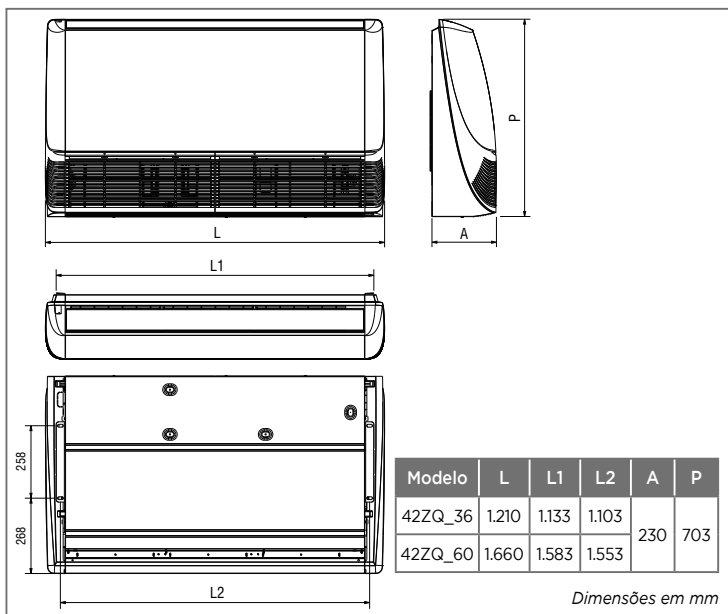


FIG. 9 - DIMENSIONAL UNIDADE EVAPORADORA

5.5.2 - Colocação no Local

1. A unidade deve ser instalada somente nas posições horizontal no teto - figura abaixo.

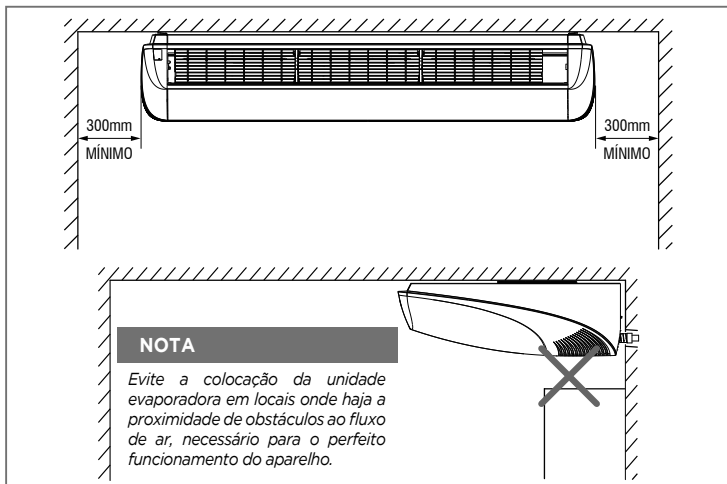


FIG. 10 - MONTAGEM DA UNIDADE

NOTA

Para fixação da unidade evaporadora é necessário desmontar os fechamentos (tampas) laterais conforme descrito no subitem 5.5.3.

2. A posição da unidade deve ser tal que permita a circulação uniforme do ar em todo o ambiente (figura abaixo).

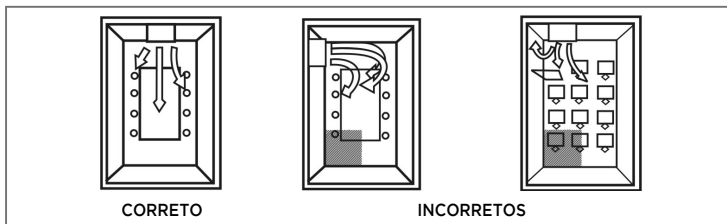


FIG. 11 - POSIÇÃO DA EVAPORADORA NO AMBIENTE

3. Instale os suportes de fixação no teto através do uso dos parafusos de montagem, porcas e arruelas.

4. A unidade evaporadora sai de fábrica equipada com dois (2) suportes de fixação para montagem suspensa no teto. A figura abaixo indica a posição dos parafusos de montagem nos suportes de fixação. Ver dimensional no subitem 5.5.1.

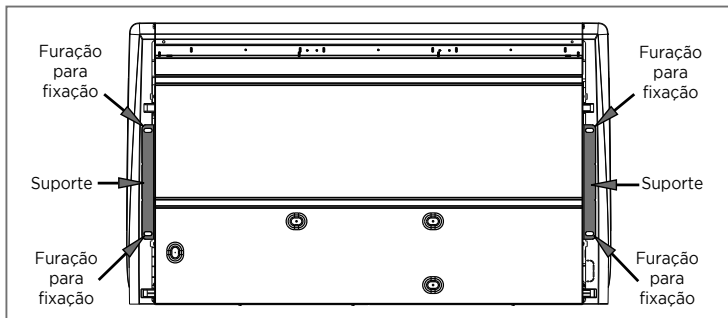


FIG. 12 - SUPORTES E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO

5.5.3 - Desmontagem dos Fechamentos (Tampas) Laterais

A figura abaixo mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar os fechamentos laterais plásticos da evaporadora.

- Para acessar os dois parafusos indicados com o número ❶ é necessário retirar-se os filtros de ar.
- Para acessar o parafuso indicado no detalhe (existente em ambas laterais), com o número ❷ é necessário levantar-se o defletor horizontal.

A lateral direita dá acesso às conexões das tubulações de sucção, expansão e de drenagem; já a esquerda dá acesso à caixa elétrica e às conexões elétricas.

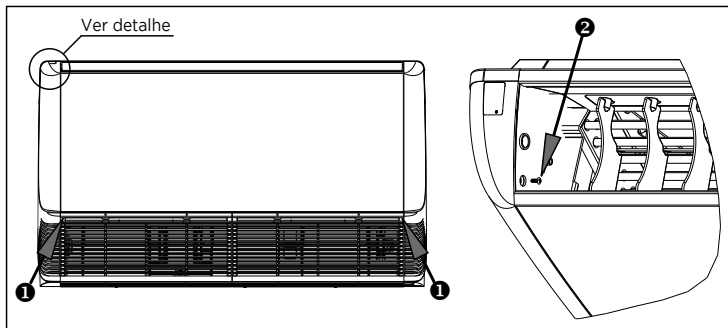


FIG. 13 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS

5.5.4 - Desmontagem das Grelhas

A figura 14 mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar as grelhas que dão acesso ao conjunto sistema de ventilação.

Para remover as grelhas é necessário primeiramente remover-se as tampas laterais.

Para todos os modelos 42ZQ retire os filtros e remova os três parafusos que prendem a parte superior de cada grelha - indicados com o número ❶ na figura.

Retire também os 2 parafusos (42ZQ_36) ou 3 parafusos (42ZQ_60), que prendem a parte inferior de cada grelha - indicados com o número ❷ na figura abaixo.

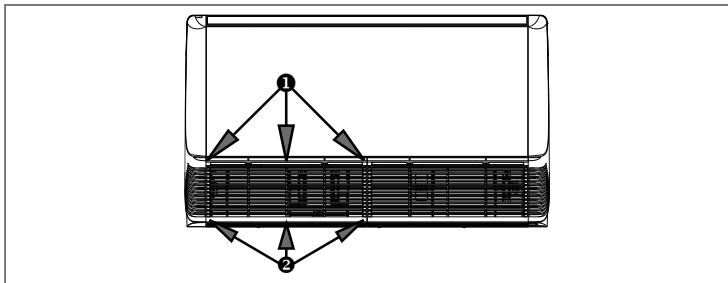


FIG. 14 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS GRELHAS

5.5.5 - Tubulação de interconexão e drenagem de condensado

As tubulações de interligação e o tubo para drenagem de condensado saem pela parte traseira da unidade evaporadora. A figura abaixo mostra a posição das conexões e das tubulações com a tampa lateral retirada.

Veja também no detalhe da figura onde estão os recortes (na tampa lateral direita), que deverão ser quebrados para a passagem das tubulações.

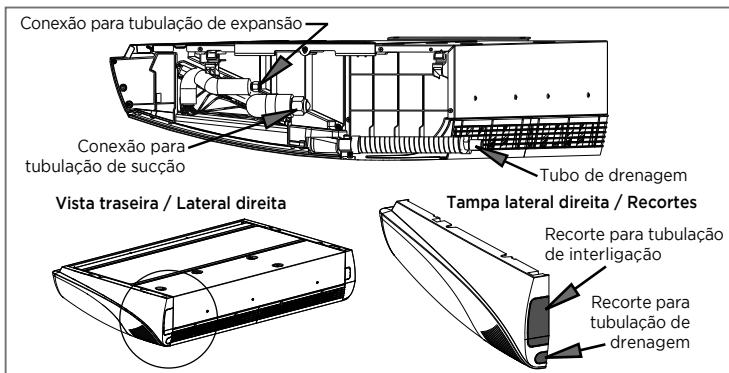


FIG. 15 - TUBULAÇÕES DE INTERCONEXÃO E DRENAGEM

Para garantir uma drenagem eficaz:

1. Assegure-se que a unidade esteja nivelada, com **uma pequena inclinação para o lado da drenagem** - aproximadamente 2° a 3° (figura abaixo).

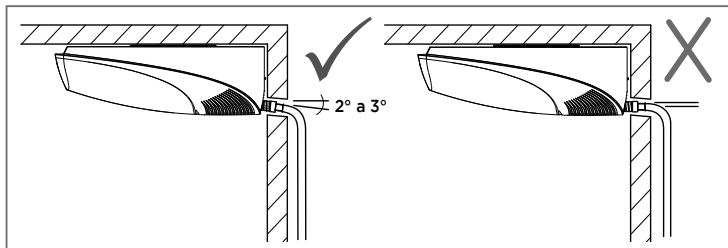


FIG. 16 - INCLINAÇÃO DRENAGEM

2. A unidade usa drenagem por gravidade. A tubulação de drenagem, no entanto, deve possuir declividade. Evite as situações indicadas na figura abaixo.



FIG. 17 - EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE DRENAGEM

6 - TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os **limites recomendados** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
36 / 60	30	10	2

Procedimento de Interligação

1. Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 18.
2. Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 18.
3. Inclinær as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 18.
4. Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

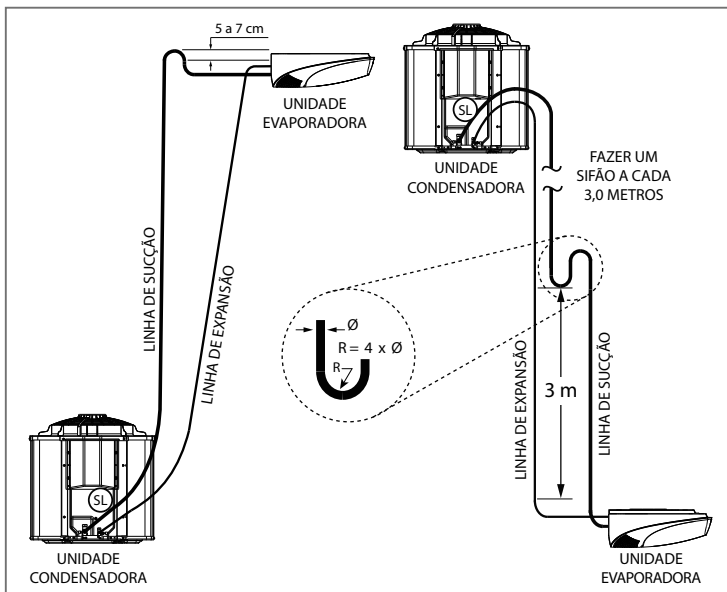


FIG. 18 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

NOTA

- É recomendável que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.
- O Comprimento Linear (C.L) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.
- O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos "36" cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L) e possui 6 curvas (número de conexões - N.C), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

Fórmula: $C.M.E = C.L + (N.C \times 0,3)$

$$C.M.E = 9 + (6 \times 0,3)$$

$$C.M.E = 10,8 \text{ metros}$$

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos as colunas entre 0 - 20 m, assim sendo para nosso sistema (36) os diâmetros recomendados são:

Para a tubulação de sucção: Ø 15,87 mm (5/8 in)

Para a tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente		
	Ø Linha de Sucção mm (in)		Ø Linha de Expansão mm (in)
	0 - 20 m	20 m - 30 m	0 - 30 m
36	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
60	19,05 (3/4)	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)

ATENÇÃO

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor.

A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia do Grupo Midea Carrier.

ATENÇÃO

Para unidades com refrigerante R-32: A Midea recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	Espessura dos tubos (mm)
9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) / 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	0,80
22,22 (7/8)	1,32

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se "loops" em cada linha (figura 19a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento. Os "loops" podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 19b). O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

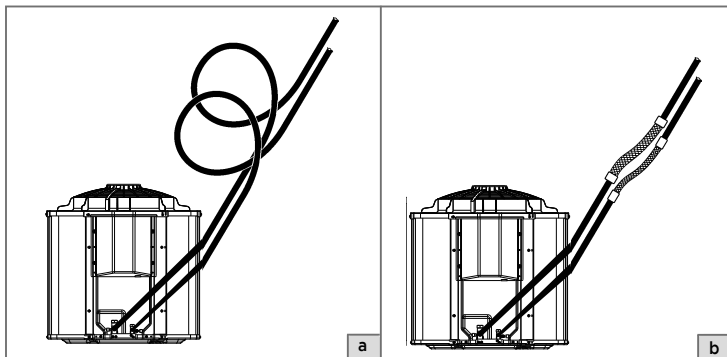


FIG. 19 - INSTALAÇÃO DOS LOOPS

Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.

NOTA

A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. A limpeza é extremamente importante, pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.

6.2 - Conexões de Interligação

As unidades evaporadoras 42ZQVD e as unidades condensadoras 38C_VD possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas às respectivas válvulas de serviço. Veja as figuras abaixo.

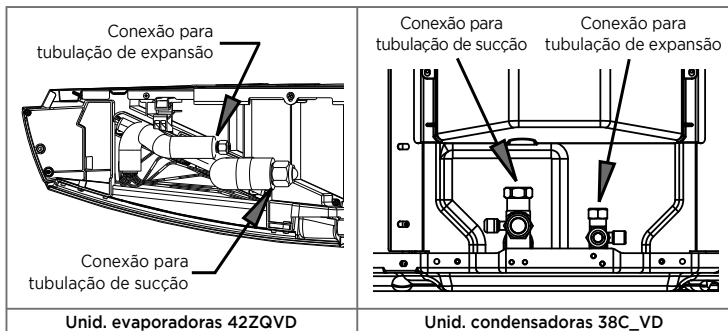


FIG. 20 - CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

ATENÇÃO

As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.

IMPORTANTE

- *Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.*
- *Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.*

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

- *Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, prevenindo assim perdas de refrigerante.*

6.3 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio, a fim de evitar entrada de cavacos e a formação de óxido nas tubulações de interligação. Ao dobrar os tubos o raio de dobra não seja inferior 100 mm. Ver Fig. ao lado.

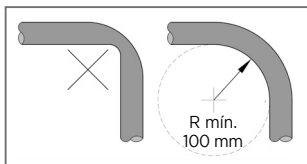


FIG. 21

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

6.4 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene tubular e após passe fita de acabamento em torno.

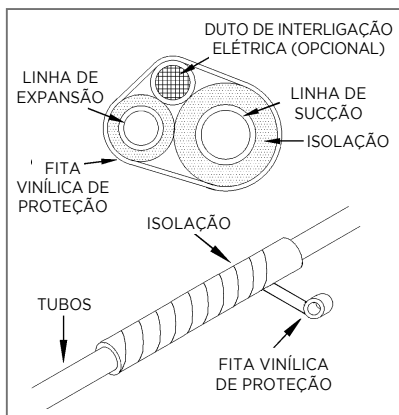


FIG. 22

6.5 - Teste de Vazamento (Estanqueidade) das Tubulações de Interligação

Após a fixação das tubulações de interligação, teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste: 3792 kPa (550 psig)

Utilize regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio.

6.6 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C_VD trabalham com refrigerante R-32, exigem maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

NOTA

Rosca ventil Manifold Para R-32: 12,7 mm (1/2 in)

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir:

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.
- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 23a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 23a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

NOTAS

- *Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.*
- *Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio.*

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

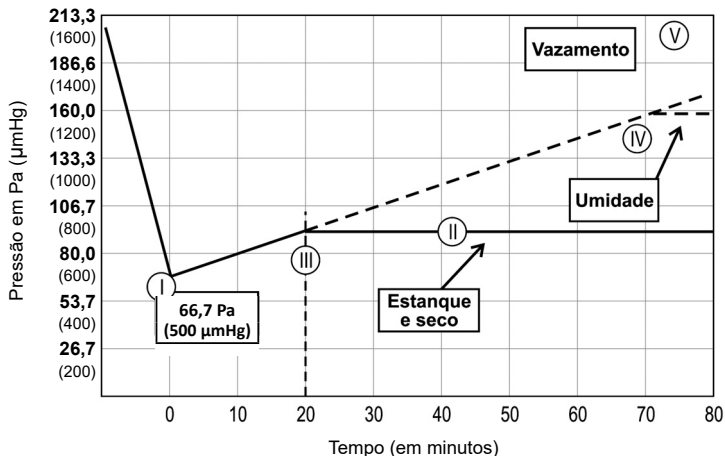


Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

- I. Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 μmHg a 500 μmHg).
- II. Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 μmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).
- III. Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.
- IV. Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.
- V. Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.7 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38CCVD são produzidas em fábrica com carga de refrigerante necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 5 metros.

Procedimento para calcular a quantidade de refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

- (C1) Carga necessária para uma instalação com até 5 metros de comprimento linear;
- (C2) Carga que a unidade condensadora sai de fábrica.
- (C3) Carga que se necessita adicionar para uma instalação de até 5,0 metros de comprimento linear;
- (C4) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Refrigerante	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g)	C3 (g)	C4 (g/m)	
						0 - 20 m	20 m - 30 m
1	R-32	38CCVD36	1700	1625	75	28	33
2	R-32	38CCVD60	2450	2450	0	33	39

ATENÇÃO

- Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são ilustrativos. Verifique sempre a etiqueta de capacidade nas unidades condensadoras. Os valores apresentados podem variar sem aviso prévio.
- Verifique também, na tabela abaixo, os valores para Carga Máxima de Refrigerante (em kg) conforme a área de instalação (em m²).

Altura de Instalação (m)*	Área de Instalação						
	4m ²	7m ²	10m ²	15m ²	20m ²	30m ²	50m ²
1,8	2,05kg	2,71kg	3,24kg	3,97kg	4,58kg	5,61kg	7,24kg
2,2	2,50kg	3,31kg	3,96kg	4,85kg	5,60kg	6,86kg	8,85kg

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear até 5 metros:** Para instalação das evaporadoras modelo 42ZQVD cuja tubulação de interligação possui comprimento linear C.L (ver subitem 6.1) até 5 m, deverá ser adicionada carga de refrigerante de acordo com a unidade condensadora utilizada e o tipo de refrigerante, conforme apresentado na coluna C3 da tabela anterior.

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 1 da tabela

C.L: 4 metros (menor que 5 m)

Carga Adicional (Coluna C3): 75 gramas

2. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear superior à 5 m:** Comprimento Excedente (C_{EXC}) é o comprimento linear (C.L) acima de 5 m; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$C_{EXC} = C.L - 5 \text{ m}$$

A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga adicional} = C3 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 1 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$C_{EXC} = 8 - 5$: $C_{EXC} = 3 \text{ m}$

Carga Adicional (Coluna C3): 75 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4 de 0 - 20m): 28 g/m

Carga adicional = $75 + (3 \times 28)$

Carga adicional = 159 gramas

3. **Carga de refrigerante em casos de manutenção:** Em casos de manutenção onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga completa} = C1 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 1 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$C_{EXC} = 8 - 5$: $C_{EXC} = 3 \text{ m}$

Carga necessária para uma instalação com até 5 m (Coluna C1): 1700 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4 de 0 - 20m): 28 g/m

Carga adicional = $1700 + (3 \times 28)$

Carga adicional = 1784 gramas

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

- Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.6), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da FIG. 23A.
- Para fazer a carga de refrigerante, monte os componentes representados na FIG. 23B: cilindro de carga, manifold e balança.
- Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.
- Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).
- O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste subitem). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).
- Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

- Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unidade condensadora.
- Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

PERIGO

- **NUNCA REALIZE** o recolhimento do fluido refrigerante utilizando-se o compressor da unidade condensadora. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.
- **Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.**
- **A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.**

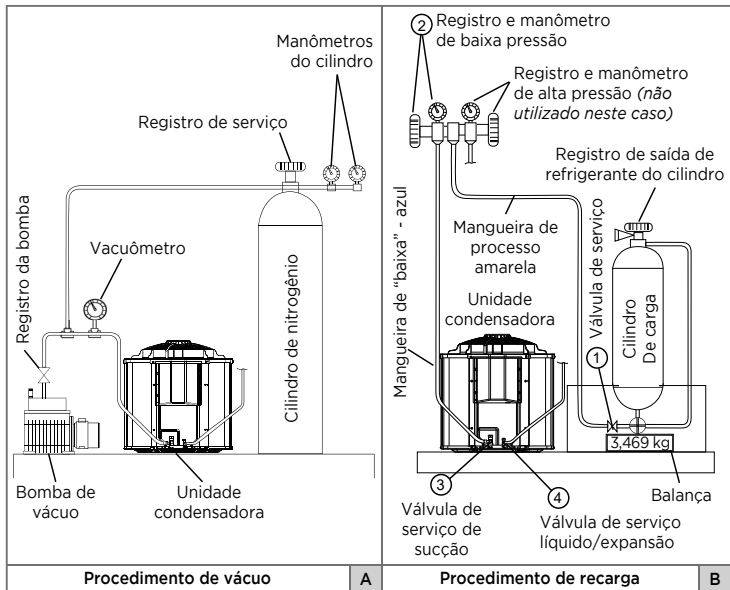


FIG. 23

6.8 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

7 - SISTEMA DE EXPANSÃO

Nas unidades condensadoras modelo 38CCV a expansão é realizada por válvula EXV localizado na própria condensadora.

8 - INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÕES E ESQUEMAS ELÉTRICOS

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalação Elétrica

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação. Para adequada proteção do cabeamento e produto, utilize disjuntores eletromagnéticos certificados que atuem em fenômenos de sobrecarga e curto-circuito. Além deste componente, conforme previsto na NBR5410, a fim de proteger a segurança humana instale o disjuntor diferencial (DR).

Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

ATENÇÃO

- *Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do Inmetro.*
- *Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.*
- *O cabo de comunicação A e B que interliga a evaporadora e condensadora deve ser do tipo PP com bitola superior a 0,5mm² e preferencialmente par trançado. Evite enrolar as sobras dos mesmos e passar próximos a cabos de potência e equipamentos eletrônicos. Em casos, onde não seja possível garantir estes fatores, faça uso de cabo PP par trançado blindado, aterrando a blindagem em uma das extremidades.*
- *A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.*
- *A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.*

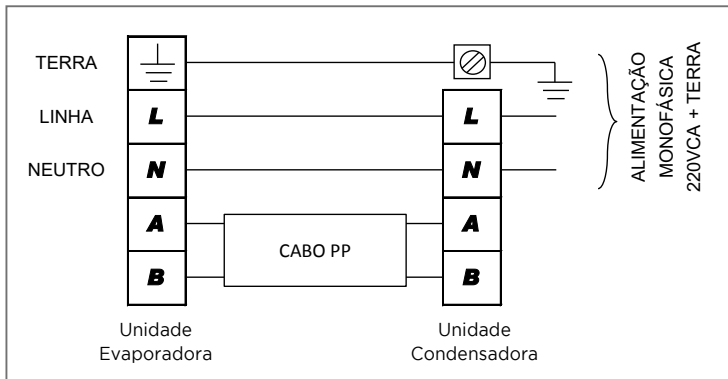
NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

IMPORTANTE

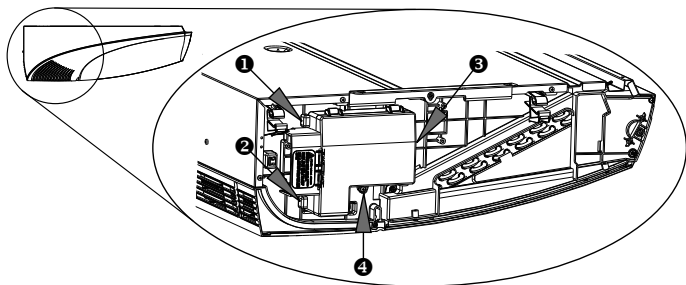
Caso haja alguma tomada ativa logo abaixo da saída do fluxo de ar, a mesma deverá ser desabilitada (é recomendável a colocação de uma tampa cega); tomadas ativas poderão ficar apenas no mesmo nível ou acima da unidade.

8.2 - Interligações Elétricas



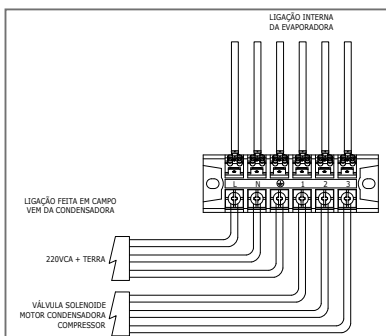
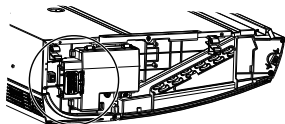
8.3 - Quadro Elétrico

O acesso ao quadro elétrico é feito com a retirada do fechamento (tampa) lateral esquerda da unidade. A fixação do quadro elétrico é feita através dos encaixes 1 & 2 e do parafuso 3, sendo o acesso ao quadro feito retirando-se o parafuso 4.



Conexões em campo da borneira e do cabo terra

As conexões em campo da borneira com a rede elétrica e também o cabo terra deverão ser feita conforme a disposição mostrada na figura ao lado.



Fiação elétrica

A passagem da fiação elétrica da evaporadora poderá ser feita por uma das posições disponíveis - ver figura ao lado, conforme a opção de instalação quebre o recorte existente na tampa lateral esquerda da evaporadora:

- 1 - Para saída pela parte traseira
- 2 - Para saída pela parte superior

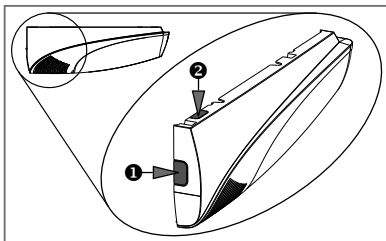
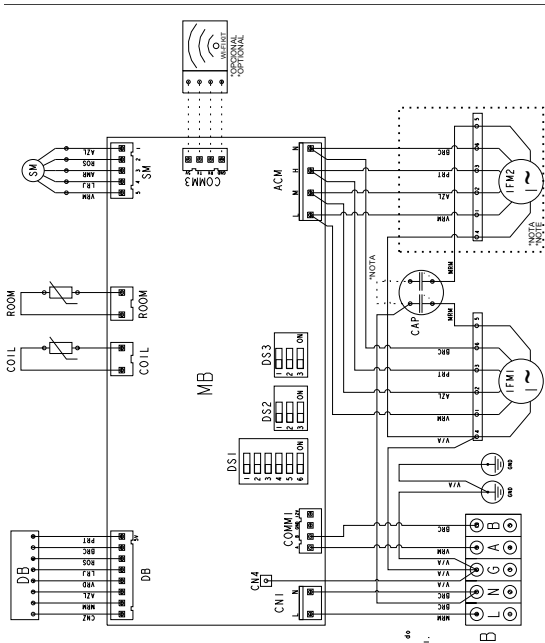


FIG. 24 - Detalhamento caixa elétrica da evaporadora e conexões

8.4 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras



11780231 REV. K

LEGENDA / LEGEND :

- B - BORNEIRA/ TERMINAL BLOCK
- CAP - CAPACITOR / CAPACITOR
- CN - CONECTOR / CONNECTOR
- COIL - SENSOR SERPENTINA / COIL SENSOR
- DIP - DIP SWITCH
- DB - PLACA DISPLAY / DISPLAY BOARD
- GND - TERRA / GROUND
- IFM - MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR / INDOOR FAN MOTOR
- MB - PLACA ELETRÔNICA / MAIN BOARD
- ROOM - SENSOR AMBIENTE / ROOM SENSOR
- SM - MOTOR DE PASSO / STEPPER MOTOR

CODIFICAÇÃO DE CORES: COLOR CODES:

AMR / AMARELO	YELLOW
AZL / AZUL	BLUE
BRG / BRANCO	WHITE
CNZ / CINZA	GRAY
LRJ / LARANJA	ORANGE
MRM / MARROM	BROWN
PRT / PRETO	BLACK
ROS / ROSA	PINK
VIO / VIOLETA	VIOLET
VRM / VERMELHO	RED
V/A / VERDE/AMARELO	GREEN/YELLOW

CONFIGURAÇÃO DE DS1: DST SETUP:

DST	TERMOLO	UNIDADE	FABRICA
1	TEMPERATURA DE ATIVIDADE INTERNA	OFF	OFF
2	TEMPERATURA DE ATIVIDADE EXTERNA	OFF	OFF
3	TEMPERATURA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE	OFF	OFF
4	TEMPERATURA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE	OFF	OFF
5	TEMPERATURA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE	OFF	OFF
6	TEMPERATURA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE	OFF	OFF

*NOTA: Para instalação de fábrica, consulte o manual de instalação. Para instalação de campo, consulte o manual de instalação.

*NOTA: QUANDO UTILIZADO

*NOTE: WHEN APPLIED

9 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de microchaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

IMPORTANTE

A microchave DS1-6 da placa eletrônica sai de fábrica na posição ON e deverá ser mantida nesta posição para que o Wi-Fi opere corretamente.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave **DS1-1**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio. Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica irá operar como Quente/Frio. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá operar em Somente Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave **DS1-2**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF). Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.

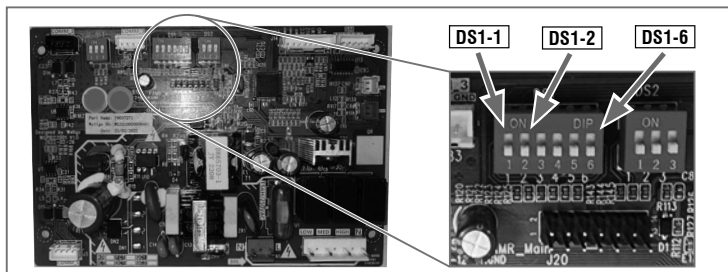
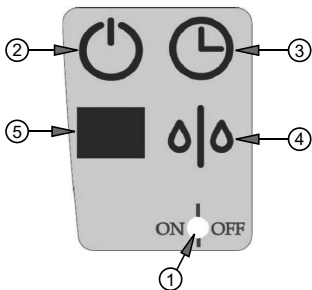


FIG. 25

10 - AUTODIAGNÓSTICO E CÓDIGOS DE FALHA - UNIDADES INTERNAS

O Display da unidade interna possui os seguintes itens:



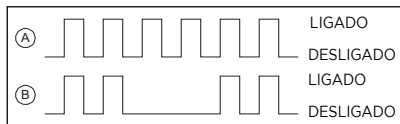
1. Botão interno para operação de emergência
2. LED Branco indicador de funcionamento (Power)
3. LED Laranja indicador do temporizador (Timer)
4. LED Azul indicador do degelo (Defrost)
5. Receptor de sinais infravermelhos

Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
LEDs				
Power	Timer	Defrost		
Branco	Laranja	Azul		
Apagado	Apagado	Apagado	Modo espera (stand-by)	
Aceso	Apagado	Apagado	Operação Normal	
Aceso	Apagado	Apagado	Modo Ventilação	
Apagado	Aceso	Apagado	Temporizador (timer) atuando	Veja o item "Funcionamento do temporizador (TIMER)".
Apagado	Apagado	Aceso	Sistema em degelo atuando	Veja o item "Visor da Unidade Interna".
Aceso	Apagado	Apagado	Modo dormir (Sleep) atuando	Veja o item "Funcionamento da função DORMIR".

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display da Evaporadora)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
(piscando)	A			Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa.
(piscando)	B			Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento).
(piscando)	B			Aquecimento precário (Somente modelos quente/frio)	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP principal da evaporadora. Unidade configurada em quente-frio, porém a unidade é modelo Frio. Corrigir DIP.
(piscando)		A		Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
(piscando)		A		Falha sensor da serpentina	Aberto ou em curto circuito.
(piscando)			A	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso, alarme persista reincidentemente, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.

As indicações “A” e “B” na tabela acima fazem referência ao sinal intermitente do LED conforme o quadro ao lado.



10.2 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Externas

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
01 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre evaporadora e condensadora	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique se os cabos A e B não estão invertidos. 2) Verifique se estão sendo usados os canais COMM1 entre evaporadora e condensadora. 3) Verifique se os cabos de energia e comunicação não estão juntos ou próximo a componentes eletrônicos. Verifique a recomendação do cabo e interligação contidas neste manual.
02 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre placa principal e driver	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique se o cabo está bem conectado conforme esquema elétrico e em boas condições.
03 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor externo	Desconectado ou fora do range.
04 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor meio condensador	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique a integridade dos cabos. 2) Verifique se a conexão dos cabos não está errada, tanto no lado da placa como da posição à ser medida a temperatura.
05 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor sucção	<ol style="list-style-type: none"> 3) Medir valores dos sensores, desconectando-os da placa. 10k/25°, exceção descarga 100k/25°.
06 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor descarga	
07 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura meio condensador muito alta	<p>Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.
08 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito alta	<p>Este alarme requer reset manual. Se persistir o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV).
09 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito baixa	<p>Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Excesso de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da Evaporadora.
10 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Proteção de descarga	<p>Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da Condensadora.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
11 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro de EXV	<p>Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Verificar se o cabo da EXV está corretamente conectada conforme esquema elétrico e se está em boas condições. 2) Verificar se a solenóide está devidamente encaixada no corpo da válvula. 3) Verificar se modelo da EXV está de acordo com a capacidade da condensadora. 4) Verificar se a EXV não está trancada.
12 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão baixa	<p>Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Verificar se cabo do motor está bem conectado na placa conforme esquema elétrico. 2) Para alarmes 12/13, faça as medições de pressões e verifique se não há vazamento. 3) Para alarme 13, verifique se o termostato está bem conectado na placa e bem posicionado no topo do compressor.
13 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão alta	
14 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura do compressor alta	
16 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Frequência reduzida do compressor	<p>Este alarme requer reset Manual.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se a tensão de alimentação, corrente e pressão está de acordo com a frequência em operação. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Revise todos os cabos ligados no Driver. <p>Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.</p>
17 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de aquecimento (Somente modelos quente/frio)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revise se o sensor do meio do condensador e certifique-se que esteja bem conectado na placa e no poço da tubulação. 2. Verifique através da placa principal se o valor do sensor do meio do condensador está correto. 3. Falta de refrigerante. 4. Falha do motor do condensador. 5. Falha de EXV.

10.2 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Externas (cont.)

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
30 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente hardware	<p>Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se a tensão de alimentação está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétricas do Driver. 4. Verifique se a unidade não está com vazamento (pouca carga de refrigerante). <p>Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.</p>
31 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha no chaveamento	
32 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente software	
33 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro amostragem corrente	
34 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Super aquecimento dissipador	
35 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobre tensão no barramento	
36 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sub tensão no barramento	
37 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente entrada Driver	
38 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro PFC	
39 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro sensor do dissipador	
40 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			EEPROM e outros	Este alarme requer reset manual. Em caso de constante reincidentia, troque a placa driver.
41 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação interno ao Driver	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. Em caso de constante reincidentia, troque a placa driver.

11 - PARTIDA INICIAL

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

Condições e Limites de Aplicação e Operação

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unidades com condensação a ar)	46°C (R-32)	Temperatura limite de projeto. Acima desta temperatura o equipamento atuará suas proteções. <i>Para temperaturas superiores, consulte um credenciado Midea.</i>
2) Voltagem	Variação de $\pm 10\%$ em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitem 6.1	As distâncias limites (6.1) não devem ser ultrapassadas (perda de rendimento, redução de vida útil e perda da garantia). <i>Para distâncias maiores, consulte um credenciado Midea.</i>

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

- ***Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.***
- ***Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll e que sejam trifásicas, deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.***

12 - MANUTENÇÃO

12.1 - Generalidades

ATENÇÃO

Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta o aparelho.

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- O aparelho deve estar corretamente ligado à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Periodicamente limpe as serpentinas com uma escova macia. Se as aletas estiverem muito sujas, utilize, no sentido inverso do fluxo de ar, jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão. Tome cuidado para não danificar as aletas.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

12.2 - Manutenção Preventiva

Limpeza

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade.

Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO UTILIZE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

Fiação

Verifique todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas.

Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação do aparelho é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e conseqüente vazamento de condensado.

Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1º	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2º	Verificar instalação elétrica.	*		
3º	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4º	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5º	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, evitar possíveis maus contatos.	*		
6º	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7º	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8º	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9º	Medir diferencial de temperatura.	*		
10º	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11º	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12º	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13º	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14º	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência: A = Mensalmente B = Trimestralmente C = Semestralmente

12.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento da(s) unidade(s). Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

12.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo filtro do condensador (para unid. condensadoras 38C).

NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

12.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).

A seguir pressurize o aparelho até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

Métodos de Detecção

Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

Solução de água e sabão

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.

ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

Método de Imersão

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados do aparelho (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

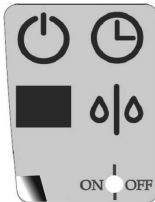
Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

12.6 - Proteção do Display do Receptor da Unidade Evaporadora

As unidades evaporadoras saem de fábrica com uma película plástica para proteção do display do receptor de sinais, após finalizar a instalação da unidade esta película deverá ser retirada.



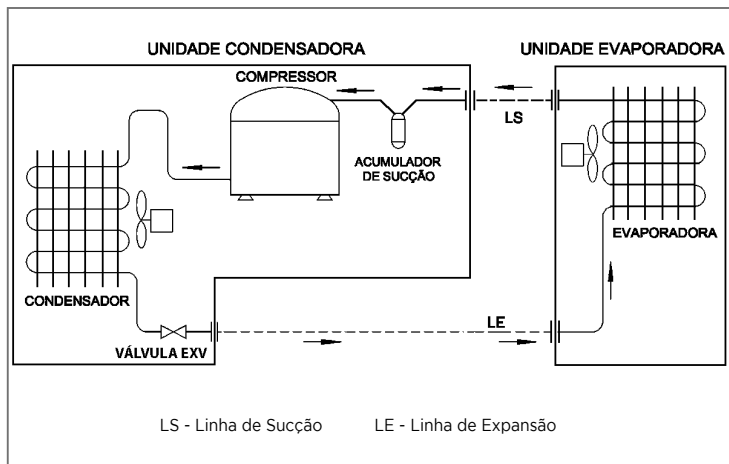
13 - ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS

Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
A unidade não liga ou não inicia.	Falta de eletricidade.	Aguarde o reestabelecimento da energia elétrica.
	Pilhas do controle remoto descarregadas.	Substitua as pilhas gastas.
	Horário no timer configurado errado.	Esperar ou apagar a configuração do timer.
A unidade não resfria o ambiente de maneira adequada.	Configuração inadequada da temperatura.	Configure corretamente a temperatura desejada.
	Filtro de ar obstruído.	Limpe o filtro de ar.
	Portas e janelas abertas.	Feche portas e janelas.
	Bocal de entrada de ar ou o bocal de saída da un. interna/externa estão obstruídos.	Elimine as obstruções e reinicie o funcionamento da unidade
O display da un. interna ou da un. externa exibe algum código de erro. <i>Ver tabelas de autodiagnóstico.</i>	A proteção do compressor está ativa durante 3 minutos.	Aguarde.
	Proteção para prevenção de danos nas unidades.	Aguarde alguns minutos, se a indicação persistir, entre em contato com o SAC Midea.
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Indicação de falha em algum componente interno das unidades.	
	Capacidade térmica da unidade é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local da instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o equipamento.
	Vazamento de refrigerante.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a reoperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
Válvula de serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).	
Compressor não arranca.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com a unidade.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor não arranca. (cont.)	Configuração errada.	Revise a DIP da placa principal da condensadora, principalmente, se a mesma foi substituída.
	Compressor “trancado”.	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de refrigerante.	Verificar e realizar carga conforme instruções no subitem “Adição de Carga de Refrigerante” neste manual. Purgar se necessário.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.
Motores dos ventiladores não funcionam.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico da unidade.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Evaporador bloqueado com gelo.	Válvula EXV com defeito.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza com R141b.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de refrigerante.	Elimine o vazamento e troque todo o refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Peças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina quebrada / desbalanceada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/externa.
Ruído de expansão de refrigerante na un. interna.	Pouco refrigerante no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione refrigerante se necessário.

14 - FLUXOGRAMA FRIGORÍGENO



15 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Unidade Evaporadora 42ZQ_36 com Unidade Condensadora 38CC_36

CÓDIGOS MIDEA		42ZQVD36M5	38CCVD36515MM
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		10,55 (36.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60	
CORRENTE	NOMINAL (A)	16,5	
	MÁXIMA (A)	21,6	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	3417,7	
	MÁXIMA (W)	4477	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410	
REFRIGERANTE		R-32	
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II	
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,50	
	LOCAL	Unid. Condensadora	
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	43,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1210x230x703	572x760x572
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30	
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10	
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)	
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>	SUCÇÃO - mm (in)	15,87 (5/8)	
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)	

Unidade Evaporadora 42ZQ_60 com Unidade Condensadora 38CC_60

CÓDIGOS MIDEA		42ZQVD60M5	38CCVD60515MM1
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		17,58 (60.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60	
CORRENTE	NOMINAL (A)	26,3	
	MÁXIMA (A)	34,4	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	5722,6	
	MÁXIMA (W)	7497	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410	
REFRIGERANTE		R-32	
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II	
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,80	
	LOCAL	Unid. Condensadora	
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		42,8	60,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1660x230x703	626x972x626
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30	
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10	
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)	
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary	
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2600	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)	
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)	

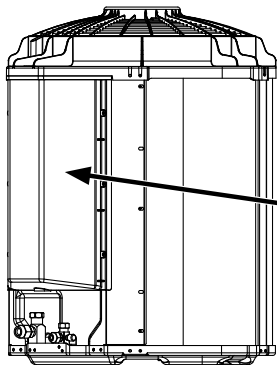
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32

Pressão			Temperatura	Pressão			Temperatura
kPa	(bar)	(PSI)	°C	kPa	(bar)	(PSI)	°C
100	1	14,5	-51,909	1850	18,5	268,25	28,425
150	1,5	21,75	-43,635	1900	19	275,5	29,447
200	2	29	-37,323	1950	19,5	282,75	30,448
250	2,5	36,25	-32,15	2000	20	290	31,431
300	3	43,5	-27,731	2050	20,5	297,25	32,395
350	3,5	50,75	-23,85	2100	21	304,5	33,341
400	4	58	-20,378	2150	21,5	311,75	34,271
450	4,5	65,25	-17,225	2200	22	319	35,184
500	5	72,5	-14,331	2250	22,5	326,25	36,082
550	5,5	79,75	-11,65	2300	23	333,5	36,965
600	6	87	-9,150	2350	23,5	340,75	37,834
650	6,5	94,25	-6,805	2400	24	348	38,688
700	7	101,5	-4,593	2450	24,5	355,25	39,529
750	7,5	108,75	-2,498	2500	25	362,5	40,358
800	8	116	-0,506	2550	25,5	369,75	41,173
850	8,5	123,25	1,393	2600	26	377	41,977
900	9	130,5	3,209	2650	26,5	384,25	42,769
950	9,5	137,75	4,951	2700	27	391,5	43,55
1000	10	145	6,624	2750	27,5	398,75	44,32
1050	10,5	152,25	8,235	2800	28	406	45,079
1100	11	159,5	9,790	2850	28,5	413,25	45,828
1150	11,5	166,75	11,291	2900	29	420,5	46,567
1200	12	174	12,745	2950	29,5	427,75	47,296
1250	12,5	181,25	14,153	3000	30	435	48,015
1300	13	188,5	15,52	3050	30,5	442,25	48,726
1350	13,5	195,75	16,847	3100	31	449,5	49,428
1400	14	203	18,138	3150	31,5	456,75	50,121
1450	14,5	210,25	19,395	3200	32	464	50,806
1500	15	217,5	20,619	3250	32,5	471,25	51,482
1550	15,5	224,75	21,813	3300	33	478,5	52,15
1600	16	232	22,978	3350	33,5	485,75	52,811
1650	16,5	239,25	24,116	3400	34	493	53,464
1700	17	246,5	25,229	3450	34,5	500,25	54,11
1750	17,5	253,75	26,317	3500	35	507,5	54,748
1800	18	261	27,382				

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de refrigerante.

Unidade Condensadora 38C_VD



		QR CODE
MODELO UNIDADE EXTERNA:	SERIE:	
MODELO UNIDADE INTERNA:		
CAPACIDADE REFR/AQUEC. BTU/h:		
CAPACIDADE REFR/AQUEC. kW:		
MASSA DE REFRIGERANTE PARA 6m lg:	GRAU DE PROTEÇÃO:	R-32
MASSA DE REFRIGERANTE FORMECIDA lg:	CORRENTE MÁXIMA:	
PRESSÃO MÁX. SUÇÃO/DESCARGA: 172/4137 kPa		
FASES/TENSÃO/FREQUÊNCIA:		INDÚSTRIA BRASILEIRA
Ler o manual antes de usar		

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de refrigerante adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.7 deste manual.



CERTIFICADO DE GARANTIA

Utilize uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante nesse manual. Caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias. Consulte essas informações no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: **GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES**, garantia por lei, e estende por mais 9 meses, **TOTALIZANDO 12 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL**, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, **DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL**.

Não estão incluídos neste prazo de garantia adicional peças plásticas, filtros de ar, assim como problemas com equipamentos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Tais casos estão cobertos com garantia de 90 dias a contar da data de compra do equipamento. Também não fazem parte desta garantia fluido refrigerante, óleo, nem componentes não fornecidos nos produtos, mas necessários para a instalação das unidades, e tampouco se aplica à própria montagem/interligação do sistema.

SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Manutenção das unidades, que inclui limpeza e substituição de filtros de ar.
- Despesas eventuais de transporte da unidade até a oficina.
- Despesas de locomoção do técnico para atendimento à domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pelo GRUPO MIDEA CARRIER.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO:

A garantia legal e/ou as garantias adicionais serão canceladas caso não tenham sido respeitadas as orientações disponíveis nesse manual no que tange a instalação e a manutenção, sendo assim, quando não respeitadas essas instruções:

1. Verificado se a capacidade do produto realmente atende as dimensões do ambiente a ser climatizado.
2. Verificado se a alimentação elétrica e o disjuntor atendem as demandas de carga do produto. É importante consultar um profissional capacitado e seguir a NBR-5410.
3. Observado o correto nivelamento das unidades para funcionamento devido destas.
4. Respeitados os limites de comprimento de linha e desnível entre as unidades interna e externa.
5. Realizado isolamento térmico nas tubulações.
6. Verificado se os cabos de interligação entre as unidades interna e externa não tenham emendas.
7. Observados os espaçamentos mínimos e de que não hajam obstruções ao redor das unidades para garantir a correta circulação de ar.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO (cont.):

8. Verificado se o dreno da unidade interna não é menor que 19,05 mm (3/4 in), do contrário poderá comprometer a drenagem do produto e, desta maneira, implicando em possível gotejamento.
9. Realizado o procedimento de vácuo, fundamental para a durabilidade do equipamento, principalmente no que diz respeito a vida útil do compressor.
10. Utilizado Nitrogênio para efetuar procedimento de brasagem (caso haja necessidade).
11. Utilizada tubulação de cobre respeitando os diâmetros conforme a capacidade do equipamento.

Todas as informações acima são detalhadas na seção Manual de Instalação.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

1. A garantia legal ou adicionais não cobrem despesas relacionadas ao acesso ao produto, tais como necessidade de alteração da infraestrutura do local, contratação/aquisição de EPIs ou de equipamentos para acesso de manutenção tais como: plataformas, andaimes ou similares;
2. Se no atendimento em garantia o produto não apresentar os defeitos relatados pelo consumidor ou apresentar uso inadequado, assim sendo será cobrada taxa de visita técnica.
3. A garantia adicional do produto perderá a validade caso o defeito apresentado tenha sido ocasionado pela falta de manutenção preventiva e/ou realizada por empresa não credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou por técnico não certificado através do Aplicativo Midea Play.

A GARANTIA ESTARÁ CANCELADA NOS SEGUINTE CASOS:

- Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais do GRUPO MIDEA CARRIER.
- Modificação das características originais de fábrica.
- Dados de identificação das unidades alterados ou rasurados.
- Unidades ligadas em rede com tensão diferente da especificada na etiqueta de identificação.
- Danos causados ao equipamento por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.
- Unidades ligadas com comandos a distância não originais de fábrica.
- Qualquer instalação diversa das recomendadas na seção Manual de Instalação.

Caso algum componente apresente defeito de fabricação durante o período de garantia estes serão, sempre que possível, reparados ou em último caso substituídos por igual ou equivalente. Fica este compromisso limitado apenas a reparos e substituições dos componentes defeituosos.

Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

O mau funcionamento ou paralisação do equipamento ou sistema, em hipótese alguma, onerará o GRUPO MIDEA CARRIER com eventuais perdas e danos dos proprietários ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante aos termos aqui expostos.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DO GRUPO MIDEA CARRIER.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a Nota Fiscal de compra do equipamento junto a este certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços de garantia.

UMA EMPRESA DO GRUPO MIDEA CARRIER



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.midea.com/br

 /mideabrasil

 /mideabrasil

 /mideadobrasil

SAC MIDEA

+55.11.3003.1005 (Midea WhatsApp)

3003.1005 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800.648.1005 (Demais localidades)

Atendimento On-line:

<https://www.midea.com/br/contato/>



Rede autorizada
em todo Brasil.

Andréia Meilhan C.
Juridico

(44) 98837-7707

(44) 3032-6500

Maringá-PR

monvizo.com.br



AMBIENTE agora é

monvizo*

Andréia Meilhan C.
Juridico

(44) 98837-7707

(44) 3032-6500

Maringá-PR

monvizo.com.br



AMBIENTE agora é

monvizo*